SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 30 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2676

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 12/2019

PORTARIA Nº 12/2019

"NOMEIA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO"

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING, Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE
Art. 1º - RECEBER e DESIGNAR a membra do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Sapiranga **Carine Jamara Setti**, inscrita na matrícula n.º 6200, servidora cedida pelo Município de Sapiranga, para compor o Controle Interno da Agesan-RS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2019.

CANOAS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente da AGESAN- RS

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:1AB892A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019

Nº Processo: 53/2019. Inexigibilidade de licitação N° 03/2019. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA. CNPJ Contratado: 94.821.311/0001-65. Contratado: OMERO SCHNEIDER - ME - Objeto:Assessoria Técnica Iluminação Publica dos Municípios do Comaja; Serviço de Fiscalização do Videomonitoramento; Assessoria Técnica na Área de Engenharia na Elaboração dos Termos de Referencias necessários ao Comaja. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II, DEC. COMAJA 04/2018 e alterações. Vigência: 15/10/2019 a 15/10/2020. Valor Total: R$122.550,00. Fonte: 3.3.90.39.05.00.00 – Outros Serviços de Terceiro PJ, Código reduzido 119 – Serviços Técnicos Profissionais. Data de Assinatura: 15/10/19.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:2473026B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 160/2019

Certifico que foi realizado no dia 28/10/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 160/2019: 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 039/2018. Contratado:LABORATORIO ZUANAZZI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 94.927.894/0001-03. Fica alterada o **ANEXO I** do contrato – atualizando os valores nos exames **CA 15.3 e CA 19.9**, os quais passam a serem executados pelo valor de R$ 55,00 cada. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 28 de outubro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:890B6C15

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 161/2019

Certifico que foi realizado no dia 28/10/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 161/2019: 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 043/2018. Contratado:BIOMAX LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 07.884.913/0001-67. Fica alterada o **ANEXO I** do contrato –

atualizando os valores nos exames **CA 15.3 e CA 19.9**, os quais passam a serem executados pelo valor de R$ 55,00 cada. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 28 de outubro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:BF41CC38

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 162/2019

Certifico que foi realizado no dia 28/10/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 162/2019: 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 051/2018. Contratado:MARSAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 14.452.457/0001-41. Fica alterada o **ANEXO I** do contrato – atualizando os valores nos exames **CA 15.3 e CA 19.9**, os quais passam a serem executados pelo valor de R$ 55,00 cada. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 28 de outubro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:2FA15D91

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 163/2019

Certifico que foi realizado no dia 28/10/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 163/2019: 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 063/2018. Contratado:LABORATÓRIO BIOCLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 04.275.316/0001-47. Fica alterada o **ANEXO I** do contrato – atualizando os valores nos exames **CA 15.3 e CA 19.9**, os quais passam a serem executados pelo valor de R$ 55,00 cada. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 28 de outubro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:6AC2F485

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 164/2019

Certifico que foi realizado no dia 28/10/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 164/2019: 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 065/2018. Contratado LABORATÓRIO NICOLODI LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n° 94.995.859/0001-21. Fica alterada o **ANEXO I** do contrato – atualizando os valores nos exames **CA 15.3 e CA 19.9**, os quais passam a serem executados pelo valor de R$ 55,00 cada. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 28 de outubro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:C30ED121

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 165/2019

Certifico que foi realizado no dia 28/10/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 165/2019: 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 070/2018. Contratado LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GRASSI LTDA – ME (filial), inscrita no CNPJ sob n° 90.483.900/0002-00. Fica alterada o **ANEXO I** do contrato – atualizando os valores nos exames **CA 15.3 e CA 19.9**, os quais passam a serem executados pelo valor de R$ 55,00 cada. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 28 de outubro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:2E3F0DB5

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 166/2019

Certifico que foi realizado no dia 28/10/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 166/2019: 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 071/2018. Contratado LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GRASSI LTDA – ME (matriz), inscrita no CNPJ sob n° 90.483.900/0001-20. Fica alterada o **ANEXO I** do contrato – atualizando os valores nos exames **CA 15.3 e CA 19.9**, os quais passam a serem executados pelo valor de R$ 55,00 cada. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 28 de outubro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:82DD4E0A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 167/2019

Certifico que foi realizado no dia 28/10/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 167/2019: 3° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 086/2018. Contratado HOSPITAL SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ sob n° 97.577.928/0001-75. Fica alterada o **ANEXO I** do contrato – atualizando os valores nos exames **CA 15.3 e CA 19.9**, os quais passam a serem executados pelo valor de R$ 55,00 cada. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 28 de outubro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:F548329A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 168/2019

Certifico que foi realizado no dia 28/10/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 168/2019: 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 091/2018. Contratado LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n° 02.047.885/0001-00. Fica alterada o **ANEXO I** do contrato – atualizando os valores nos exames **CA 15.3 e CA 19.9**, os quais passam a serem executados pelo valor de R$ 55,00 cada. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 28 de outubro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:CB64A0F4

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 169/2019

Certifico que foi realizado no dia 28/10/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 169/2019: 3° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 093/2018. Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SALLUS-TOLARDO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.071.970/0001-03. Fica alterada o **ANEXO I** do contrato – atualizando os valores nos exames **CA 15.3 e CA 19.9**, os quais passam a serem executados pelo valor de R$ 55,00 cada. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 28 de outubro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:129D0C62

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 170/2019

Certifico que foi realizado no dia 28/10/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 170/2019: 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 113/2018. Contratado: LABMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 14.751.775/0001-03. Fica alterada o **ANEXO I** do contrato – atualizando os valores nos exames **CA 15.3 e CA 19.9**, os quais passam a serem executados pelo valor de R$ 55,00 cada. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 28 de outubro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:B6CB80BC

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 171/2019

Certifico que foi realizado no dia 28/10/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 171/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 206/2018. Contratado: LABORATÓRIO TAGLIARI LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 87.680.625/0001-20. Fica alterada o **ANEXO I** do contrato – atualizando os valores nos exames **CA 15.3 e CA 19.9**, os quais passam a serem executados pelo valor de R$ 55,00 cada. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 28 de outubro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:0264BE0F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 172/2019

Certifico que foi realizado no dia 28/10/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 172/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 069/2019. Contratado: S. FRIGO LABORATÓRIOS – ME, inscrita no CNPJ sob n° 87.362.810/0001-76. Fica alterada o **ANEXO I** do contrato – atualizando os valores nos exames **CA 15.3 e CA 19.9**, os quais passam a serem executados pelo valor de R$ 55,00 cada. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 28 de outubro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:E1CB0C25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 23/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada**: CONSTRUTORA MIRANDA & MARTINS LTDA. - ME, CNPJ nº 07.638.929/0001-89. **Objeto** Resta aditivado o Contrato Original, para a realização de serviço de mão-de-obra, por parte da CONTRATADA, visando o corte de 3.750m² (três mil setecentos e cinquenta metros quadrados) de pedras irregulares, além das anteriormente contratadas, para utilização em futuras pavimentações (obras de calçamento) nas ruas do Município de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATATA receberá o valor global de R$ 57.262,50 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos. **Prazo:** a contar da presente data, findando em 13/03/2020, conforme Contrato 23/2019, Processo Administrativo nº. 011.01.04.07/2019 e Tomada de Preços nº 02/2019

Almirante Tamandaré do Sul, 24 de outubro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:6E800578

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 39/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 103.07.06/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, de RETROTEC TRATORPEÇAS LTDA**,** CNPJ nº. 02.586.333/0001-70, no valor global de R$2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de outubro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:BE2D5E76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de portaria, de forma indireta e contínua; sendo a data e hora da disputa de preços o dia **11 de novembro de 2019 às 10hs**.
O edital encontra-se à disposição, nos sites alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações, pessoalmente, no Departamento de Compras, Contratos e Licitações; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 28 de outubro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:B877622E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição futura e parcelada de Pedra Grês para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresa arrematante e seu preço unitário proposto, resultando adjudicado e homologado:

KAREN SHERIN KHADER – CNPJ 26.646.563/0001-45				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Pedra Grês Média – Medidas 22X44X11 cm	Unidade	20.000	R$ 2,51

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 29 de outubro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 30 de outubro de 2019.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:A002D5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos e mobilidade urbana da Rua Dezoito de Julho, Bairro Umbu, no município de Alvorada– RS, trecho compreendido entre as Ruas Vista Alegre e Iguaçu, com fornecimento de material e mão de obra; contemplado pelo Contrato de Repasse OGU nº 867096/2018, Operação nº 1052.680-07/2018, programa Planejamento Urbano - Ministério das Cidades, obedecendo ao regramento da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, e suas alterações. Data, horário e local da disputa de preços: **dia 18 de novembro de 2019, às 9 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Sumaré, Alvorada-RS**.
O Edital encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:0234507D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do remanescente de obras das Praças Caxambu e Algarve; contemplado pelo Contrato de Repasse nº 779721/2012 – Ministério do Esporte – Operação nº 1001.154-27/2012, obedecendo ao regramento da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, e suas alterações. Data, horário e local da disputa de preços: **dia 19 de novembro de 2019, às 9 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Sumaré, Alvorada-RS**.
O Edital encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:0285FD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2019

Objeto:
- Curso: Gestão do IGD - PBF e Fiscalização do Programa Bolsa Família. Os inscritos são membros e representam seguimentos do Conselho Municipal da Assistência Social, Comitê Intersetorial do Bolsa Família, Servidores Técnicos da Assistência Social relacionados ao Financeiro. Servidores: Anderson Rodrigues de Mattos, CPF: 008.538.260-48; Caroline Brochet dos Santos, CPF: 938.189.710-72; Cláudia Dalpiás Oliveira, CPF: 554.357.420-72; Fernando Drago de Souza. CPF: 470.661.130-04; Lilian Neiva Lussana da Silva. CPF: 656.369.020-34; Olga Dirlei Nunes, CPF: 566.591.130-53 e Taís Cunha Da Silva, CPF: 826.627.970-53 - SMTASC. Data: 21 e 22/10/2019.
- Curso: "Educação Infantil: direito de todos e dever dos municípios. Considerações quanto ao atendimento da legislação pátria e posicionamentos jurisprudenciais". Servidoras beneficiadas: Angela Mª Alves Pinto, CPF: 49272861004; Luciana Borges Fernandes, CPF: 95788050049 e Letícia Rita Tonial Nespolo Arisi, CPF: 01041493029. Educação Infantil, Setor Pedagógico/SMED. Data: 19/11/2019.

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA

Valor total: R$4.391,10 (quatro mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos)

Alvorada, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:628BD73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2019

Objeto:
Curso: "ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS". Servidora beneficiada:DENISE FERREIRA PAZ, CPF 971.083.080-53, Cargo: CONTADORA, Setor: CONTABILIDADE/SMED.Data: 22 e 23/10/2019.

Contratada: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA

Valor total: R$510,00 (quinhentos e dez reais)

Alvorada, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:2F4BAAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 30332/2019, instaurado pela Portaria Municipal nº 1855/2019, para apuração de possível descumprimento das cláusulas e/ou inexecução parcial do Contrato nº 100/2014, bem como outras condutas que supostamente geraram danos ao Município, considerando não exitosas as tentativas de citações em 02/09/19 e 26/09/1919, **CITA** pelo presente edital a empresa **FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**., por se encontrar em local incerto e não sabido, conforme previsto no artigo 32, § 4º da Lei Municipal nº 3293/2019, para, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste, apresentar defesa prévia, nos termos do Art. 39, da Lei Municipal nº 3293/19. A ausência de manifestação importará em ser considerado revel, seguindo o transcurso do processo normalmente, em consonância do §3º do mesmo artigo. Outrossim, visando assegurar o direito ao contraditório e ampla defesa, a Comissão Processante comunica que o Processo Administrativo Especial está a disposição desta empresa para vistas e obtenção de cópias.

FABIANA SUELI FRELICH ALVES
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:21AA66A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 020/2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2019

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 002/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em

exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 23 de outubro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA,
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

EDUCADOR SOCIAL	
NOME	Classificação
EDIANE LIMA RIBEIRO DA SILVA	6º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional - Dr. Ricardo – Posto de Saúde - Centro
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes- criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:ABDAAC7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1338/2019

22/10/2019- Portaria n 1338/2019- Exonera CRISTIANE SILVA DAS CHAGAS GOMES, mat. 3798, do Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido do mesmo, sob protocolo n° 0007968/2019, a contar de 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D859F30C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1336/2019

22/10/2019- Portaria n° 1336/2019- Convoca o (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO DE SOUZA LEMOS - matrícula 927, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E3A9329C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1342/2019

24/10/2019- Portaria n° 1342/2019- Convoca o (a) servidor (a) MARIA CELOI ROCHA DE SOUZA - matrícula 390- cargo Auxiliar Administrativo Nível IV, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7C7681D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1341/2019

23/10/2019- Portaria n° 1341/2019- Torna sem efeito a Portaria n° 1325/2019, que removeu o (a) servidor (a) JULIANO MEDEIROS CUSTODIO, matrícula 2576, da Secretaria Municipal da Administração, lotando-o na Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:3EED04D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1339/2019

23/10/2019-Portaria n° 1339/2019- Tornar sem efeito a Portaria n° 1329/2019- que nomeia JECSON OZEIAS SANTOS DOS SANTOS no Cargo de Educador Social Padrão 5- Classe A, a pedido do mesmo conforme o protocolo n° 0008014/2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:3E9EC92C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
ESCLARECIMENTO PE-30/2019-2-ATUALIZADO

RUA DA REPUBLICA,96- CENTRO
CEP: 98.740-000 – RIO GRANDE DO SUL - RS
TELEFONE: 0(xx) - 55- 3334-4900

ESCLARECIMENTO
PE-30/2019

Viemos por meio deste esclarecer possíveis duvidas que interessam a todos os interessados na participação do Pregao Eletrônico 30/2019 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ELETRONICO VALE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, tendo como critério de julgamento **a menor taxa da Administração**:

a) O atual fornecedor é o Banrisul Cartões SA-Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
b) A taxa de administração atual é de 0,00%;
c) O atual Contrato é vigente até 11/05/2020;
d) A proposta bem como os lances no sistema pregaoonlinebanrisul serão em decrementos percentuais a partir de 0,00% ou negativo;
e) Os lances no sistema serão em decremento mínimos de 0,01% com no máximo 02 casas decimal após a virgula. Por exemplo: - 0,01%
f) A empresa que quiser utilizar dos benefícios da LC123/2006, deverá se declarar ME/EPP, em campo próprio do sistema pregaoonlinbanrisul, no momento do cadastramento para participação do certame, tendo em vista que o próprio sistema atribuirá o benefício, se houver, não sendo possível esse procedimento em outra fase.

Augusto Pestana, 29 de outubro de 2019.

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Chefe Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:0C2C7365

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, (30 dias), ao servidor João Maria Alves Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, padrão 06, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 29 de outubro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:E91064B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº. 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1.º Nomear o Sr. Eduardo de Almeida Boeira, para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo Monitor, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal nº. 01/2019, conforme edital de homologação de nº. 24, de 17 de maio de 2019.

Art. 2.º Nos termos da legislação municipal o candidato aprovado deverá apresentar-se para a posse, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 29 de outubro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:40C5A681

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 53, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Convoca candidato classificado em concurso público municipal nomeado nesta data, para a posse.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato a seguir, classificado no Concurso Público 01/2019, devendo apresentar-se para a posse:

N° Ordem	Candidato	Classif.	Cargo
01	Eduardo de Almeida Boeira	1°	Monitor

Nos termos da legislação Municipal, o candidato nomeado deverá, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 29 de outubro de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:BC7C8044

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2019

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BANRISUL PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E MANUTENÇÃO DA ARRECADAÇÃO/COBRANÇA BANCÁRIA DOS RECEBIMENTOS RELATIVOS AO IPTU, ISSQN, ITBI E DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS, inscrita no CNPJ nº 92.702.06/0001-96. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 29 de outubro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:CF52A5DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 102, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TEREZINHA SOLANGE DA SILVA, TELEFONISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 273.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - AVERBAR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** do Regime Geral de Previdência Social – INSS, da Servidora Pública Municipal **TEREZINHA SOLANGE DA SILVA**, Telefonista, matrícula funcional n° **273**, certificado pela **Certidão de Tempo de Contribuição** que computa **680 dias** de tempo de contribuição, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 12/04/2019, Processo N° 19025060.1.00039/19-6, conforme requerimento protocolado sob n° 127, fls. 14, em 25 de outubro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 29 de outubro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:A922C1BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Princípio/RS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO temporariamente a Tomada de Preço acima referida, que tem por objeto aa execução dos serviços de Restauro e Reutilização da Casa Família Selbach – Restauro de Bem Tombado, que ocorreria no dia 01/11/2019 às 09h00min, para READEQUAÇÃO DA PLANILHA DA ORÇAMENTÁRIA. Tão logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Bom Princípio - http://bomprincipio.rs.gov.br.br/, e demais meios previstos pela legislação. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação pelo e-mail empenho@bomprincipio.rs.gov.br

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:92B17DC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 367/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 165/2019.
CONTRATADA: SOLUCOES EM TRANSITO KM ZERO LTDA - sob CNPJ nº 30.393.544/0001-21
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaborar diagnóstico técnico referente ao transporte coletivo, em específico avaliação e análise da tarifa do transporte público urbano, com base na planilha ANTP.
Valor total: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).
Prazo Contratual: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura
Justificativa: A contratação de serviço de engenharia, para elaborar diagnóstico técnico do sistema de transporte coletivo do Município de Campo Bom.

Campo Bom, 18 de outubro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AEFEB76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 161/2019.
CONTRATADA: CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS - CNPJ sob nº 09.121.680/0001-76
Objeto: Contratação de serviço de apresentador/animador para a 35ª Feira do Livro, na data de 15 a 19/10/2019.
Valor total: R$ R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Prazo Contratual: 15 (quinze) dias a contar da data de sua assinatura.
Justificativa: Para apresentação/animação da 35ª Feira do Livro de Campo Bom.

Campo Bom, 15 de outubro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C6BF74ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 365/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 163/2019.
CONTRATADA: DIANA WILLRICH HAAS - sob CNPJ nº 26.843.399/0001-66.
Objeto:
Contratação de curso presencial, com de duração de 08 (oito) horas, para até 15 pessoas, tema: "Redes sociais para gestão pública", a ser realizado no dia 24 de outubro, no setor de Comunicação.
Valor total: R$ 3.497,00 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
Prazo Contratual: 15 (quinze) dias, contados da data de assinatura do contrato.
Justificativa: Curso direcionado para os servidores do setor público, tem como objetivo conhecer, avaliar, planejar e mensurar os melhores que podem ser obtidos, com as plataformas de mídias sociais disponíveis, disponibilizando uma comunicação de alto impacto com baixo custo.

Campo Bom, 17 de outubro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9C6AB6EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO 008 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 004/19-I.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.

CONTRATADO: BENETTI COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ sob nº 20.511.463/0001-25.
CLÁUSULA I
DO OBJETO

1.1. Considerando a solicitação da CONTRATADA, bem como a viabilidade do deferimento da concessão do reequilíbrio econômico financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao pedido, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor unitário do item 01 (GASOLINA COMUM Marca: Benetti) de R$ 4,096 (quatro reais e nove centavos e seis milésimos) para o valor de R$ 4,1533 (quatro reais e quinze centavos e trinta e três milésimos), a contar do dia 17 de outubro de 2019.
1.2. O presente reequilíbrio visa manter de 2,8774% de lucro, auferido no momento da licitação, haja vista o custo à época da licitação do produto em questão, estar em R$ 3,7394 (três reais e setenta e três centavos e noventa e quatro milésimos) e ofertado o valor de R$ 3,8470 (três reais e oitenta e quatro centavos e setenta milésimos) como vencedor final do certame licitatório, mantendo assim, o mesmo lucro.

Campo Bom,17 de outubro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:844D7AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 43/2019 DE 29/10/2019.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
24/10/2019	FMS	60718-5	Angiologia	4.511,70
24/10/2019	FMS	60718-5	Nefrologia	288.890,28
24/10/2019	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	11.156,52

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:90C6AF1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUSPENSÃO DE PRAZO.

CONTRATO Nº 108//2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051//2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: DUO PROJETOS ESPECIAIS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ sob nº 23.352.079/0001-15.

CLÁUSULA I
DO OBJETO
1.1. Considerando os motivos alegados, consoante solicitação e justificativa emitida pela Diretora de Planejamento, Sra. Cleidiane Sanmartim, resolvem as partes suspender o prazo contratual por 30 (trinta) dias, a partir de 14 de outubro de 2019, visto que o projeto está em fase de análise na RGE e na CORSAN.
1.2. No dia subsequente do prazo final da suspensão, os efeitos do contrato voltam a vigorar.

CLÁUSULA II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Campo Bom, 03 de outubro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6B02AD87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE ADITIVO Nº 002.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADO: DUO PROJETOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ sob nº 23.352.079/0001-15.
CLÁUSULA I
DO OBJETO

1.1. Considerando os motivos alegados, consoante solicitação e justificativa emitida pela Diretora de Planejamento, Cleidiane Sanmartim, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2019.

Campo Bom, 15 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6F9A7AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 001.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 317/2018, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 147/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: CRISTIANO CARDOZO DE AGUIAR – CNPJ sob 08.917.075/0001-43.

CLÁUSULA I
DO OBJETO
1.1. Considerando a solicitação e a justificativa do Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, Sr. Eduardo Emilio Assmann, que a este instrumento integra-se como se nele transcrito estivesse, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 12 (doze) meses, a partir de 29/11/2019.

CLÁUSULA II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Campo Bom, 1º de outubro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:056792F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/19.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos e Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Treinamento Operacional do Sistema de Videomonitoramento Urbano, com fornecimento de Materiais e Equipamentos, para atender as necessidades do Município de Campo Bom/RS, compreendendo material e mão de obra para a perfeita execução dos serviços, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, estando tudo em conformidade edital e anexos. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi retificado o Edital em epígrafe, a integra das alterações estão disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Altera-se a data da sessão pública para o dia 12/11/2019 às 13h30min., no local especificado no edital.

Campo Bom, 29 de outubro de 2019.

MATEUS ANTÔNIO RESCHKE,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F2597A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 353/2019, oriundo do Processo do Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 061/2019.
CONTRATADA: RS COMERCIO DE AUTOMOVEIS E PECAS EIRELI - CNPJ sob nº 34.688.908/0001-51.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de carroceria basculante com instalação no caminhão Agrale 9200 do Município.
Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo Contratual: 40 (quarenta) dias, contados da assinatura do contrato.
Justificativa: A compra deste equipamento irá colaborar diretamente para melhorar o atendimento as demandas do município, tais como transporte de materiais, limpeza urbana e obras em geral.

Campo Bom, 14 de outubro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:524AE6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 001.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 280/19, oriundo do Processo do Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 013/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55
CONTRATADO: STUDIO R3 CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ sob nº 26.268.485/0001-92.

CLÁUSULA I
DO OBJETO
1.1. Considerando a solicitação e a justificativa da Secretária de Educação e Cultura, Sra. Simone Daise Schneider, que a este instrumento integra-se como se nele transcrita estivesse, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 30 (trinta) dias, a partir de 20/10/2019.
Justificativa: Tendo em vista a necessidade de conclusão da reforma do piso.

Campo Bom, 18 de outubro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8EA62E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.709, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 1.584/1994, de 16.06.1994, e suas alterações subseqüentes,

Considerando o Decreto Municipal nº 6.683, de 23 de agosto de 2019, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para a gestão 2019-2021,

DECRETA:

Art. 1º - São designados para integrarem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para o cumprimento da gestão 2019-2021, até 15 de maio de 2021, os membros abaixo relacionados:

Representantes da Associação de Agricultores de Campo Bom
MÁRCIO RAFAEL JAEGER – Titular
CELSON WEBER MELLO – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de outubro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:221DC537

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **11/11/2019, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de computadores, ar condicionados, impressoras e autotransformador, que serão utilizados pelas Secretarias de Assistência Social e Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município, de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 040/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 29/10/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:A39F8FCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 02/2019 PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

ERRATA DO EDITAL 02/2019 PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
A prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS. **TORNA PÚBLICO, A ERRATA N° 02/2019** DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 06/2019. Objeto aquisição de Medicamentos o arquivo estará disponível na prefeitura e no site: www.cerrogrande.rs.gov.br, Informações poderão ser obtidas através do fone/fax 055 3756 1100, em horário de expediente.

Cerro Grande – RS, aos 29 de Outubro de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:81623F0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

VALTER HATWIG SPIES, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA os seguintes servidores: DIONATAN RAFAEL SCHROEDER, aprovado em 3º lugar; EUGENIO ODACIR NEVES DE OLIVEIRA, aprovado em 4º lugar; PAULO JOELSON COGO MUMBACH, aprovado em 5º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 010/2017, de 08/11/2017, para o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OP 10.18.05, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014 e suas alterações pelas Leis Municipais 2.897/2019 e 2.923/2019, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 29 de outubro de 2019.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DANIELA DEWES
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:F7562244

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

VALTER HATWIG SPIES, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: ROBERTO RONDINELE OLIVEIRA DE SÁ, aprovado em 1º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 010/2017, de 08/11/2017, para o cargo efetivo de PEDREIRO, OP 15.08.04, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014 e suas alterações pelas Leis Municipais 2.897/2019 e 2.923/2019, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 29 de outubro de 2019.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DANIELA DEWES
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:571590E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

VALTER HATWIG SPIES, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: TACIANE ZALEWSKI CEGIELKA, aprovada em 9º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 010/2017, de 08/11/2017, para o cargo efetivo de MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, padrão AC 09.21.05, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pela Lei Municipal 2.897/2019, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 29 de outubro de 2019.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DANIELA DEWES
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:60DBCB5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

VALTER HATWIG SPIES, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: GUSTAVO ANTONIO PERARDT FARIAS, aprovado em 3º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 010/2017, de 08/11/2017, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão AA 01.14.07, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pela Lei Municipal 2.897/2019, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 29 de outubro de 2019.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DANIELA DEWES
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:6B60DDC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) MOTORISTA.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) MOTORISTA, com vencimento de R$ 1.117,37 (um mil cento e dezessete reais com trinta e sete centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Administração e Fazenda

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:A756AB78

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIAR RECURSOS PARA O PODER EXECUTIVO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR QUE TERÃO DESTINAÇÃO EXCLUSIVA À REFORMA DE UM PRÉDIO PARA CORPO DE BOMBEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar o valor de R$ 25.000, 00 (vinte e cinco mil reais) ao Poder Executivo Municipal de Santa Vitória do Palmar para a reforma de prédio do Corpo de Bombeiros, que será efetuada em parceria dos dois municípios, através dos Poderes Executivos e Legislativos.

§ Único – Os valores serão enviados ao Município de Santa Vitória do Palmar em virtude do fato que este será o responsável pela elaboração dos procedimentos administrativos necessários a consecução da reforma.

Art. 2º - Para devida prestação de contas dos recursos repassados, o Município recebedor deverá apresentar documentação comprobatória da devida destinação dos recursos.

Art.3.º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar Termo de Parceria com os entes envolvidos na reforma, sendo que nele serão estabelecidos critérios de devolução de valores em caso de inexecução do projeto.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei no 1.746, de 2 de Outubro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2019, Lei nº 1.851 de 8 de novembro de 2018, mediante inclusão da ação "0.007 Contribuições a Instituições Públicas" no programa 0000 – Encargos Especiais, órgão Encargos Especiais na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2019, Lei no 1.859, de 18 de dezembro de 2018, através de crédito adicional especial, a rubrica orçamentária descrita abaixo:
97.01.28.845.0000.**0.007 – Contribuições a Instituições Públicas.**
3.3.40.41.39.00.00 – Contribuições a Municípios do Estado do RS .....R$ 25.000,00

Art. 5o O crédito a que se refere o artigo 1o será coberto pela redução na seguinte dotação orçamentária:
98.99.99.999.9999.**2.041 – Reserva de Contingência.**
1415 - 9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS .....R$ 25.000,00

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Administração e Fazenda

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:208A00CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4580/2019

LEI N° 4580/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a execução de serviços de terraplanagens, abertura de cava para açudes ou para depósito de dejetos orgânicos, retenção de erosão, encascalhamentos de pátios e estradas de acesso a propriedades de agricultores/produtores rurais do município, a título gratuito, como forma de incentivo a suinocultura, bovinocultura de leite e de corte, avicultura, hortifrutigranjeiros, piscicultura, a preservação do meio ambiente e empresas do ramo agrícola, com o uso de máquinas, equipamentos e mão de obra de servidores pertencentes à municipalidade e dá outras providências.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e **EU**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a executar serviços de terraplanagens, abertura de cava para açudes ou para depósito de dejetos orgânicos, retenção de erosão, encascalhamentos de pátios e estradas de acesso a propriedades de agricultores/produtores rurais do município, a título gratuito, como forma de incentivo a suinocultura, bovinocultura de leite e de corte, avicultura, hortifrutigranjeiros, piscicultura, a preservação do meio ambiente e empresas do ramo agrícola, com o uso de máquinas, equipamentos e mão de obra de servidores pertencentes à municipalidade, com o intuito de promover o desenvolvimento agrícola e pecuário e, a permanência do homem no campo.

§1º - Os serviços acima mencionados serão prestados mediante requerimento do interessado, acompanhado, dos documentos relacionados no artigo 2º desta lei, obedecendo à disponibilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
§2º - Os serviços de interesse público terão prioridade sobre os particulares;
§3º - O controle do tempo dos serviços prestados aos agricultores será feito pelo operador ou motorista, mediante anotação, em formulário próprio, da hora do início e térmico dos trabalhos executados por máquinas ou a quilometragem de início e término quando se tratar de caminhão caçamba;
§4º - O relatório de controle das horas máquinas e quilometragens dos veículos, prestadas na forma de incentivo e a título gratuito e, os respectivos beneficiados, serão submetidos à apreciação e deliberação bimestral do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.
Art. 2º - Os serviços previstos nesta lei serão concedidos ao agricultor e/ou produtor rural que:
I – Possuir imóvel rural no município de Coronel Bicaco-RS;
II – Apresentar licença ambiental nos casos de abertura de açudes e serviços de terraplanagens para construção de aviários e pocilgas.
Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente ou a ser aberta mediante crédito especial para esta finalidade.
Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:1F3EE33F

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4581/2019

LEI Nº 4581/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 107.669,53 (cento e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.058 – Manutenção do Ensino Fundamental
31901100.0000-256 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 92.669,53
2.057 Transporte Escolar
33903000.0000- 330 Material de Consumo……R$ 10.000,00
33903900.0000 – 473 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Total.....….R$ 107.669,53

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
1.020 – Ampliação de Escolas
44905100.0000 – 325 Obras e Instalações.....…….R$ 2.000,00
2.056 Oficinas Pedagógicas
33903000.0000- 490 Material de Consumo……R$ 500,00
33903900.0000 – 116 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 500,00
2.057 Transporte Escolar
44905200.0000 – 169 Equipamento e Material Permanente.....R$ 58.522,00
2.058 – Manutenção do Ensino Fundamental
31901600.0000 – 123 Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R$ 2.000,00
31909400.0000 – 894 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.000,00
33901400.0000 – 229 Diárias – Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
33900400.0000 – 872 Serviços de Tecnologia da Informação.....R$ 10.867,18
44905100.0000 – 151 Obras e Instalações.....…...R$ 8.300,00
44906100.0000 – 918 Aquisição de Imóveis.....R$ 4.000,00
2061 Manutenção da Educação Infantil
33900400.0000 – 873 Serviços de Tecnologia da Informação.....R$ 14.980,35
Total.....R$ 107.669,53

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D63158A7

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4582/2019

LEI Nº 4582/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação*"** até o limite de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.032 – Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família-ESF
33903900.0000-452 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica…….R$ 30.000,00
2.033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903900.0000-145 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica……R$ 60.000,00
2.034 – Manutenção da Farmácia Básica

33903200.0000 – 260 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....R$ 30.000,00
Total.....R$ 120.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas à Fonte de Recursos 0040 – ASPS.

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:632F396D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 268/2019

PORTARIA Nº 268/2019, 25 de outubro de 2019.

Determina a Abertura de Processo Administrativo Especial

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao conhecimento, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Municipal 1543 de 24 de setembro de 2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL com a finalidade de apurar possíveis débitos existentes com a Empresa Viação Ouro e Prata S/A, decorrentes da prestação de serviço de transporte através do programa Vale Saúde, durante os períodos: 13/09/2016 a 20/10/2016 e 15/02/2017 a 20/03/2017.

Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, esta nomeada através do decreto nº 177/2018, de 31 de julho de 2018 a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, que será presidida pelo servidor Leomar Birkan da Silva.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final;
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:ACEC4AC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 269/2019

PORTARIA 269/2019, de 29 de outubro de 2019.

Exonera Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento protocolado,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Senhora **EDI WEBER DO AMARAL**, do Cargo de Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:07D59475

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 285/2019

DECRETO Nº 285/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4581/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4581/2019, de 29 de outubro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 107.669,53 (cento e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.058 – Manutenção do Ensino Fundamental
31901100.0000-256 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 92.669,53
2.057 Transporte Escolar
33903000.0000- 330 Material de Consumo……R$ 10.000,00
33903900.0000 – 473 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Total.....……R$ 107.669,53

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
1.020 – Ampliação de Escolas
44905100.0000 – 325 Obras e Instalações.....….R$ 2.000,00
2.056 Oficinas Pedagógicas
33903000.0000- 490 Material de Consumo……...…R$ 500,00
33903900.0000 – 116 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 500,00
2.057 Transporte Escolar
44905200.0000 – 169 Equipamento e Material Permanente.....R$ 58.522,00
2.058 – Manutenção do Ensino Fundamental
31901600.0000 – 123 Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R$ 2.000,00
31909400.0000 – 894 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.000,00
33901400.0000 – 229 Diárias – Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
33900400.0000 – 872 Serviços de Tecnologia da Informação.....R$ 10.867,18
44905100.0000 – 151 Obras e Instalações.....….…...R$ 8.300,00
44906100.0000 – 918 Aquisição de Imóveis.....R$ 4.000,00
2061 Manutenção da Educação Infantil
33900400.0000 – 873 Serviços de Tecnologia da Informação.....R$ 14.980,35
Total.....…….R$ 107.669,53

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:2CD7E444

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 286/2019

DECRETO Nº 286/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4582/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4582/2019, de 29 de outubro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação*"** até o limite de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.032 – Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família-ESF
33903900.0000-452 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica…….R$ 30.000,00
2.033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903900.0000-145 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica…….R$ 60.000,00
2.034 – Manutenção da Farmácia Básica
33903200.0000 – 260 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....R$ 30.000,00
Total.....…R$ 120.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas à Fonte de Recursos 0040 – ASPS.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:1F07B897

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 287/2019

DECRETO Nº 287, de 29 de outubro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de R**$ 1.000,00 (um mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.002 - Cultura e Desporto	
2051 - Promoção de Atividades Desportivas	
33390390000000000000.42 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.000,00
Total.....	**R$ 1.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.002 - Cultura e Desporto	
2051 - Promoção de Atividades Desportivas	
33390360000000000000.458 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.000,00
Total.....	**R$ 1.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:91F4F99F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 32/2019. Objeto: Aquisição

de enfeites natalinos para utilização por ocasião das festividades de final de ano. Empresa(s) vencedora(s): Luzes & Decor Ltda. Marcelo Simoni e Street Decor Importação Indústria e Comércio Ltda.

Derrubadas/RS, 28 de outubro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:8EDE653F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 33/2019. Objeto: Aquisição/instalação de poltronas junto ao Centro Municipal de Eventos. Empresa(s) vencedora(s): Escolares Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Derrubadas/RS, 28 de outubro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:CD18E154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2019

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E à servidora municipal, **JANICE ALF RUFF,** Professora**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do esposo, **Marcos Leomar Ruff,** no período de 22 a 24/10/2019, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 24 DE OUTUBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 24 DE OUTUBRO DE 2019

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:47ECF1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.360/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE DERRUBADAS A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS VETERANOS DA TRADIÇÃO, DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS/RS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Artigo 1° - Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a conceder subvenção social ao Centro de Tradições Gaúchas Veteranos da Tradição, do município de Derrubadas/RS, CNPJ N° 88.734.454/0001-37, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Artigo 2° - O recurso destinado através da presente Lei terá por finalidade exclusiva a participação do Poder Executivo na cobertura parcial das despesas com a realização, por parte da entidade beneficiada, do XXI Rodeio Crioulo Interestadual no Parque de Rodeios deste município.
Artigo 3° - A entidade beneficiada deverá dar publicidade à subvenção ora concedida, bem como comprovar a aplicação dos recursos até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento dos mesmos.
Artigo 4° - A despesa originada com base na presente Lei será coberta por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto - Departamento de Cultura.
Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 22 DE OUTUBRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C44E791C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2019

Contrato nº 122/2019. Pregão Presencial nº 32/2019. Contratado: Luzes & Decor LTDA. CNPJ nº 19.786.942/0001-75. Aquisição de enfeites natalinos para utilização por ocasião das festividades de final de ano. Valor: R$ 6.628,00 (seis mil e seiscentos e vinte e oito reais). Vigência: 28/10/2019 à 28/12/2019. Assinatura do Contrato: 28/10/2019.

Derrubadas, 28 de Outubro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:C282C4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2019

Contrato nº 123/2019. Pregão Presencial nº 32/2019. Contratado: Marcelo Simoni ME. CNPJ nº 04.664.811/0001-48. Aquisição de enfeites natalinos para utilização por ocasião das festividades de final de ano. Valor: R$ 4.732,00 (quatro mil e setecentos e trinta e dois reais). Vigência: 28/10/2019 à 28/12/2019. Assinatura do Contrato: 28/10/2019.

Derrubadas/RS, 28 de Outubro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:C78675B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019

Contrato nº 124/2019. Pregão Presencial nº 32/2019. Contratado: Street Decor Importação Indústria e Comércio LTDA. CNPJ nº 12.112.382/0001-24. Aquisição de enfeites natalinos para utilização por ocasião das festividades de final de ano. Valor: R$ 21.280,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta reais). Vigência: 28/10/2019 à 28/12/2019. Assinatura do Contrato: 28/10/2019.

Derrubadas/RS, 28 de Outubro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:36098BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019

Contrato nº 125/2019. Pregão Presencial nº 33/2019. Contratado: Escolares Indústria e Comércio de Móveis LTDA. CNPJ nº 34.832.381/0001-97. Aquisição/instalação de poltronas junto ao Centro de Eventos. Valor: R$ 77.875,00 (setenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 28/10/2019 à 27/01/2020. Assinatura do Contrato: 28/10/2019.

Derrubadas/RS, 28 de Outubro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:5926EA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.359/2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Orçamentária nº 1.315/2018, **FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação conforme transferência de convênio no valor total de R$ 413.333,33 (quatrocentos e treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para cobertura das seguintes rubricas:
1.015- Pavimentação de Vias
318- 449051- 1078- obras e instalações R$ 413.333,33
Total geral R$ 413.333,33
(quatrocentos e treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela receita de transferência de convênio conforme segue:
2418109101000000- 1078- Convênio Pavimentação de Vias R$413.333,33
Total Geral R$413.333,33
(quatrocentos e treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 22 DE OUTUBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 22 DE OUTUBRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:48C9C98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019

Contrato nº 121/2019. Pregão Presencial nº 01/2019 – CISA. Contratado: Montardo e Nascimento LTDA. CNPJ nº 11.827.241/0001-25. Prestação dos serviços por parte da contratada para a execução de serviços geológicos para confecção de processo de outorga, protocolo, encaminhamento e monitoramento junto ao DRH/SEMA/RS. Valor: R$ 11.490,00 (onze mil e quatrocentos e noventa reais). Vigência: 28/10/2019 à 28/04/2020. Assinatura do Contrato: 28/10/2019.

Derrubadas/RS, 28 de Outubro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:78A9F958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica que se encontra aberta a licitação modalidade Tomada de Preços n° 09/2019, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando contratação de empresa para pavimentação de via rural em trecho de estrada de acesso à comunidade de Três Marcos. Contrato de Repasse OGU nº 882108/2018/MAPA/CAIXA – Operação 1061579-77 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário – Pavimentação em vias rurais. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 18/11/2019. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 29 de outubro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:B14A8D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESPORTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços n° 014/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de um pórtico na entrada da cidade de

Dois Lajeados/RS – META 02, conforme Contrato de Repasse n° 832499/2016 e Plano de Trabalho nº 1028868-80/2016 – Ministério do Turismo. Abertura: 18/11/2019, às 09h. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n°. 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br / Portal Transparência, Publicação de Editais de Licitações / Ano 2019 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 31 de outubro de 2019.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:FC678F0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- GERSON ANTÔNIO ZANCANARO – CNPJ Nº 01.934.765/0001-61 – Aquisição de móveis sob medida – Contrato 261/2019 – Pregão Presencial nº 68/2018 – Valor R$ 18.131,00 – Assinatura: 29/10/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:FBE3BF0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019
PROCESSO Nº 105/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019, OBJETO: CONSERTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 11/11/2019. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:00HS ÀS 13:00HS.

ERVAL SECO, RS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EC2B09E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 PROCESSO Nº 003/2014
13º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2014
OBJETO: Considerando o caráter de essencialidade para a prestação dos serviços assistenciais da contratante, principalmente no que diz respeito a segurança dos mesmos; fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 03 (três) meses até a data de 26 de Janeiro de 2020.
CONTRATADA: Lempek Ortopedia S/S Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2019.
FUNDAMENTO: Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:77C03D3D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PROCESSO Nº 122/2019
CONTRATO Nº 130/2019
OBJETO: Aquisição de leite longa vida tipo integral, para um período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: MF Distribuidora de Alimentos & Logistica EIRELI.
VALOR GLOBAL: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2019.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:6576389D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 PROCESSO Nº 092/2018
2º TERMO DE ADITIVO
OBJETO: É substituída a garantia contratual inicialmente prestada, consistente em **Carta Fiança Bancária**, para **Apólise de Seguro Garantia**. As garantias estão previstas no artigo 56, §1º, II e III da Lei n.º 8.666/93. O presente aditivo de contrato é levado a efeito com base no artigo 65, II, "a" da Lei n.º8.666/93; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalterados e de pleno direito, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.
CONTRATO Nº 004/2019
CONTRATADA: Mondiale Serviços Médicos Especializados Ltda.
CONTRATO Nº 003/2019
DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2019.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F4D7C566

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 PROCESSO Nº 115/2019
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de 01 (um) link dedicado 100% fibra óptica para acesso a internet, na velocidade de 100 MBps, Full Duplex, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo suporte técnico.
A C.P.L. comunica que encontra-se a disposição dos interessados o resultado final do Pregão Presencial em epígrafe.
Informações no Setor de Licitações pelo fone: 51 21268374 / 34338190 ou e-mail: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:2D2C9872

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.439, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Cria unidade complementar à Escola Municipal de Educação Básica Maria Lygia Andrade Haack.
Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de outubro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:757863DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.436, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 21 de outubro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:50621A75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.440, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Fixa o valor da unidade fiscal de referência Municipal - UFRM para o exercício de 2020

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de outubro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:63E0CECC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 05/2019
PROCESSO Nº 6727/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o que segue:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO – SMDUH".
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: prorroga-se o prazo até às 13h30min do dia 18 de novembro de 2019.
Cópia do Edital e seus anexos será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante fornecimento de mídia gravável para cópia, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:73657B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO n° 009/2019
Segundo Adendo
Dispensa de Licitação n° 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio
CNPJ: 13.016.717/0001-73

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Ficam acrescidos serviços equivalentes a **2,85%** do objeto do contrato, correspondentes ao Incentivo Municipal Operação Inverno com Saúde, no valor de **R$ 1.808.717,00 (um milhão, oitocentos e oito mil, setecentos e dezessete reais)** e correspondente a Procedimentos com Finalidade de Diagnóstica (Diagnóstico por Endoscopia) e Procedimentos Clínicos (consulta/ atendimentos/ acompanhamento) no valor de R$ 22.148,16 (vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de **R$ 1.830.865,16 (um milhão, oitocentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), constante n**a folha 150**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ANEXO I
Altera-se as tabelas do item 10.1 (Metas físico-financeir as) referentes as Metas Físicos-Financeiras Ambulatoriais no valor de **R$ 1.830.865,16 (um milhão, oitocentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)**.
Assinatura: 28 de outubro de 2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:75753AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
Pregão Presencial 16/2019
Processo Administrativo nº 7410/2019
A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado do julgamento da licitação em epígrafe: foi declarada vencedora a empresa SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, no valor global de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:0821CB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4766/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Daiane da Silva Domingues, Professor Área I 20h, Estatutário, Padrão 6, matrícula nº 47117, a partir de 23.10.2019, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EC42EE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4767/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Stela Maris

Kozlowski Peixoto, Servente Merendeira, Estatutário, Padrão 2, matrícula nº 7304, a partir de 28.10.2019, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:96835997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4768/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, DESLIGAR, por motivo de falecimento, Rafael Luis da Silva, Agente Comunitário PSF UT-14, Estatutário, matrícula nº 50702, em 25.10.2019, conforme Lei Complementar nº 5231/2011.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F17A9C56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 017 ao Contrato nº 066/2018
Fornecedor: Abastecedora de Combustível Dalla Libera Ltda
Objeto Ajusta valores em função de acréscimo de valores conforme segue: acresce o percentual de 1,06%. Valor ajustado: R$4,60 por litro a contar de 24 de outubro de 2019.

Fagundes Varela, 24 de outubro de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:6265E5FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº1479/2019 NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

DECRETO Nº1479/2019 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Nomeia Candidato aprovado em concurso Público e dá outras providências"

O PREFEITO DE FAXINALZINHO, Estado do Rio Grande do Sul, em pleno exercício de suas funções e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.138/2009, de 17 (dezessete) de agosto de 2009 (dois mil e nove), e Lei Municipal 1625/2019 de 05 (cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove) e atendendo ao Concurso Público Municipal aberto pelo edital nº001/2019, homologado seu resultado final pelo Edital nº008/2019 **RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR, no programa de formação inicial, estágio probatório pelo prazo de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias ou 03 (três) anos, a contar da posse, a servidora **ANA PAULA ROMANZINI,** para o cargo de **MEDICO (ESF),** com base no artigo 16, IV - NIVEL SUPERIOR, § 1º da Lei Municipal Nº1138/2009 de 17 (dezessete) de agosto de 2009 (dois mil e nove), e artigo 11, Seção III da Lei Municipal nº1625/2019, de 05 (cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove) com vencimentos e vantagens correspondentes ao padrão 11 -A (onze A) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE FAXINALZINHO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

GUILHERME PIRES DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F2E8DFC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº130/2019 TELEVISÃO ALTO URUGUAI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº130-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **TELEVISAO ALTO URUGUAI S/A**
Objeto: CONTRATAÇÃO E COMPRA DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE NATUREZA INFORMATIVA DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELO GOVERNO LOCAL, A MATERIA DEVERÁ SER VEICULADA 05 INSERÇÕES NO PROGRAMA BOM DIA RIO GRANDE, 02 INSERÇÕES NO JORNAL DO ALMOÇO, 03 INSERÇÕES NO GLOBO RURAL, 01 INSERÇÃO NO GLOBO ESPORTE E 01 INSERÇÃO NO RBS NOTICIAS,DURAÇÃO DE 30 SEGUNDO CADA INSERÇÃO,TOTAL DE INSERÇÕES 12, PERÍODO DE VEÍCULAÇÃO: DE 15 A 31 DE DESEMBRO DE 2019.
Processo de Licitação Dispensa de Licitação nº023/2019.
Vigência: 29/10/2019 a 30/01/2020.
Total Global: R$:4.721,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:68562CC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº131/2019 TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO CONISA

EXTRATO DE CONTRATO Nº131-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONISA**
Objeto: Primeiro aditivo ao contrato nº001/2019 de adesão ao CONSORCIO CONISA, para suplementação dos valores a serem adquiridos de medicamentos, valor da suplementação R$:50.000,00.
Processo de adesão
Vigência: 29/10/2019 a 31/12/2019.
Total Global: R$:50.000,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:BE792EC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº132/2019 SWW INFORMATICA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº132-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: **SWW INFORMATICA LTDA**
Objeto: Terceiro termo de aditamento ao contrato original nº148/2017, para prestação de serviços de assistência técnica em informatica.
Processo de Licitação modalidade pregão presencial nº025/2017.
Vigência: 01/11/2019 a 30/10/2020.
Total Global: R$:3.240,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:521FF39C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº133/2019 JUCINARA DALA NORA MEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº133-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **JUCINARA DAL NORA MEI**
Objeto: Segundo termo de aditamento ao contrato original nº153/2017, para prestação de serviços de instrução em danças do folclore tradicionalista gaucho.
Processo de Licitação modalidade pregão presencial nº026/2017.
Vigência: 01/11/2019 a 30/10/2020.
Total Global: R$:1.788,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:1EF54AF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. IV, c/c art. 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços na preparação de alimentos observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade, com auxílio na organização e supervisão dos serviços de cozinha nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:E5158AA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 52/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2019
VINCULADO a Concorrência Pública nº 04/2019 - Retificada
PROCESSO Nº 901/2019

Contratada: Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda
CNPJ n.º 10.980.394/0001-45

DO OBJETO:
I- É objeto deste contrato, contratação de empresa para a implantação de um complexo esportivo que, para tal, será necessária reforma de 117,94 m² de reforma de edificações, 359,78 m² em ampliações e construções, além dos demais elementos como alambrados, muros, passeios e pátio de estacionamento. A construção do complexo será sobre um local com a já existência de algumas estruturas como campo de futebol, ginásio esportivo, copa e vestiários antigos, ambos localizados na Rua São João esquina com Rua Luiz Motta, Formigueiro- RS, conforme o edital e seus anexos.

DO PREÇO:
I- O preço total a ser pago perfaz o montante de R$608.817,60 (seiscentos e oito mil oitocentos e dezessete reais com sessenta centavos).

Formigueiro, 29 de outubro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CB1E3F47

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019
PROCESSO Nº 1183/2019

Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de Software Jurídico.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove reuniu-se a Pregoeira Oficial, Eleci Campos Ziebell, juntamente à Equipe de Apoio, Joceli Cassol Silveira e Diego Pansard Alves, designadas pelas Portarias nº 11.935 de 15/08/2019 e nº 11.684 de 29/01/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 54/2019, em conformidade às disposições contidas no instrumento convocatório. O objeto desta licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de serviços de Software Jurídico.
A Pregoeira declara deserta a sessão, pois nenhuma empresa compareceu ao certame. Nada mais havendo a declarar a pregoeira encerrou a sessão às dez horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata que vai assinada pela pregoeira e pelo membro presente da equipe de apoio.

ELECI CAMPOS ZIEBELL
Pregoeira Oficial

JOCELI CASSOL SILVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

DIEGO PANSARD ALVES
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:3F467895

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 43/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019
Vinculado ao Pregão Presencial nº 48/2019
Processo nº 1006/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM.**

EMPRESA: GERSON FRANÇA DA SILVA- ME
CNPJ N.º 10.261.979/0001-05

Valor estimado: R$ 339.720,0 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e vinte reais).

Formigueiro- RS, 29 de outubro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A9471457

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 44/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019
Vinculado ao Pregão Presencial nº 53/2019
Processo nº 1144/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM.**

EMPRESA: GERSON FRANÇA DA SILVA- ME
CNPJ N.º 10.261.979/0001-05

Valor estimado: R$ 900.360,00 (novecentos mil, trezentos e sessenta reais).

Formigueiro- RS, 29 de outubro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:72AB4EB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SUMULA DE DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 033/2019
Processo: 5621/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com Mao de obra para o conserto do Veículo VAN FORD TRANSIT IVE 0558 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: FORPASSO CAMINHOES LTDA, CNPJ 05.928.889/0002-76.
Valor total: R$ 6.172,78 (seis mil e cento e setenta e dois reais e setenta e oito centavos).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:CE7AE06D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055-2019
MICHELE FERREIRA CARDOSO

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de kit de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI042-2019 SRP
Lote: 01
Contratada: MICHELE FERREIRA CARDOSO
CNPJ: 30.938.826/0001-67
Valor Total: R$ 1.600.000,16

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:8E007B91

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056-2019
ZERAPH COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI EPP

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de kit de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI042-2019 SRP
Lote: 01
Contratada: 2019 ZERAPH COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI EPP
CNPJ: 18.903.003/0001-09
Valor Total: R$ 233.200,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:F47CEC3C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISRO DE PREÇOS Nº 057-2019
ALISSON LUIS ULRICH ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre e brinquedos para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI043-2019
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 22, 28, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69.
Contratada: ALISSON LUIS ULRICH ME
CNPJ: 05.607.354/0001-12
Valor global: R$ 584.300,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:23C69C7F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISRO DE PREÇOS Nº 058-2019
ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre e brinquedos para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI043-2019
Itens: 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 33 e 39.
Contratada: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA
CNPJ: 01.481.148/0001-58
Valor global: R$ 162.830,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:02B3C731

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISRO DE PREÇOS Nº 059-2019
TAY IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre e brinquedos para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI043-2019
Itens: 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31 e 34.
Contratada: TAY IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA

CNPJ: 30.934.925/0001-70
Valor global: R$ 128.430,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:5B29BDC0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI042-2019 SRP, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de kit de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Lote: 01 – Empresa: MICHELE FERREIRA CARDOSO – CNPJ 30.938.826/0001-67, pelo valor de R$ 1.600.000,16; Lote: 02 – Empresa: ZERAPH COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI EPP – CNPJ 18.903.003/0001-09, pelo valor de R$ 233.200,00; totalizando o valor da licitação em 1.833.200,16 (um milhão oitocentos e trinta e três mil duzentos reais e dezesseis centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 29 de outubro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:51F4FB00

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI043-2019, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre e brinquedos para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 22, 28, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 – Empresa: ALISSON LUIS ULRICH ME – CNPJ 05.607.354/0001-12, pelo valor total de R$ 584.300,00 / Itens: 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 33 e 39 – Empresa: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA – CNPJ 01.481.148/0001-58, pelo valor total de R$ 162.830,00 / Itens: 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31 e 34 – Empresa: TAY IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA – CNPJ 30.934.925/0001-70, pelo valor total de R$ 128.430,00, totalizando o valor global da licitação em R$ 875.560,00 (oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 29 de outubro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:39A4408B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 036-2019 – Processo n.º 104-2019, referente à Contratação da empresa REOBOTE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 29.507.388/0001-01, para prestação de serviços de construção de 235 metros de cerca na área do lixão localizado na Linha Pulador Sul, interior do Município, de acordo com o projeto de remediação fase IV e orientação do técnico responsável, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, pelo valor total R$ 9.592,50 (nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme documentos, solicitação da Secretaria e Parecer Jurídico n.º 175-2019.

Ibirubá, 29 de outubro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:17768505

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003-2019.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, torna público que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a qualquer tempo, no horário das 7:30h às 11h00min e das 13h30min às 17:00h, em sua sede, no Setor de Licitações, para fins de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS para RECEBER VALORES ORIUNDOS DE CONTAS, TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS POR QUALQUER MODALIDADE PELA QUAL SE PROCESSE O PAGAMENTO, POR RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN. Demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Administração e Planejamento – Setor de Licitações, fone (54) 3324 – 8500.

Ibirubá/RS, 30 de outubro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CAFE17CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2019

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 19 de novembro de 2019, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 010-2019, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de Reperfilamento Asfáltico de 6.966,00 m², na rua Arnoldo Wollmeister, bairro Chácara, no município de Ibirubá - RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 14 de novembro de 2019. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 30 de outubro de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D79E9515

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 028/2019

Aditamento nº 001 do Contrato nº 028/2018 – Contratado: LIBERTY CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI-EPP - **Objeto:** Aditamento de prazo referente a construção da Praça Lourdes Rodrigues, na Av. Beira Mar, s/nº, Centro, Imbé/RS, duzentos e dez (210) dias (de 28 de julho de 2019 até 23 de fevereiro de 2020). Tomada de Preços nº 02/2019. Assinado em 04/07/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de Outubro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:B6A16BD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 019/2019 – ABERTURA

Objeto: Alienação de bens imóveis (maior lance ou oferta), conforme Edital. **Abertura: 02/12/2019, às 14:30 horas**. Anexo III da Prefeitura Municipal de Imbé. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados nome, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 30 de Outubro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:9A1D40E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 – ABERTURA

Objeto: Registro de preço visando contratação de empresa para fornecimento de lanches, para os participantes dos cursos do Projeto "Imbé Incluso e Sustentável", conforme Edital. **Abertura: 12/11/2019, às 14:30 horas**. Prédio Anexo III da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 30 de Outubro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:4B04F389

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2019

WAGNER E. FLORIANO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - ME – **Objeto**: Contratação de empresa para atualização de hospedagem, manutenção e suporte técnico do programa fila única, adquirido da empresa Wagner Euzébio Floriano ME, no ato da Lei que criou o programa, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo nº 13702/2019. **Valor:** R$ 9.299,00 (nove mil, duzentos e noventa e nove reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2019 – Inexigibilidade nº 108/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8200/8201, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de Outubro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:414D02E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 21/2019

Empresa: CESPRO – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – **Objeto**: Contratação de empresa de compilação para serviços técnicos profissionais de manutenção e inclusão de Diplomas Legais, junto á base de Legislação Municipal do Executivo, para Secretaria Municipal de Administração. – **Vigência:** 12 meses. - **Valor:** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). – Dispensa nº 21/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8200/8201, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de Outubro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:91C8CD32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE UMA VAN PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para recebimento de uma VAN, para a Secretaria de Saúde, adquirido através do PREGÃO Nº 68/2019 - PROCESSO Nº 139/2019- EDITAL Nº 65/2019. Ficando a mesma assim constituída:

Verediane Sigolin – Escriturário
Anderson Diego da Silva Salazar – Motorista
Marcos Nogara – Mecânico

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

DESCRIÇÃO DO BEM:

VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 lugares Veículo de transporte de passageiros, tipo van, para no mínimo 16 lugares incluindo o motorista, 0 km, ano de fabricação e modelo mínimo 2019, motor com potência mínima 127 cv, motor mínimo 2.3 a diesel, 4 cilindros, direção hidráulica, câmbio sincronizado com no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré, rodas de aço com no mínimo pneus aro 15, freios sistema ABS, ar condicionado para o compartimento de passageiros e motorista original de fábrica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, retrovisores externos elétricos, tacógrafo digital,

desembaçador do para-brisa, faróis de neblina na dianteira, faróis com regulagem elétrica de altura, protetor de cárter e da caixa de câmbio, rádio AM/FM, conexão USB, antena externa, porta lateral corrediça automática com acionamento elétrico, trava de segurança contra abertura interna da porta lateral corrediça, película nos vidros laterias e traseiros, cintos de segurança conforme normas CNT, banco do motorista com regulagem longitudinal, de altura e de inclinação do encosto e do assento, poltrona dos passageiros individuais, reclináveis tipo executivo revestidas em material automotivo de fácil limpeza (couro ou corvin). Equipada com poltrona móvel que se desloca para fora do veículo, facilitando o acesso de cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida. Equipado com todos os equipamentos exigidos pelo DENATRAN. Garantia de 12 meses sem limite de quilometragem. MARCA/MODELO

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8F94D843

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O município de Iraí torna público que as 8:00 horas do dia 13 de novembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 25/2019, referente à aquisição de caminhão caçamba, conforme PROGRAMA PIMES BADESUL – CONTRATO Nº 003/2019. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 29 de outubro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6FBFF0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

O município de Iraí torna público que as 14:00 horas do dia 14 de novembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 26/2019 referente à aquisição de pá carregadeira com retroescavadeira, conforme PROGRAMA PIMES BADESUL CONTRATO Nº 003/2019. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 29 de outubro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:786271C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

O município de Iraí torna público que as 8:00 horas do dia 18 de novembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 27/2019, referente à aquisição de materiais e serviços para promover a eficientização da rede de iluminação pública em diversas ruas do Município de Iraí – RS, visando a melhoria da qualidade e redução do consumo de energia e gastos com a TIP (Taxa de Iluminação Pública). PROGRAMA PIMES BADESUL – CONTRATO Nº 003/2019. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 29 de outubro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4E61C67E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

O município de Iraí torna público que as 8:00 horas do dia 14 de novembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2019, referente à execução de passeio urbano com paver e modernização da sinalização viária horizontal e vertical da Avenida General Flores da Cunha, no município de Iraí – RS, conforme CONTRATO 003/2019 – PIMES BADESUL. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 29 de outubro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2C5FE5E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para SMS.

Abertura: 12/11/2019
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:7B4DF2AD

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para SMOTU.

Abertura: 14/11/2019
Horário: 9:00 horas

Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:110F6DDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2019

A Comissão de Seleção torna público o resultado de avaliação dos planos de trabalho apresentados para realização do Chamamento Público 002/2019, referente a celebração de parceria, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Desfile de Carnaval, conforme Processo Administrativo nº 9216/2019, sendo que os classificados foram:

Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Vila Ênio Sayago – 81 pontos;
GRES Acadêmicos da Mocidade Independente – 75 pontos;
Sociedade Recreativa Escola de Samba Império do Arco Íris – 66 pontos.

Itaqui/RS, 29 de outubro de 2019.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:24333727

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 299/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Empreiiteira Bruski Ltda. CNPJ: 08.924.739/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada por empreitada global(material e mão de obra) para revitalização da Praça Bom Jardim, localizada no Bairro Bom jardim, no município. Valor: R$ 67.755,08. Vigencia: 3 meses. Modalidade: Tomada de preços nº 24/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Bruski. Data da assinatura: 21/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6C50A241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 300/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda. CNPJ: 87.389.086/0001-74. Objeto: Prestação de serviços de dosimetria de radiação ionizante e concessão de direitos de uso de porá-dosimetros para todas as UBS do município. Valor: R$ 6.390,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alwin Wilhelm Elbern. Data da assinatura: 21/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8ADD157C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 301/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. CNPJ: 18.934.959/0001-60. Objeto: Contratação de empresa para efetuar o calculo atuarialdo RPPS para o exercício de 2020(ano base 2019). Valor: R$ 4.800,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Guilherme Thadeu Lorenzi Walter. Data da assinatura: 24/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CFE79D74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 302/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Arnold e Veron Ltda EPP. CNPJ: 06.347.212/0001-26. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução do Plano de Prevenção Contra Incendio(PPCI) com fornecimento de material e mão de obra, na EMEF 25 de Julho, no município. Valor: R$ 95.182,22. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Tomada de Preços nº 26/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Andre Luis Arnold. Data da assinatura: 24/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DF53E711

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 303/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Impport MCP Equipamentos e Comercio Eireli ME. CNPJ: 08.301.912/0001-05. Objeto: Serviço de revitalização, incluindo material de 22 paradas de ônibus ao longo da Av. Presidente Lucena, Rua São Leopoldo e Av. Bom Jardim, no município. Valor: R$ 14.758,00. Vigencia: 2 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mario Alves Pereira. Data da assinatura: 24/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EF4F7E9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 304/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Marisol Promoções e Eventos Ltda. CNPJ: 02.243.109/0001-85. Objeto: Aquisição e instalação de decoração para o evento Natal do Coração. Valor: R$ 51.750,00. Vigencia: Modalidade: Pregão Presencial nº 56/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marisol Hoff. Data da assinatura: 25/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D3AB19CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 305/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Tecmold Industria e Comercio Ltda. CNPJ: 00.821.296/0001-01. Objeto: Aquisição de material para execução de travessia da Rua Jose Fuhr sobre o Arroio Buhler, no município. Valor: R$ 40.200,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 57/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jorge Pacheco de Jesus. Data da assinatura: 26/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:92806DE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/19

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada:. Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda. Objeto: Contratação de serviços de recapeamento asfáltico com concreto betuminosos usinado a quente(CBUQ), com espessura media de 5cm após compactação, com fornecimento de material e mão de obra. Valor: R$ 295.800,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 53/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Tiago Siqueira Penna. Data da assinatura: 22/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DB3FF0C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/19

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Pontocasa Acabamentos para Construção Ltda. Objeto: Aquisição de lajes gres para manutenção de calçadas do Nucleo em Casas Enxaimel e em diversas ruas do município. Valor: R$. 68.470,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 54/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Valdir Dilkin. Data da assinatura: 22/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0DC9DB79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/19

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: D.M.P Equipamentos Ltda. CNPJ: 38.874.848/0001-12. Objeto: Aquisição de material para iluminação publica(luminárias led) para o municipio. Valor: R$ 148.753,80. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 55/19 Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Felipe Thiago Rodrigues. Data da assinatura: 24/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1E67DAFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/19

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Mobras Sistemas Eletromecanicos Ltda. CNPJ: 18.852.903/0001-66. Objeto: Aquisição de material de iluminação(luminárias led) para o municipio. Valor: R$ 311.200,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 55/19 Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mauro Alexandre Bialkowski. Data da assinatura: 24/10/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7587AA61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DL 11-2019

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 72-2019 DL11-2019, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar com empresa Irmãos Gaike LTDA ME CNPJ 11.399.497/0001-89 contratação ônibus para conduzir alunos e professoras a Porto Alegre na PUC e Sapucaia do Sul no Zoológico, valor R$ 3.500,00 contrato 93-2019.

Jari 29 de outubro de 2019

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:B2440E13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 058/2019 ELETRÕNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 13 de novembro 2019 às 09h01 horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para a farmácia básica Municipal para a Secretaria de Saúde. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no Portal de compras Publicas.

Manoel Viana-RS, 29 de outubro de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:D1875498

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL 06 RELAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

Jorge Gustavo Costa Medeiros, Prefeito do Município de Manoel Viana, *no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do sorteio público realizado no dia 25/10/2019 às 09 horas, conforme Edital 05/2019 do Processo de Chamamento Público nº 03/2019, processo Administrativo nº 036/2019.*

700- Raquiele Boneli Baratto
701- Marcia Regina Ramos dos Santos
702- Aldair Carvalho de Moura
703- Marcio André Bittencurt Alves
704- Brenner Rodrigues Franchi
705- Rosimar de Almeida Cogo
706- Ricardo Nunes Fernandes
707- Timoteo Noé Antunes Vallau
708- Norberto Tatsch de Bairro
709- Admar Aurelio Moura
710- Diego Contessa Pires
711- Ligia Nair Menezes Gonçalves
712- Luiz Auri Morais Carneiro
713- Gelso Luis Rosso Gomes
714- Claudia de Fatima Jaques Martins
715- Silvia Teixeira Nunes
716- Itamar Fontes Saldanha

Manoel Viana, 29 de outubro de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

EDUARDO VIEIRA MARTINS
Procurador Geral do Município – OAB/RS 86.176

ANALISADO E APROVADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

GILBERTO VIEIRA MARTINS
Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:B4DC4EBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 109/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 4.928/2019, **convoca**a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Ana Paula Castro	065	13º Lugar

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir de 29de outubrode 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 29DE OUTUBRODE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH
Secretário de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:BCE52422

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 78/2019

EDITAL Nº 78/2019
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FONOAUDIÓLOGA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 805/2013, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Fonoaudióloga, conforme Edital Nº 77/2019.

JULIA SILVA DE SOUZA NORTE
Patricia Lovato

Monte Alegre dos Campos – RS, 30 de outubro de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:32CE9C0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3607/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$ - 11.250,00 (Onze Mil duzentos e cinquenta reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.154 – MANUT. DAS ATIVIDADES SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 1204 – FMAS – Aporte Recurso Livre
Conta: 754
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.400,00**
Conta: 757
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 650,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIF.: 26.782.0008.2.085 – MANUT., CONS., AMPL. CONST. BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 213
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERT. AMPLIAÇÃO, PAV. REFORMA E CONSERV. DE VIAS URBANAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 164
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0004.2.050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0031 – FUNDEB
Cód. da despesa: 264
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 7.200,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL

Classif: 08.122.0027.2.155 – MANUT. CONS. DE VEICULOS DA SEC. DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 1204 – FMAS – Aporte Recurso Livre
Conta: 762
Elem. Desp: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 1.650,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 081280037.2.202000 Capacitação e Treinamento de Servidores do PBF e CADIUNICO
Fonte.: 1204 – FMAS – Aporte Recurso Livre
Conta: 773
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 500,00**
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0028.1.120000: Estruturacao dos Servicos de Protecao Social Basica
Fonte....: 1204 – FMAS – APORTE RECURSO LIVRE
Conta:: 777
Elem. Desp: 4.4.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 200,00**
Conta:: 778
Elem. Desp: 4.4.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... **R$ - 400,00**
Conta:: 779
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....**R$ - 200,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CLASSIF.: 20.691.0016.1.045 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PRODUTORES
Recurso: 1203 – FMA APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 742
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 445,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CLASSIF.: 20.608.0016.2.111 – MANUT. DO PROG. DE DIST. DE CORRETIVOS E FERTILIZANTES DO SOLO
Recurso: 1203 – FMA – APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 730
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MANUTENÇÃO, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 50,00**
Cód. da despesa: 732
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRSO – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 50,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CLASSIF.: 20.608.0016.2.110. – INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 728
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRSO – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 100,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif: 20.606.0015.2.108 – MANUT. DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA AGRÍCOL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 705
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 100,00**
Conta: 706
Elem. Desp: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 200,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIF.: 26.782.0012.2.092 – MANUT. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 216
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 155,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610004.2.048000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino fundamental - Fundeb 60%
Conta: 249
Fonte....: 0031-FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 7.200,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 25 dias do mês de Outubro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:0AA1990E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3608/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-166.826,37 (Cento e e sessenta e seis Mil, oitocentos e vinte e seis Reais e trinta e sete centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.029 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. Da despesa: 149
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 2.250,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Classif: 12.361.0002.2.033 – DESPESAS COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 223

Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 15.700,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650004.2.055000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da pré Escola - Professores
Conta: 309
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650004.2.058000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Professores
Conta: 337
Fonte....: 0031 – FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 2.500,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123670004.2.064.000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da AEE
Fonte....: 0031 – FUNDEB
Conta: 391
Elem. Desp: 3.1..90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 10.150,00**
Conta: 392
Elem. Desp: 3.1..90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 2.620,00**
Conta: 392
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.058000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Professores
Fonte....: 0031 – FUNDEB
Conta: 337
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 8.700,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO ESF
Recurso: 0040 ASPS
Conta:520
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....**R$ - 33.100,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO ESF
Recurso: 4500 – PSF
Conta:524
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 10.935,00**
Conta: **527**
Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESP. VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 5.801,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.130 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PACS
Fonte…: 4500 – ESF
Conta: 532
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 14.116,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.131 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SAUDE BUCAL
Fonte....: 0040 - ASPS
Conta: 538
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 2.000,00**
Conta: 539
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 151,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.131 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SAUDE BUCAL
Fonte....: 040- ASPS
Conta: 542
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 3.500,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Fonte…: 4500 – ESF
Conta: 566
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 3.300,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Fonte…: 4011
Conta: 572
Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESP. VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 5.600,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.153 – DESPESA COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DDA SECRETARIA DO TRABALLHO E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 1204 FMAS - Aporte recurso Livre
Conta; 749
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 6.200,00**
Conta: 750
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 2.300,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.158 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CRAS
Recurso: 1128 - PAIF
Conta: 783
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ 1.082,00**
Recurso: 1204 – Aporte recurso livre
Conta: 786
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 745,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004. 2.055– DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRÉ-ESCOLA – PROFESSORES
Fonte....: 1244 - Novas Turmas – Manutenção Educação Infantil
Conta: 2386
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 8.331,48**
Conta: 2387
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 115,78**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004. 2.058– DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRÉ-ESCOLA – Creche
Fonte....: 1244 - Novas Turmas – Manutenção Educação Infantil
Conta: 2390
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 21.354,11**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS**
Classif: **10. 122.022.2.125 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC. SAUDE**
Conta: **482**
Fonte....: 0040 – ASPS
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....**R$ -275,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.029 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. Da despesa: 147
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 2.250,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.048 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 252
Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESP. VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL.....**R$ -3.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.058000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Professores
Fonte....: 020 – MDE
Conta: 332
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 12.700,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610004.2.048000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino fundamental - Fundeb 60%
Conta: 249
Fonte....: 0031-FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 41.570,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO ESF
Fonte....: 040- ASPS
Conta: 523
Elem. Desp: 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 20.000,00**
Conta: 525
Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESP. VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL.....**R$- 5.000,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.130 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PACS
Fonte....: 040- ASPS
Conta: **530**
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 13.751,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO ESF
Recurso: 4500 – PSF
Conta: 522
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 30.852,00**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.134– DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA**
Fonte....: **4500 – custeio – Atenção básica**
Conta: **569**
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 3.300,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Fonte…: 4011
Conta: 568
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 5.600,00**
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.158000 Despesas com Pessoal e encargos Sociais do CRAS
Recurso: 1204 – APORTE – RECURSO LIVRE
Conta: 782
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ -5.789,00**
Conta:784
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 3.456,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.158 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CRAS
Recurso: 1128 - PAIF
Conta: 781
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ - 1.082,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif: 12.365.0004. 2.056– DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRÉ-ESCOLA – Servidores
Fonte....: 1244 - Novas Turmas – Manutenção Educação Infantil
Conta: 2388
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 5.676,74**
Conta: 2389
Elem. Desp: 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 291,80**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004. 2.058– DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRÉ-ESCOLA – Creche
Fonte....: 1244 - Novas Turmas – Manutenção Educação Infantil
Conta: 2391
Elem. Desp: 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 69,93**
Conta: 2392
Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....**R$ - 10.384,17**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004. 2.059– DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRÉ-ESCOLA – Creche – Servidores
Fonte....: 1244 - Novas Turmas – Manutenção Educação Infantil
Conta: 2393
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 12.774,23**
Conta: 2394
Elem. Desp: 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 604,50**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS**
Classif: **10. 122.022.2.125 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC. SAUDE**
Conta: **479**
Fonte....: 0040 – ASPS
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 275,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 25 dias do mês de Outubro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:DB1000EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3609/2019

Abre Crédito Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, "b", do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, alínea "b", do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-142,35 (Cento e quarenta e dois Reais e trinta e cinco centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004. 2.058– DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRÉ-ESCOLA – Creche
Fonte....: 1244 - Novas Turmas – Manutenção Educação Infantil
Conta: 2390
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 142,35**

Art. 2º - Servirá de suporte para ab ertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 nas seguintes contas**.**

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
2	1244	Ei – Novas Turmas	R$-142,35
TOTAL DOS RECURSOS			R$-142,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 28 dias do mês de Outubro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:01EE08CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3610/2019

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, "b", do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, alínea "b", do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R$-1.938,97 (Hum mil, novecentos e trinta e oito Reais e noventa e sete centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004. 2.058– DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRÉ-ESCOLA – Creche
Fonte....: 1244 - Novas Turmas – Manutenção Educação Infantil
Conta: 2390
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 1.938,97**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo**, pelo **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,**

apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 nas seguintes contas**.**

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
2	1244	Ei – Novas Turmas	R$-1.938,97
TOTAL DOS RECURSOS			R$-1.938,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 28 dias do mês de Outubro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:106D7FFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3611/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$ - 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10. 122.022.2.125 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC. SAUDE
Conta: 479
Fonte....: 0040 – ASPS
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 250,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 04.129.0002.2.025– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 - LIVRE
Conta: 136
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 50,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif.: 12.363.0005.0.001 – APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO MEDIO/PROFISSIONALIZANTE
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 415
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif.: 123640005.0.002000 Apoio a Estudantes Universitários
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 419
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 7.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 488
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 250,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 04.129.0002.2.025– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 - LIVRE
Conta: 135
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 50,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.362.0005.2.071 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 411
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif.: 123640005.0.002000 Apoio a Estudantes Universitários
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 420
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.380,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 123640036.0.010000 Apoio a Estudantes de Ensino Superior através de Bolsas de Estudos.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 422
Elem. Desp: 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....**R$ - 1.165,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.120 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 429
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA.....**R$ - 26,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.122.007.2.078 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 450

Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 1.000,00**
Unidade Orçamentária: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.2.079 – MANUT. DO DESP. AMADOR E DO CALENDARIO DE ESPORTES
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 456
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 49,00**
Conta: 457
Elem. Desp: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÃO CLT. ART. C. DESP. E OUTRA.....**R$ - 590,00**
Conta: 458
Elem. Desp: 3.3.90.32.00 – MAT. BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 290,00**
Conta: 460
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 28 dias do mês de Outubro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:FF6C91E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 145/2019 (04/10/2019)
CONTRATADA: DISBRAPLAC LTDA EPP
CNPJ: *05.168.674/0001-13*
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. *Aquisição de lixeiras destinadas ao uso da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no Município de Osório/RS*
PRAZO: *12 (doze) meses.*
VALOR: *R$ 18.987,00*
EXPEDIENTE: *337361 E 337351/2019*
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:407D0AD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 146/2019 (04/10/2019)
CONTRATADA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: *08.973.252/0001-09*
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. *Aquisição de lixeiras destinadas ao uso da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no Município de Osório/RS*
PRAZO: *12 (doze) meses.*
VALOR: *R$10.200,00*
EXPEDIENTE: *337361 E 337351/2019*
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:1782C2D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 028/2018
CREDENCIADA: CRA – CENTRO RECREATIVO ALEGRIA LTDA.
CNPJ Nº: 06.016.552/0001-74
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento n.º 003/2019, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
05.04.12.365.0195.2222.333903900 (DOT 8824)
EXPEDIENTE: 340.163/2019
DATA: *21/10/2019*

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:26725035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 038/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 038/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 028/2018
CREDENCIADA: MOURA AUDI LTDA
CNPJ Nº: 30.048.517/0001-11
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento n.º 038/2018, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
05.04.12.365.0195.2222.333903900 (DOT 8824)
EXPEDIENTE: 340.163/2019
DATA: *21/10/2019*

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:91BC3144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 030/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 030/2018
CREDENCIADA: G PERETTO DALPIAZ E CIA LTDA-ME
CNPJ Nº: 26.185.073/0001-99
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento n.º 030/2018, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária: **05.04.12.365.0195.2222.333903900 (DOT 8824)**
EXPEDIENTE: 340.163/2019
DATA: *21/10/2019*

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:73318A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 026/2017
CREDENCIADA: G PERETTO DALPIAZ & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº: 26.185.073/0001-99
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento n.º 004/2018, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
05.04.12.365.0195.2222.333903900 (DOT 8824)
EXPEDIENTE: 340.163/2019
DATA: *21/10/2019*

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:882A6A36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº35.2019:** Credenciamento de rádio de âmbito local para transmissão e divulgação em caráter informativo, ao vivo, de programa de jornalismo, durante a 34ª Feira do Livro de Osório-RS, com inscrição no período de 30.10.2019 a 4.11.2019, devendo a documentação ser protocolada para o Setor de Licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de outubro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:F7523530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2019**: Comunicamos retificação no edital (lote 85). Objeto: Registrar preços de material ambulatorial destinado à Secretaria de Saúde do município de Osório. Nova data de abertura das propostas: 11-11-2019 às 09 horas. Data da disputa do Pregão: 11-11-2019 às 10 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de outubro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:6950232F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Tomada de Preços de n° 16/2019 objetivando a contratação de empresa mediante empreitada por preço global para execução de reforma dos banheiros e quadra esportiva da Praça Matriz em Paraí/RS, nos termos do contrato de repasse n° 870806/2018. **Abertura 14/11/2019, às 08:30 horas**. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Paraí/RS, 29 de outubro de 2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:39431D2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA NOTIFICAÇÃO N° 059/2019

O **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ 88.372.883/0001-01, **NOTIFICA** a contratada **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** CNPJ/MF: 22.399.818/0001-61, da RESCISÃO UNILATERAL do Contrato n° 081/2017 referente à empreitada global para conclusão de uma unidade de Educação Infantil ProInfância Projeto Tipo 1 Convencional – Colina do Leão, conforme Parecer Jurídico n° 097/2019 e Despacho de Justificativa e Fundamentação para Rescisão Contratual anexo ao processo. Fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso quanto ao teor desta Notificação.

Parobé, 29 de outubro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:1D29EB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA NOTIFICAÇÃO N° 068/2019

O **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ 88.372.883/0001-01, **NOTIFICA** a contratada **YC SERVIÇOS LTDA,** CNPJ/MF: 29.299.347/0001-69, da RESCISÃO UNILATERAL do Contrato n° 080/2018 referente à empreitada global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para **CONCLUSÃO das QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS das EMEFs MARIETA MELITA DA SILVA e MALTUS KRUMMENAUER**, conforme Parecer Jurídico n° 107/2019 e Despacho de Justificativa e Fundamentação para Rescisão Contratual anexo ao processo. Fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso quanto ao teor desta Notificação.

Parobé, 29 de outubro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:FCEA33A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA NOTIFICAÇÃO N° 066/2019

O **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ 88.372.883/0001-01, **NOTIFICA** a contratada **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** CNPJ/MF: 22.399.818/0001-61, para que apresente a nova **GARANTIA CONTRATUAL**, prevista na Cláusula Décima Quinta do **Contrato 094/2018** da EMEI Santa Cristina do Pinhal, *no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação*, visto que a juntada ao processo encontra-se vencida.

Parobé, 29 de outubro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:9E9B4013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA NOTIFICAÇÃO N° 069/2019

O **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ 88.372.883/0001-01, **NOTIFICA** a contratada **SADI DOS SANTOS PINTURA ME**, CNPJ/MF: 18.598.552/0001-09, da RESCISÃO UNILATERAL do Contrato n° 100/2018 referente à empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução das obras de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**, drenagem, acessibilidade e sinalização das **Ruas Caibaté, Ildefonso da Silva e Vicente Dutra,** com área de 3.297,61m², na execução do Contrato de Repasse OGU nº 844650/2017 – Operação 1039.396-94 – Pavimentação de Ruas no Município de Parobé, conforme Parecer Jurídico n° 108/2019 e Despacho de Justificativa e Fundamentação para Rescisão Contratual anexo ao processo. Fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso quanto ao teor desta Notificação.

Parobé, 29 de outubro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2E10BA28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Termo de Fomento nº 001/2019 – SECULT
Processo de Inexigibilidade MEM/022285/2019
Fundamento legal: Art. 31 e ss. da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.
Partícipes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CÂMARA PELOTENSE DO LIVRO.
Objeto: Realização da 47ª Feira do Livro de Pelotas.
Valor: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Vigência: 2 (dois) meses.
Data da Assinatura: 31 / 10 / 2019

Pelotas, 30 de outubro de 2019.

GIORGIO RONNA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Lilianni Chaves Nicoletti
Código Identificador:39A69F14

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação nas modalidades **PE Nº 199/2019 – SMF**, aquisição de bote inflável com motor e carreta de transporte para companhia especial de bombeiro militar. Abertura: 14 hs do dia 11/11/2019. RP **PE Nº 207/2019 – SAS**, aquisição de material escolar e de expediente I. Abertura: 14 hs do dia 11/11/2019. **PE Nº 187/2019 – SMED**, aquisição de gás liquefeito de petróleo P13. Abertura: 15 hs do dia 11/11/2019. RP **PE Nº 203/2019 – SMED**, aquisição de alimentos não perecíveis IV. Abertura: 17 hs do dia 11/11/2019.
Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 29 de outubro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:D26D716D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ASSOCIAÇÃO BASE DE APOIO NOVO AMANHÃ**
Nome fantasia: **ABANA – ASSOCIAÇÃO BASE DE APOIO NOVO AMANHÃ**
Data de Autuação: **12/09/2019**
CNPJ/CPF/RG: **34.504.405/0001-89**
Endereço: **AVENIDA ALFREDO THEODORO BORN, 6900**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0132/2019**
Data da Decisão: **08/10/2019**
Tipificação da Infração: **artigo 10, incisos II, XXIV, XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77, artigo 842 do Decreto Estadual 23.430/1974 e RDC ANVISA 29/2011.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 29 de outubro de 2019.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:F7ACD35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **CASSIO NEVES RODRIGUES JUNIOR 01583203010**

Nome fantasia: **MERCADO BEIRA MAR**
Data de Autuação: **24/09/2019**
CNPJ/CPF/RG: **26.842.928/0001-07**
Endereço: **PRAÇA SÃO JERÔNIMO, 61 - LARANJAL**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0135/2019**
Data da Decisão: **04/10/2019**
Tipificação da Infração: **artigo 10, inciso XVIII da Lei Federal 6437/77**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 29 de outubro de 2019.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:CB08B093

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **THAYANE RODRIGUES ROTA**
Nome fantasia: **ESCOLA INFANTIL E CRECHE TERNURINHA**
Data de Autuação: **12/09/2019**
CNPJ/CPF/RG: **03.490.684/0001-45**
Endereço: **RUA TIRADENTES, 2332 - CENTRO**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0131/2019**
Data da Decisão: **04/10/2019**
Tipificação da Infração: **item 2.1.1, da portaria SES 31/2019 c/c artigo 763, inciso II do regulamento aprovado pelo Decreto estadual 23.430/1974, artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 e artigo 2º também da lei federal 6437/77**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 29 de outubro de 2019.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:A2BC1233

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial nº 68/2019, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 68/2019: Aquisição de tubos e acessórios de drenagem, conforme especificações constantes no Termo de referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 12/11/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 29 de outubro de 2019.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:390D03EE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 69/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial nº 69/2019, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 69/2019: Aquisição de pneus e câmaras, conforme especificações constantes no Termo de referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 19/11/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 29 de outubro de 2019.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:FD67368D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 11 de novembro de 2019, as; 14;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Pregão Presencial nº 20/2019, para aquisição de flores, grama para jardinagens. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 29 de outubro de 2019,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:2A0DCC59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 32/2019 objetivando a contratação de empresa para construção de uma residência unifamiliar medindo 9,70 x 7,00m, e construção de 03 residências unifamiliar medindo 8,90 x 6,50 m, conforme solicitado pelo departamento de assistência social.

Porto Mauá, 28 de outubro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:7A161705

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019: Registro de preços pelo período de 6(seis) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 11/11/2019. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 29 de outubro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7620FF96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO 2019 - EDITAL 008 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DAS PROVAS DE TÍTULOS E PRÁTICA.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EXTRATO DE EDITAL Nº 008/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos das Provas Prática e de Títulos e a convocação para o Ato Público de Sorteio de Desempate, que será realizado no dia 30/10/2019 (quarta-feira), o horário e local de realização do ato público encontram-se divulgados em Edital no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, www.quevedos.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

Quevedos, em 29 de outubro de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:03EB927E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente que realizará a seguinte licitação:**Tomada de Preços n° 012/2019**.
Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por menor preço global para realização de reforma de edificação da Secretaria de Saúde/Farmácia/Vigilância Sanitária e SAMUcom fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações técnicas constantes nos anexos relativos à obra, correspondente a**307,09m²**.Dia 18/11/2019, às 10h.Informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 210 de segunda a sexta das 8 horas às 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:326D525C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL Nº 006/2019

A Srª. Zilase Rossignollo Cunha, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, a contar de 25 de outubro de 2019:

Nome	Cargo	Padrão	Classificação
Anderson Roberto Oliveira Trindade	Motorista	5A	6º
Adilson Ronaldo Soares de Melo	Motorista	5A	7º

Aprovados no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 012, de 14 de junho de 2016 e prorrogado pelo Edital nº 007, de 07 de junho de 2018, para exercerem cargo de provimento efetivo do quadro de funcionários do Município de Rosário do Sul, conforme as Leis Municipais nº 2.160/2000 e Lei nº 2.490/2004, e suas alterações, cumprindo estágio probatório, nos termos constitucionais.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 24 de outubro de 2019.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

FABRICIO DE ALMEIDA SALDANHA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:157D2659

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.542, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga o prazo constante no § 3º da Lei nº 7.308/2018, prorrogado pela Lei nº 7.467/2019 - Regularização de Obras.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica prorrogado, por mais 180 dias, o prazo constante no § 3º da Lei nº 7.308 de 18 de janeiro de 2018, que "*Proposição que altera o §1º do art. 4º e acrescenta alínea "c" ao mesmo artigo; e acrescenta parágrafo único aos artigos 5º e 9º - da Lei 5.546/2009*

que dispõe sobre a regularização de obras", prorrogado pela Lei nº 7.467 de 22 de abril de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de outubro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:42C59555

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 011/2019

Aviso de Licitação Edital de Concorrência nº. 011/2019 – Objeto: Item 01 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para obras de Adequação e Aperfeiçoamento da Iluminação Pública no Município de Santo Ângelo – RS, com recursos oriundos do Contrato de Financiamento n° 0530120-74 por intermédio do FINISA; Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 04/12/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:10E09B87

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 72/2019 – Objeto: Registro de preços de material de construção e ferragens. Protocolo dos envelopes: até às 09 horas do dia 13/11/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:1FDFED07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 139/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 29 de outubro de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
014.553.410-37	ROSELAINE SANTOS PEDROSO	2019/3492

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:36BE2AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 141/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 29 de outubro de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
621.868.410-53	SÍLVIO ANDRÉ DA SILVA	2019/2374

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:60707B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 142/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 29 de outubro de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
006.947.780-95	MARCELO SCHEFFER DE MATOS	2016/210

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:6BD60B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019.
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 106/2019.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA & DIAS – CNPJ: 88.814.199/0001-32
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à Revitalização da Praça Pública Presidente Getúlio Vargas, localizada na Rua Bahia, nº. 420, Bairro Centro, neste município, decorrente do Contrato de Repasse nº.845485/2017/MCIDADES/CAIXA e Termo Aditivo, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio da Patrulha, conforme projeto em anexo.
ADITIVO: Altera-se o item 8.1 da cláusula oitava do contrato original para prorroga-lo até o dia 31 de outubro de 2020 conforme solicitado através do ofício nº. 1030/2019-GPM de 18/09/2019 em atendimento ao inciso VI das condições gerais do contrato de repasse n.º 845485/2017/MCIDADES/CAIXA.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:7AC57125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.320, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 19/2019.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 19/2019, designação dos servidores Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303, Miriam Santos Borba, Bióloga, matrícula 36377 e Solange dos Santos Beck Meregali, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 34293, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D7E5E9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2019

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019.
VALIDADE: 23/05/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2019 para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de mídia em rádio AM com cobertura no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, através de spots de até 01 minuto da empresa **SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO ITAPUÍ LTDA**, CNPJ:96.304.514/0001-00, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	3.840	un	Spots em rádio AM, com sintonia no município.	Spots de até 1 minuto, durante a programação da rádio, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: 8h, 9h45min., 10h30min., 12h, 14h e 17h30min.	**R$ 30,44**

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de outubro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C2C8D37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2018.
VALIDADE: 11/02/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.053/2018, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pedrisco e areia da empresa PRICILA RUANA DE SOUZA SILVA, conforme especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	1.030	M³	M³	Pedrisco limpo e sem pó. Marca: São Joaquim	R$ 58,67
02	464	M³	M³	Areia Grossa. Marca: Somar	R$ 73,42

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de outubro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:9A4D544C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 241/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2019, destinada a contratação da empresa POSTAL MKT INFORMATICA LTDA, CNPJ 94.012.127/0001-74, para impressão/emissão de boletos de cobrança da taxa do lixo, em formato A4, papel off-set 75gr, impressão a laser frente e verso em preto, auto envelopado com código de barras padrão Febraban, em conformidade com o memorando PGM nº 2155/2019, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e pedido de compra nº. 2019/2998 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa para impressão de 4.500 boletos ao valor unitário de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), totalizando R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 24 de outubro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:D6198262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2019

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019.
VALIDADE: 14/08/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2019 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de canos de concreto, da empresa **CONSTRUTORA**

SILVA & DIAS LTDA EPP, CNPJ: 01.295.810/0001-85, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UN
01	450	M	Un	Tubo de concreto DN 300 PS1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca: Artefatos Patrulhense.	**R$ 19,00**
02	1.275	M	Un	Tubo de concreto DN 400 PS1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca: Artefatos Patrulhense.	**R$ 22,80**
03	130	M	Un	Tubo de concreto DN 400 PA1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. Marca: Artefatos Patrulhense.	**R$ 45,00**

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de outubro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:ED158A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2019

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2019.
VALIDADE: 29/03/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0007/2019 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pranchas de eucalipto vermelho**,** conforme especificados abaixo:

A empresa Madeireira Santa Clara para o item:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UN
01	34,92	M³	Pranchas (tábuas) de madeira de eucalipto vermelho, medindo 4,20m x 0,25m x 0,08m. **Não será aceito outro tipo de eucalipto, somente VERMELHO.**	R$ 1.067,50

A empresa C. Pezzini Projetos Ambientais para o item:

02	35	M³	Pranchas de eucalipto vermelho, com medidas mínimas 5,50m x 0,25m x 0,08m. **Não será aceito outro tipo de eucalipto, somente VERMELHO.**	R$1.077,40

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de outubro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B9EC2376

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 91/2019 (Processo Administrativo nº 235/2019). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de materiais elétricos e outros, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 18/11/2019, às 09h30min, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coord. de Compras e Licitações e pelo telefone (55)3781-5239.

Santo Augusto-RS, 29 de outubro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BED8D783

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 36/2019

Aditivo 01 ao Contrato 36/2019 – Objeto: Realização de oficinas terapêuticas através de aulas de Yogaterapia para a população em geral do município São João do Polêsine/RS **Processo n°** 438/2019, **Dispensa de Limite nº** 428/2019 – **Contratada:** Marivana Giovelli Casali, inscrita no CNPJ nº 33.297.157/0001-80 – **Vigência:** Prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar do dia 02 de novembro de 2019.

São João do Polêsine, RS, 29 de outubro de 2019.

PAULO POZZEBON
Vice – Prefeito no Cargo de Prefeito em Exercício

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:FAB810F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001-A/2019

TORNA PÚBLICA alteração do Anexo VII do Edital de Abertura de Inscrições, especificamente no que se refere ao Conteúdo 2 do cargo de **Professor - Educação Física** e a abertura de período de solicitação de cancelamento e devolução da taxa de inscrição nos dias 30 e 31/10/2019, especificamente para o cargo de Professor - Educação Física.

REALIZAÇÃO: Objetiva Concursos Ltda

O Edital na íntegra com mais infomações encontra-se divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos *sites:*
www.saojosedoouro.rs.gov.br e **www.objetivas.com.br**.

São José do Ouro, RS, 30 de outubro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:8CA5D614

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PARA PARCERIA SÓCIOAMBIENTAL

X JORNADA ROESSLER

CHAMADA PARA PARCERIA SÓCIOAMBIENTAL

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM **CONVIDA** os interessados em colaborar como patrocinadores/apoiadores da **X Jornada Roessler**, nas atividades de novembro e dezembro de 2019. O edital completo se encontra disponível em http://www.saoleopoldo.rs.gov.br, no espaço da Secretaria do Meio Ambiente, ou solicite para semmam@saoleopoldo.rs.gov.br.

DARCI ZANINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:FDF06C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 112.019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MARICELE DOS SANTOS DALMAS, matrícula 86354, com vigência a partir de 29 de Outubro de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de Outubro de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:7911D26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICA - ALDEF

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Iara Cardoso, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do termo de fomento, que realizará com a **ASSOCIAÇÃO LEOPOLDENSE DE DEFICIENTES – ALDEF**, para realizar o Projeto "O Idoso Deficiente e sua Família na Era da Tecnologia", no valor total de R$ **58.739,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais)**. Este projeto visa desenvolver novos conhecimentos e habilidades através da inclusão digital para os idosos deficientes e suas famílias, em vulnerabilidade social, conforme Plano de Ação e de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, através da Resolução nº 03/2019 e parecer técnico da Secretaria, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, conforme identificação de singularidade pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando que apenas essa entidade é habilitada para pesquisa externa inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Leopoldo. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

IARA CARDOSO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B7AC884A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 102/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2017 SMED.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 186/2017
CONTRATADO: CRV Serviços Tercerizados Ltda., CNPJ nº: 13.377.966/0001-94.
OBJETO: Contratação emergencial para 88 (oitenta e oito) postos para prestação de serviços de merendeiras e 153 (cento e cinquenta e três) postos para prestação de serviços de limpeza e serviços gerais, de acordo com as especificações técnicas e locais para prestação dos serviços.
SANÇÃO: Aplicada a sanção de MULTA, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e item 7.2.2 do contrato nº 102/2017, em razão da inexecução parcial do contrato.

RICARDO FERNANDES DA LUZ
Secretário Municipal de Educação

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B23924B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 102/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2017 SMED.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 186/2017
CONTRATADO: CRV Serviços Tercerizados Ltda., CNPJ nº: 13.377.966/0001-94.
OBJETO: Contratação emergencial para 88 (oitenta e oito) postos para prestação de serviços de merendeiras e 153 (cento e cinquenta e três) postos para prestação de serviços de limpeza e serviços gerais, de acordo com as especificações técnicas e locais para prestação dos serviços.
SANÇÃO: Aplicada a sanção de MULTA, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e item 7.2.2 do contrato nº 102/2017, em razão da inexecução parcial do contrato.

RICARDO FERNANDES DA LUZ
Secretário Municipal de Educação

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:43161C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 54/2019 - REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **REVOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO 54/2019**, Menor Preço Global – **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de topografia e mapeamento georreferenciado. O Termo de Anulação na íntegra está disponível no Portal de Licitação, endereço: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:B668D2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS N° 07/2019 - REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **REVOGADA** a Licitação, na modalidade **Tomada de Preços** n° **07/2019 –** Menor Preço Global - **OBJETO:** execução de obra de reforma da praça Daltro Filho, popularmente chamada de Praça dos Brinquedos, com 8.360,26 m². A íntegra do Termo de Revogação está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C5FE4436

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2019 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE PÃES II, DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **com lotes exclusivos para ME/EPP - PREGÃO ELETRÔNICO 41/2019 FHC -** Menor Preço por Lote – SRP, **OBJETO:** Aquisição Futura de PÃES II, do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 12 de novembro de 2019 às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:2646E652

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2019 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE LONGA VIDA (UHT) II, DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **com lotes exclusivos para ME/EPP - PREGÃO ELETRÔNICO 42/2019 FHC -** Menor Preço por Lote – SRP, **OBJETO:** Aquisição Futura de LEITE LONGA VIDA (UHT) II, do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 13 de novembro de 2019 às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:A0DA8E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 01/2019 FHC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DOS PISOS DE ALAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS 01/2019 FHC –** Menor Preço Global - **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de reparação dos pisos de alas da Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 14 de novembro de 2019 às 13h00min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:56196C3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1331/2019 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

VERNEI PEDRO DELCUL Presidente da Câmara de Vereadores no cargo de Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,a Servidora **ELAINE BRAGA PEREIRA,** detentora docargo efetivo de Professora, matricula n° 2389, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 20 HORAS (100%)**, para atuar na EMEI. Zilda Arns Neumann, conforme Of N° 629/2019 SME, a contar de **23.10.2019 a 20.12.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:339F3B95

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 09/2019

VERNEI PEDRO DELCUL, Presidente da Câmara de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 para contratação de empresa para realização do show

musical com a banda "OS MATEADORES" no dia 01/12/2019 na abertura das festividades natalinas na Praça Crescêncio Pereira. Empresa contratada **HONEIDY BRASIL DALLA PORTA**, inscrita CNPJ nº 28.755.911/0001-48. O valor cobrado para a realização do show será de **R$6.000,00**(seis mil reais).

São Pedro do Sul, 29 de outubro de 2019.

VERNEI PEDRO DELCUL
Presidente da Câmara de Vereadores no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:91A0188D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 215-2019

Súmula do Contrato N.º 215/2019

Objeto: Fornecimento de Matérias de Construção, cfme PP nº 11/2019, ARP nº 03/2019.
Valor: R$ R$ 3.887,50 (Três mi, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul IRMÃOS NINO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.834.769/0001-05-78

São Valério do Sul – RS, 29 de outubro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETORATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:DF3809EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 015/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 015/2019.O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 14470/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 015/2019 – modalidade Pregão Presencial Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada, para realizar a substituição ou fornecimento de equipamentos/insumos de combate a incêndios, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura, peças e acessórios, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante desse Edital. Empresas vencedoras:BRENO NOR ME, CNPJ nº 94.032.216/0001-82, para o lote 01 R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), para o lote 02 R$ 174.370,23 (cento e setenta e quatro mil trezentos e setenta reais e vinte e três centavos) para o lote 03 R$ 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais), e a empresa, SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO – EIRELI, CNPJ; 03.062.794/0001-06 para o lote 04 R$ 226.100,00 (duzentos e vinte e seis mil e cem reais), para o lote 05 R$ 44.250,00(quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Sapucaia do Sul, 25 de outubro de 2019.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:E2407EA3

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO-Nº. 008/2019

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que estará aberto o período inicial das inscrições, na Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Mal. Deodoro, nº 510, bairro Paraíso, do Chamamento Público acima, nas datas e horários que segue:Do dia 01/11/2019 ao dia 14/11/2019 das 9h00min às 17h00min: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2019, cujo objeto é o Credenciamento de entidades educacionais privadas para a aquisição de vagas escolares de educação infantil – SMEDA cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados na rua Mal. Deodoro, nº 510, bairro Paraíso ou através do site da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:57305CF7

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO- Nº. 009/2019

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que estará aberto, na Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Mal. Deodoro, nº 510, bairro Paraíso, do Chamamento Público acima, na data e horário que segue: No dia **29/11/2019 às 14h00min**: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2019, cujo objeto é o Credenciamento de entidades educacionais sem fins lucrativos, para formalizar Termo de Colaboração para atendimento à Educação Infantil – SMED. A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados na rua Mal. Deodoro, nº 510, bairro Paraíso, no horário das 08h00min às 14h00min horas ou através do site da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:E501A68A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 199/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 199/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 12 de novembro de 2019** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição ração destinadas aos cães abrigados no Canil Municipal,** com **recebimento das propostas do dia 30 de outubro de 2019 as 08hs até o dia 12 de novembro de 2019 as 13h30min e abertura das propostas as 14hs do dia 12 de novembro de 2019.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar,

Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:6D2359F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 198/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 198/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 13 de novembro de 2019** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços e realização de empreitada global (material e mão de obra) para reposição de calçamento em pedra basáltica irregular e meio fio de concreto abaloado.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:C8DE0D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018. CONTRATADA: SAGITARIUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI-ME. Fica Alterada a Cláusula Quinta do contrato original,no tocante ao prazo, para prorrogá-lo por mais 01(um) ano. O presente contrato teve início na data de 11 de outubro de 2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2018.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:304826D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

O Município de Três Coroas/RS torna público o **esclarecimento** do **Edital de Pregão Presencial n° 069/2019 Registro de Preços de computadores**, em função esclarecimento em relação à pontuação de desempenho do item 1 , O índice de desempenho do processador é variável, sendo que foi solicitado um mínimo de 8000 pontos, esclarecemos que o mesmo pode variar em até cinco por cento do solicitado, para mais ou para menos, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. **Sessão de Lances mantida:** às 14 horas do dia 31 de outubro de 2019. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 30 de outubro de 2019.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:3EE52DB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA O SETOR DE IMUNIZAÇÕES, PARA A CONSERVAÇÃO DE VACINAS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 12 de novembro de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 OUTUBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:65BD6F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 63/2019

O Município de Triunfo/RS comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e do parecer jurídico, decidiu por autorizar a emissão de empenho para pagamento das inscrições dos servidores do FAPETRI, Janete Beatriz da Rocha Azambuja (Agente Administrativa Auxiliar Responsável) e Darci Silva de Souza (Agente Administrativo Responsável pelos Investimentos), a fim de viabilizar a participação destes na atividade técnica referente as OBRIGAÇÕES E PROVIDÊNCIAS APÓS A PEC 06/2019, tendo como palestrante: Leonardo Motta- Coordenador da CGNAL – SPREV do Ministério da Economia e Técnicos da Secretaria Especial de Previdência Social e Trabalho, a ser realizado pela ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA - AGIP, nos dias 30 e 31 de outubro de 2019, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme requisição nº 2097/2019, no valor total de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 25, *Caput*, da Lei 8.666/1993 e alterações.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 OUTUBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D04638B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 48/2019

O Município de Triunfo/RS comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e parecer jurídico, **decidiu** por realizar a aquisição de vales-transportes,

conforme requisições de compras nº 2042/2019, na qual fora solicitada a aquisição de 396 (trezentos e noventa e seis) vales-transportes, sentido Triunfo x São Jerônimo, totalizando o valor de R$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais) para servidores do sistema de ensino infantil; requisição nº 2043/2019, na qual fora solicitada a aquisição de 396 (trezentos e noventa e seis) vales-transportes sentido Triunfo x São Jerônimo, totalizando o valor de R$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais) para servidores do sistema de ensino fundamental; junto a empresa **NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA;** requisição nº 2038/2019, na qual fora solicitada a aquisição de 396 (trezentos e noventa e seis) vales-transportes sentido Triunfo x São Jerônimo, totalizando o valor de R$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais) para servidores celetistas do sistema de educação infantil; requisição nº 2040/2019, na qual fora solicitada a aquisição de 132 (cento e trinta e dois) vales-transportes, sentido Triunfo x São Jerônimo, totalizando o valor de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) para servidores do setor administrativo da Secretaria e Educação; e, requisição nº 2039/2019, na qual fora solicitada a aquisição de 396 (trezentos e noventa e seis) vales-transportes, sentido Triunfo x São Jerônimo, totalizando o valor de R$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais) para servidores do sistema de ensino fundamental, junto a empresa **EÇA BELISÁRIO & CIA LTDA**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, vez que as citadas empresas são exclusivas nos itinerários.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 OUTUBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3144620B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 53/2019

O Município de Triunfo/RS comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, decidiu por realizar a aquisição de vales-transportes para funcionários, conforme requisição nº 1889/2019, na qual fora solicitada a aquisição de 792 (setecentos e noventa e dois) vales-transportes, no valor total de R$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais); requisição nº 1890/2019, na qual fora solicitada a aquisição de 264 (duzentos e sessenta e quatro) vales-transportes, no valor total de R$ 1.874,40 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); junto e empresa **EXPRESSO VITÓRIA DE TRANSPORTES LTDA**; e, requisição nº 1896/2019, na qual fora solicitada a aquisição de 528 (quinhentos e vinte e oito) vales-transportes, no valor total de R$ 1.409,76 (mil quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos), junto a empresa **SERVISUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, vez que as citadas empresas são exclusivas em cada itinerário e horário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 OUTUBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7CD56B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 52/2019

O Município de Triunfo/RS comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e parecer jurídico, decidiu por realizar a aquisição de vales-transportes para servidores, conforme requisição nº 1956/2019, no valor total de R$ 1.254,00 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais), requisição nº 1960/2019, no valor de R$ 2.613,60 (dois mil, seiscentos e treze reais com sessenta centavos), requisição nº 1961/2019, no valor total de R$ 871,20 (oitocentos e setenta e um reais com vinte centavos), junto a empresa **EXPRESSO VITÓRIA DE TRANSPORTES LTDA**, e, requisição nº 1964/2019, solicitou a aquisição de 264 (duzentos e sessenta e quatro) vales-transportes sentido Triunfo x Barreto- Barreto x Triunfo e 1056 (mil e cinquenta e seis) vales-transportes Triunfo x Barreto, totalizando o valor de R$ 3.524,40 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais com quarenta centavos), junto a empresa **SERVISUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, vez que as citadas empresas são exclusivas em cada itinerário e horário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 OUTUBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:27664C64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO DAS ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA O MANDATO DE 2020-2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – TUPARENDI-RS
Criado pela Lei Municipal nº 1.440/1997.

Edital nº 54/2019
RESULTADO DEFINITIVO DAS ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA O MANDATO DE 2020-2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Tuparendi-RS juntamente com a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 12, VIII da Lei Municipal nº 1.440/1997, torna pública a nominata definitiva de candidatos eleitos para função de Conselheiros Tutelares para o mandato de 2020 - 2024:

TITULARES:
Vera Lúcia Goin Chitolina
Nara Inês Schatz Turra
Alex Sandro de Jesus Lemos
Elemar Steffens
Tatiane dos Santos Imlau

SUPLENTES:
Jovana Ribeiro
Luiza Taglieber
Ângela Regina Johanson
Elenor Afonso Mattiazzi
Fernanda Golin

A posse dos Conselheiros dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2020.

TUPARENDI, 29 de outubro de 2019.

LIAMARA COLDEBELLA
Presidente do COMDICA

FERNANDA PERIN
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:23DBD7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 64/2019 - às 08h e 30min do dia 12 de Novembro de 2019, que visa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças destinadas ao conserto da retroescavadeira RK 406B 4x4, ano 2014, chassi nº 9AD406AKLD005094.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 29 de Outubro de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:9694A628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 65/2019 - às 8h e 30min do dia 13 de Novembro de 2019, que visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total para veículos oficiais pertencentes à Frota Municipal.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 29 de Outubro de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:E98FABC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 092/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: Aquisição de material, de qualidade, a ser empregado execução de Campo de Futebol e Vestiários, no Complexo Esportivo de Vale Verde, em uma área de 8.214,00 m², e mão de obra para a referida obra.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: AÇÃO EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.020.916/0001-20.
VALOR: O Contratante pagara a contratada o valor de R$ 459.949,01 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e um centavo) pelo objeto licitado. Sendo R$ 345.202,08 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dois reais e oito centavos), referente ao material e R$ 114.746,93 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) referente a mão de obra.
PRAZO: Devera ser concluído em três meses a contar da data do termo de inicio de obra.

Vale Verde, 18 de Outubro de 2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:7B8045AE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°091/2019

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de 3.200m³ (três mil e duzentos metros cúbicos) de Cascalho, para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito, com média de 17 km (quilômetros) da cascalheira até o destino.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: Escavações Frare Ltda, CNPJ 05.429.632/0001-99.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$0,76 (setenta e seis centavos) por metro cubico/quilometro rodado. Conforme a solicitação da secretaria de obras, o valor estimado do contrato passa a ser de R$41.344,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
Obs: valor do contrato = valor m³/km (R$0,76) x 3.200 m³ (Quantidade de Metros Cúbicos) x 17 km (trajeto entre cascalheira e destino);
PRAZO: O respectivo contrato e prestação de serviços vigoram da presente data, até o cumprimento do objeto deste instrumento, com data limite de 31 de dezembro de 2019.

Vale Verde, 03 de Outubro de 2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:FE523BC9

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 093/2019

OBJETO: O LOCADOR dá em locação um prédio de alvenaria, denominado Ginásio de Esportes 25 de Julho, localizado na Rua Assis Brasil, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, de 22 a

27 de outubro de 2019, para realização de eventos alusivos ao aniversário de Vale Verde..
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: COMUNIDADE EVENGELICA VILA MELOS, inscrita no CNPJ sob o nº74.870.734/0001-68.
VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, a título de aluguel, o valor de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser adimplido até o 10º (decimo) dia útil do mês seguinte ao seu vencimento.
PRAZO: O presente Contrato vigorará até o dia 27 de outubro de 2019.

Vale Verde, 18 de Outubro de 2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

OBJETO: O LOCADOR dá em locação um prédio de alvenaria, denominado Ginásio de Esportes 25 de Julho, localizado na Rua Assis Brasil, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, de 22 a 27 de outubro de 2019, para realização de eventos alusivos ao aniversário de Vale Verde..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: COMUNIDADE EVENGELICA VILA MELOS, inscrita no CNPJ sob o nº74.870.734/0001-68.
VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, a título de aluguel, o valor de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser adimplido até o 10º (decimo) dia útil do mês seguinte ao seu vencimento.
PRAZO: O presente Contrato vigorará até o dia 27 de outubro de 2019.

Vale Verde, 18 de Outubro de 2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:44761FE0

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA N° 094/2019

OBJETO: A CONTRATADA se responsabiliza pela animação de evento, no dia 25 de outubro do corrente ano, no Ginásio de Esportes 25 de Julho (comunidade Evangélica de Vale Verde), com início às 23:00horas, para cumprir no mínimo 04 (quatro) horas de Festa sem intervalo conforme segue:
• Início, das 23:30 horas até as 03:30 horas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA – CNPJ:16.746.573/0001-07.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$8.000,00 (oito mil reais).

Vale Verde, 18 de Outubro de 2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:E5EF926D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA N° 095/2019

OBJETO: A CONTRATADA se responsabiliza pela animação de evento, no dia 27 de outubro do corrente ano, no Ginásio de Esportes 25 de Julho (comunidade Evangélica de Vale Verde), com início às 19:00horas, para cumprir no mínimo 04 (quatro) horas de Festa sem intervalo conforme segue:
• Início, das 19:00 horas até as 23:00 horas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: OS ATUAIS ORGANIZAÇÃO ARTISTICA LTDA – CNPJ:00.722.966/0001-32.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$14.000,00 (quatrorze mil reais).

Vale Verde, 18 de Outubro de 2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:D3F329A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº304 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº304 DE 29 DE AGOSTO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a LISTA DEHOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕESDOS CANDIDATOS do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA,por intermédio da Lei nº 6.439, de 15 de outubro de 2019.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:8118BE3B

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 038/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 16/12/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/10/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:39C54972

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
SALDO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nova Publicação saldo de Registro de Preços – O Município de Veranópolis oficializa e torna público, conforme Lei Nº 10.520, de 17/7/2002 e Decreto Executivo nº 4.084, de 09/01/2007 e Decreto Executivo nº 4.455, de 16/4/2009 que, no quadro mural das dependências do Centro Administrativo Prefeito Saul Irineu Farina, na Rua Alfredo Chaves, 366, encontra-se a republicação de saldo de valores registrados, válidos por um ano, constantes dos Editais de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 066, 067, 070 e 072/2018; 001, 017, 018, 021, 022, 034, 036, 037, 038, 039, 041 e 044/2019; e Edital de Concorrência para Registro de Preços nº 002, 003 e 004/2019. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 30 de outubro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:FE8BC42F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.368, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 2.342/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 4º e 29, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão 11, classe A, **MARILEI FATIMA SZCZEPANIK**, classificação 22º lugar, no Concurso Público nº 6, conforme Edital de Abertura nº 119, de 10/10/2016, e Edital de Homologação nº 14, de 12/01/2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTA para o exercício das atribuições do cargo na Secretaria Municipal da Saúde..

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de outubro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 29/10/2019

ELIÉZER DALLA COSTA
Designado Pela Portaria Nº 2.366/2019 Para Responder Pela a Secretaria Municipal de Governo O

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:78847883

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 07/2018

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização de Termo Aditivo ao contrato com a empresa MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA para realização de locação e suporte do sistema de informação do Poder Legislativo de Xangri-Lá.

Processo: 563/2018.
Vigência do contrato: 02/11/2019 à 02/11/2020.
Valor R$ 46.917,84

01 – Câmara Municipal de Vereadores
2.002 – Desenvolvimento, manutenção e modernização da ação legislativa
3.3.90.39.00.00.00.00.0001– Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Xangri-Lá, 25 de outubro de 2019.

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:99649D8F

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para a empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação:

Item:	0001
Descrição:	Contratação de empresa para reforma, modernização, fabricação e instalação de móveis do Plenário Ledir Firmino Alves da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	R$ 49.986,00
Valor Final:	R$ 48.000,00
Valor Total:	R$ 48.000,00
Situação:	**Homologado** em 18/10/2019 às 17:00 Por: Sérgio Tadeu dos Santos
Nome da Empresa:	FAEMA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:D0A2D4D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"troca de óleo"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 19502/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **FERREIRA E VARGAS LTDA**
CNPJ: **17.901.774/0001-96**
ENDEREÇO: Av. Paraguassu, 428, Xangri-Lá.
VALOR: **R$ 431,00** (quatrocentos e trinta e um reais).

Xangri-Lá, 29 de outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:E0A449EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 88/2019

Autoriza o desmembramento de uma área de terras Urbana conforme Matrícula 3.506, denominada Gleba "A", situada na Zona Urbana do Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de J & F INVESTIMENTOS S/A.

CILON RODRIGUES DA SILVIERA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de uma Área de terra denominada Gleba "A", situada na Zona Urbana do Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **J & F INVESTIMENTOS S/A,** conforme matricula nº 3.506 do Registro de Imóveis de Xangri-Lá, comarca de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. A Gleba descrita no caput deste artigo será desmembrada em áreas, que serão denominados **Área "1" e Área "2",** com as seguintes descrições:

DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.506

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS denominada GLEBA A, situada na **Zona Urbana**, neste **Município de XANGRI-LÁ/RS**, com a área de **80.760,89 m² (oitenta mil, setecentos e sessenta metros e oitenta e nove decímetros quadrados)**, a qual inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, de coordenadas **N 6.701.476,26m** e **E 592.072,42m** e deste, segue no quadrante Noroeste com ângulo interno 98º02'26", por uma distância de 343,91m (trezentos e quarenta e três metros e noventa e um centímetros) até o vértice **V2**, de coordenadas **N 6.701.570,21m** e **E 591.741,59m**; confrontando a esquerda com Suc. De Mauricio Silveira de Souza RI 28.946, do livro 2-RG, do Registro de Imóveis de Capão da Canos/RS, e deste segue no mesmo quadrante, com ângulo interno de 180º33'50", por uma distância de 29,02m (vinte e nove metros e dois centímetros) até o vértice **V3**, de coordenadas **N 6.701.577,87m** e **E 591.713,57m**; confrontando a esquerda com Bolognesi Engenharia Ltda. , deflete para a direita no quadrante Nordeste com ângulo interno de 80º20'24" e por uma distância de 25,22m (vinte e cinco metros e vinte e dois centímetros), até o vértice **V4**, de coordenadas, **N 6.701.600,74m** e **E 591.724,21m**; confrontando a esquerda com Bolognese Engenharia Ltda., deflete para direita no quadrante Sudeste com ângulo interno de 91º00'41" por uma distância de 12,00m (doze metros) até o vértice **V4A**, coordenadas **N 6.701.595,87m** e **E 591.735.18m**, deflete para a esquerda no quadrante Nordeste, com ângulo interno de 269º11'58", por uma distância de 37,47m (trinta e sete metros e quarenta e sete centímetros) até o vértice **M16A**, de coordenadas **N 6.701.629,90m** e **E 591.750,86m**, deflete para a direita no mesmo quadrante com ângulo interno de 178º18'20", por uma distância de 110,77m (cento e dez metros e setenta e sete centímetros) até o vértice **M2A**, de coordenadas **N 6.701.729,09m** e **E 591.800,17m**, deflete para a esquerda no mesmo quadrante, com ângulo interno de 183º48'00", por uma distância de 62,29m (sessenta e dois metros e vinte e nove centímetros), até o vértice **V7A**, de coordenadas **N 6.701.786,58m** e **E 591.824,14m** confrontando a esquerda nos últimos quatro alinhamentos com a Gleba B "desmembrada", deflete para a direita no quadrante Sudeste, com ângulo interno de 95º23'38" por uma distância de 240,99m (duzentos e quarenta metros e noventa e nove centímetros), até o vértice **V8**, de coordenadas **N 6.701.715,16m** e **E 592.054,30m**; confrontando com Terras do proprietário RI 61.412, do livro 2-RG, do Registro de Imóveis de Capão da Canos/RS; deflete para a direita no quadrante Sudoeste com ângulo interno de 83º47'59" por uma distância de 24,03m (vinte e quatro metros e três centímetros) até o vértice **V9**, de coordenadas **N 6.701.693,11m** e **E 592.044,74m**, deflete para a esquerda no quadrante Sudeste, com ângulo interno de 276º10'56", por uma distância de 20,00m (vinte metros), até o vértice **V10**, de coordenadas **N 6.701.687,13m** e **E 592.063,99m**, deflete para a esquerda no quadrante Nordeste com ângulo interno de 263º20'54", por uma distância de 24,03m (vinte e quatro metros e três centímetros) até o vértice **V11**, de coordenadas **N 65.701.709,10m** e **E 592.073,73m**, confrontando nos três últimos alinhamentos, com terras do proprietário RI 61.411, do livro 2-RG, do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS, deflete para a direita no quadrante Sudeste, com ângulo interno de 96º29'56" por uma distância de 93,71m (noventa e três metros e setenta e um centímetros), até o vértice **V12**, de coordenadas **N 6.701.681,06m** e **E 592.163,15m**; confrontando a esquerda com Terras do proprietário RI 61.412, do livro 2-RG, do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS, deflete para a direita no quadrante Sudoeste, com ângulo interno de 83º30'58", por uma distância de 224,00m (duzentos e vinte e quatro metros) até o vértice **V1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando a esquerda com Av. Paraguassú. Todas as coordenadas descritas estão georeferenciadas ao Marco Cartográfico da Rede Municipal nº M04, de coordenadas **E 591.171,055m** e **N 6.699.209,544m** e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo com o Datum o SIRGAS2000.

SITUAÇÃO PROPOSTA:

ÁREA "1" = 8.468,26 m²

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS denominada ÁREA 01, situada na **Zona Urbana**, no **Município de XANGRI-LÁ/RS**, com a área de **80.468,26 m² (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e oito metros e vinte e seis decímetros quadrados)**, a qual inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, de coordenadas **N 6.701.476,26m** e **E 592.072,42m** e deste, segue no quadrante noroeste com ângulo interno 98º02'26", por uma distância de 343,91 m (trezentos e quarenta e três metros e noventa e um centímetros) até o vértice **V2**, de coordenadas **N 6.701.570,21m** e **E 591.741,59m**; confrontando a esquerda com Suc. De Mauricio Silveira de Souza RI 28.946, e deste segue, com ângulo interno de 180º33'50", por uma distância de 16,77 m (dezesseis metros e setenta e sete centímetros) até o vértice **V4B**, de coordenadas **N 6.701.574,63m** e **E 591.725,38m**; confrontando a esquerda com Bolognesi Engenharia Ltda, deflete para a direita no quadrante nordeste com ângulo interno de 80º36'30" e por uma distância de 23,39 m (vinte e três metros e trinta e nove centímetros), até o vértice **V4A**, coordenadas **N 6.701.595,87m** e **E 591.735.18m**, confrontando com Área 02 desmembrada, segue com ângulo interno de 180º00'00", por uma distância de 37,47 m (trinta e sete metros e quarenta e sete centímetros) até o vértice **M16A**, de coordenadas **N 6.701.629,90m** e **E 591.750,86m**, deflete para a direita no mesmo quadrante com ângulo interno de 178º18'20", por uma distância de 110,77 m (cento e dez metros e setenta e sete centímetros) até o vértice **M2A**, de coordenadas **N 6.701.729,09m** e **E 591.800,17m**, deflete para a esquerda no mesmo quadrante, com ângulo interno de 183º48'00", por uma distância de 62,29 m (sessenta e dois metros e vinte e nove centímetros), até o vértice **V7A**, de coordenadas **N 6.701.786,58m** e **E 591.824,14m** confrontando a esquerda nos últimos três alinhamentos com a Matrícula nº106.532, deflete para a direita no quadrante sudeste, com ângulo interno de 95º23'38" por uma distância de 240,99 m (duzentos e quarenta metros e noventa e nove centímetros), até o vértice **V8**, de coordenadas **N 6.701.715,16m** e **E 592.054,30m**; confrontando com Terras do proprietário RI 61.412; deflete para a direita no quadrante sudoeste com ângulo interno de 83º47'59" por uma distância de 24,03 m (vinte e quatro metros e três centímetros) até o vértice **V9**, de coordenadas **N 6.701.693,11m** e **E 592.044,74m**, deflete para a esquerda no quadrante sudeste, com ângulo interno de 276º10'56", por uma distância de 20,00 m (vinte metros), até o vértice **V10**, de coordenadas **N 6.701.687,13m** e **E 592.063,99m**, deflete para a esquerda no quadrante nordeste com ângulo interno de 263º20'54", por uma distância de 24,03 m (vinte e quatro metros e três centímetros) até o vértice **V11**, de coordenadas **N 65.701.709,10m** e **E 592.073,73m**, confrontando nos três últimos alinhamentos, com terras do proprietário RI 61.411, deflete para a direita no quadrante sudeste, com ângulo interno de 96º29'56" por uma distância de 93,71 m (noventa e três metros e setenta e um centímetros), até o vértice **V12**, de coordenadas **N 6.701.681,06m** e **E 592.163,15m**; confrontando a esquerda com Terras do proprietário RI 61.412, deflete para a direita no quadrante sudoeste, com ângulo interno de 83º30'58", por uma distância de 224,00 m (duzentos e vinte e quatro metros) até o vértice **V1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando a

esquerda com Av. Paraguassu. Todas as coordenadas descritas estão georeferenciadas ao Marco Cartográfico da Rede Municipal nº M04, de coordenadas **E 591.171,055m** e **N 6.699.209,544m** e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo com o Datum o SIRGAS2000.

ÁREA "2" = 292,63 m²

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS denominada ÁREA 02, destinada ao prolongamento projetado da Rua Rio Camisas, situada na **Zona Urbana**, no **Município de XANGRI-LÁ/RS**, com a área de **292,63 m² (duzentos e noventa e dois metros e sessenta e três decímetros quadrados)**, a qual inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V4B**, de coordenadas **N 6.701.574,63m** e **E 591.725,38m** e deste, segue no quadrante noroeste com ângulo interno 99º23'30", por uma distância de 12,25 m (doze metros e vinte e cinco centímetros) até o vértice **V3**, de coordenadas **N 6.701.577,87m** e **E 591.713,57m**; confrontando a esquerda com Bolognesi Engenharia Ltda, e deste segue no quadrante nordeste, com ângulo interno de 80º20'24", por uma distância de 25,22 m (vinte e cinco metros e vinte e dois centímetros) até o vértice **V4**, de coordenadas **N 6.701.600,74m** e **E 591.724,21m**; confrontando a esquerda com Bolognesi Engenharia Ltda, deflete para a direita no quadrante sudeste com ângulo interno de 91º00'41" e por uma distância de 12,00 m (doze metros), até o vértice **V4A**, de coordenadas, **N 6.701.595,87m** e **E 591.735,17m**; confrontando a esquerda com a Matrícula nº106.532, deste segue no quadrante sudoeste com ângulo interno de 89º11'91" por uma distância de 23,39 m (vinte e três metros e trinta e nove) até o vértice **V4B**, ponto inicial da descrição deste perímetro,. Todas as coordenadas descritas estão georeferenciadas ao Marco Cartográfico da Rede Municipal nº M04, de coordenadas **E 591.171,055m** e **N 6.699.209,544m** e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo com o Datum o SIRGAS2000.

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 15865/2019 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07de Outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CCB9528F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 89/2019

Abre crédito suplementar no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com **Art. 5º da Lei 2031** de 04 de Dezembro de 2018, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		1016	Pavimentação de Vias Públicas		
Elemento	317	44.90.51/0000	Obras e Instalações	R$	450.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2025	Manutenção e Difusão do Esporte, lazer e Recreação		
Elemento	158	33.50.43/0000	Subvenções Sociais	R$	10.000,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	656	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**01**	**Câmara Municipal de Vereadores**		
Proj/Ativ		2001	Manutenção das Atividades da Câmara		
Elemento	745	31.90.11/0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	470.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07 de Outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8B1276E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 91/2019

Institui normas e procedimentos administrativos para aposentadoria especial dos servidores, no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal, pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, orientação e padronização no cumprimento de eventuais decisões oriundas de mandados de injunção referentes a aposentadoria especial prevista no inciso III do § 4º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, DECRETA:

Art. 1º. Para a concessão de aposentadoria especial de que trata o inc. III do § 4º do art. 40 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, aos servidores eventualmente beneficiados por decisões proferidas em Mandados de Injunção do Supremo Tribunal Federal (STF) ou decorrente de requerimento administrativo formulado com base na Súmula Vinculante nº 33, do STF, deverá ser observado o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, bem como as condições definidas neste Decreto.

Art. 2º. A aposentadoria especial será devida ao servidor que exerceu atividades no serviço público da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal do Município de Xangri-Lá, em condições especiais, exposto a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, indissociáveis da prestação do serviço público, pelos períodos descritos no art. 57, da Lei 8.213/1991, desde que observada a caracterização e comprovação do tempo especial nos termos deste decreto.

Art. 3º. A caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais terão como referência os arts. 3º, 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa MPS/SPS nº 1, de 22 de julho de 2010.

§ 1º O reconhecimento de tempo de serviço público exercido sob condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dependerá de

comprovação do exercício de atribuições do cargo público de modo permanente, não ocasional nem intermitente.
§ 2º Não será admitida a comprovação de tempo de serviço público sob condições especiais por meio de prova exclusivamente testemunhal ou com base no mero recebimento de adicional de insalubridade ou equivalente.
§ 3º Em se tratando de estabelecimentos de saúde, a análise da aposentadoria especial observará, ainda, o disposto no art. 285, da Instrução Normativa 77, do INSS/PRES.
Art. 4º. A caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais obedecerão ao disposto da legislação em vigor dentro de cada período de exercício das atribuições do servidor público, tendo como referência os arts. 3º, 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa MPS/SPS nº 1, de 22 de julho de 2010.
Art. 5º. Para fins de Análise de pedido de aposentadoria especial com base em mandado de injunção, ou protocolada com fulcro na Súmula Vinculante 33 do STF, em qualquer das hipóteses, o servidor interessado deverá instruir o processo administrativo próprio com os seguintes documentos:
I - formulário de informações sobre atividades exercidas em condições especiais, o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), este documento será emitido pelo órgão ou entidade responsável pelos assentamentos funcionais do servidor público no correspondente período de exercício de atribuições do cargo ou, se for o caso, pela equipe médica das autarquias, da fundação ou da Câmara Municipal, nos termos do modelo anexo a este Decreto (anexo II);
II - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho que integre, de preferência o quadro funcional da Administração pública, emitido nos termos do artigo 9, da IN 01/2010 - MPS e modelo anexo a este Decreto (anexo III).
III - Cópia da notificação referente ao Mandado de Injunção que lhe favorece, quando for o caso.
§ 1º Os documentos previstos neste artigo deverão ser apresentados pelo próprio interessado, no original ou em cópias que serão autenticadas;
§ 2º Em substituição ao documento referido no inc. III, serão aceitos aqueles constantes do art. 10 da Instrução Normativa MPS/SPS nº 1, de 2010.
Art. 6º. Após o recebimento do pedido, o PREV-XANGRI-LÁ complementará a instrução do processo com os registros funcionais e financeiros, certidões e demais documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado.
Art. 7º. A análise para a caracterização e enquadramento do exercício de atribuições com efetiva exposição a agentes nocivos prejudiciais à saúde ou à integridade física será de responsabilidade do médico perito do PREV-XANGRI-LÁ, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:
I – análise do formulário e laudo técnico;
II – inspeção, a seu critério, de ambientes de trabalho com vistas à rerratificação das informações contidas nas demonstrações ambientais; e
III – emissão de parecer médico-pericial conclusivo, descrevendo o enquadramento por agente nocivo, indicando a codificação contida na legislação específica e o correspondente período de atividade.
Art. 8º. O direito à aposentadoria especial não fica prejudicado na hipótese de acumulação lícita de cargos, uma vez que estes serão analisados individualmente.
Art. 9º. A jornada de trabalho a que o servidor estiver sujeito não descaracteriza a atividade exercida em condições especiais.
Art. 10. Será certificado, para fins de aposentadoria especial, exclusivamente o tempo de trabalho exercido em condições especiais na Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Câmara Municipal do Município de Xangri-Lá.
Art. 11. O provento decorrente da aposentadoria especial será calculado conforme estabelece a Lei nº10.887, de 18 de junho de 2004, ou seja, pela média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), correspondentes a 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuição de todo o período desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela até o mês da concessão da aposentadoria.
Parágrafo Único - O provento decorrente da aposentadoria especial não poderá ser superior à remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.
Art. 12. No cálculo e no reajustamento dos proventos de aposentadoria especial aplica-se o disposto nos §§ 2º, 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, de 1988.
Art. 13. O servidor aposentado com fundamento na aposentadoria especial de que trata este Decreto não fará jus à paridade constitucional.
Art. 14. O efeito financeiro decorrente da aposentadoria especial terá início na data da publicação do ato de concessão do benefício pela autoridade competente.
Art. 15. Para a concessão da aposentadoria especial de que trata este Decreto, não será considerada a contagem de tempo em dobro da licença-prêmio.
Art. 16. Fica vedada, por conta do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, a conversão de tempo especial em comum.
Art. 17. Para efeito de lançamento no ato concessório de aposentadoria, o fundamento a ser utilizado é o de Aposentadoria Especial amparada por decisão em Mandado de Injunção ou com base na Súmula vinculante nº 33, do STF.
Art. 18. O responsável por informações falsas, no todo ou em parte, inseridas nos documentos aos quais se refere este Decreto, responderá pela prática dos crimes de falsificação de documento público e de falsidade ideológica, previstos nos arts. 297 e 299 do Código Penal.
Art. 19. Compete Ao PREV-XANGRI-LÁ, a orientação, a análise e a concessão do benefício de aposentadoria especial, observadas as competências específicas dos órgãos da Administração direta, das Autarquias, da Fundação e da Câmara Municipal, descritas neste Decreto.
Art. 20. Este Decreto observará os Anexos do Decreto 3.048/1999, no que couber.
Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 15 de outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:10FB7D27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 92/2019

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a honrosa visita à nossa cidade do Sr. **Cláudio Mattanna e sua esposa Virginia Maria Sachett Mattanna**, Governador do Distrito nº LD-3 do Lions Clube Internacional,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de Xangri-Lá, no dia 24 de outubro de 2019, o Sr. **CLÁUDIO MATTANNA e sua esposa Virginia Maria Sachett Mattanna**, Governador do Distrito nº LD-3 do Lions Clube Internacional.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B6CA0720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 93/2019

Autoriza o desmembramento do lotes 12 e 13 da Quadra I, localizados no Condomínio Horizontal de Lotes Atlântida Lagos Park, na Praia Atlântida, Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de DEMÓSTENES ANILDO MARTINS PINTO.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento do Lotes 12 (doze) da Quadra I, Setor 366 (trezentos e sessenta e seis), localizados no Condomínio Horizontal de Lotes Atlântida Lagos Park, na Praia Atlântida, Município de Xangri-Lá/RS, conforme Matrícula nº 87.426 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa, de propriedade de **DEMÓSTENES ANILDO MARTINS PINTO.**

Parágrafo único. O lote descrito no *caput* deste artigo será desmembrado em dois novos lotes, que serão denominados de **Lote 12** (doze), e **Lote 13** (treze), da Quadra I, com as seguintes descrições:

DESCRIÇÃO DO LOTE 12

IMÓVEL: UNIDADE/TERRENO número 12 (doze) e 13 (treze), que pelo cadastro municipal é UNIDADE/TERRENO número **12** (doze), da quadra I, setor 366 (trezentos e sessenta e seis), da planta do Condomínio Horizontal de Lotes Atlântida Lagos Park, situado na Avenida Central, n°1500, na Praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá/RS, com as seguintes medidas e confrontações: a Nordeste, medindo 34,37m (trinta e quatro metros e trinta e sete centímetros) de frente com o alinhamento da Circulação interna número 04 (quatro); ao Sudeste, na extensão de 35,98m (trinta e cinco metros e noventa e oito centímetros) com a unidade P-14 (P-quatorze) e parte da unidade P-15 (P-quinze); a Leste, na extensão de 30,00m (trinta metros), com uma Área Verde (Praça 4), e ao Nordeste, na mesma extensão, com a unidade número 11(onze), distante 156,38m (cento e cinquenta e seis metros e trinta e oito centímetros) da esquina, tendo área real privativa de 1057,82m² (mil, cinquenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), com área real global de 2.460,98m² (dois mil, quatrocentos e sessenta metros e noventa e oito decímetros quadrados), com área real de uso comum de 1.403,16m² (mil, quatrocentos e três metros e dezesseis decímetros quadrados); com o coeficiente de proporcionalidade de 0,005848, localizado no quarteirão formado pelas Circulações 01 (um), 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis).

SITUAÇÃO PROPOSTA

DESCRIÇÃO DO LOTE 12

IMÓVEL: UNIDADE/TERRENO número **12** (doze) da quadra "I", setor 366 (trezentos e sessenta e seis), da planta do Condomínio Horizontal de lotes denominados de "Atlântida Lagos Park", situado na Avenida Central, n°1500, na Praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá/RS, com as seguintes medidas e confrontações: na extensão 13,21m (treze metros e vinte e um centímetros), de frente a Circulação 04 (quatro), ao Nordeste; medindo 16,78m (dezesseis metros e setenta e oito centímetros) nos fundos, confrontando-se com parte dos lotes 14 (quatorze) e 15 (quinze), ao Sudoeste; por um lado medindo 30,00m (trinta metros), confrontando-se com o lote 13 (treze), a Leste; e pelo outro lado medindo 30,00m (trinta metros), confrontando com o lote 11 (onze), ao Noroeste; distando 156,38m (cento e cinquenta e seis metros e trinta e oito centímetros), da esquina, tendo área real privativa de 448,94m² (quatrocentos e quarenta e oito metros e noventa e quatro decímetros quadrados), com área real global de 1.044,47m² (um mil e quarenta e quatro metros e quarenta e sete decímetros quadrados, área real de uso comum 595,53m² (quinhentos e noventa e cinco metros e cinquenta e três decímetros quadrados), cabendo-lhe com fração ideal o quinhão de 0,002482 no terreno onde se encontra construído o empreendimento **UMA CASA EM ALVENARIA**, com área total construída de 284,62m² (duzentos e oitenta e quatro metros e sessenta e dois decímetros quadrados), com lançamento efetuado conforme processo de plantas número 245/2000, de 20 de dezembro de 2000, e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do Condomínio, localizado no quarteirão formado pelas Circulações 01 (um), 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis).

DESCRIÇÃO DO LOTE 13

IMÓVEL: UNIDADE/TERRENO número **13** (treze) da quadra "I", setor 366 (trezentos e sessenta e seis), da planta do Condomínio Horizontal de lotes denominados de "Atlântida Lagos Park", situado na Avenida Central, n°1500, na Praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá/RS, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 21,16m (vinte e um metros e dezesseis centímetros) de frente à Circulação 04 (quatro), ao Nordeste; medindo 19,20m (dezenove metros e vinte centímetros) nos fundos, confrontando-se com o lote 14 (quatorze), ao Sudoeste; por um lado medindo 30,00m (trinta metros), confrontando-se com a Área Verde (Praça 04), ao Leste; e pelo outro lado medindo 30,00m (trinta metros), confrontando-se com o lote 12 (doze), ao Noroeste; distante 169,59m (cento e sessenta e nove metros e cinquenta e nove centímetros), da esquina ou Área Verde (Praça 04), tendo área real privativa de 608,88m² (seiscentos e oito metros e oitenta e oito decímetros quadrados), com área real global de 1.416,51m² (um mil e quatrocentos e dezesseis metros e cinquenta e um decímetros quadrados), área real de uso comum de 807,63m² (oitocentos e sete metros e sessenta e três decímetros quadrados), cabendo-lhe a fração ideal o quinhão de 0,003366, localizado no quarteirão formado pelas Circulações 01 (um), 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis).

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 19222/2018 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 21 de Outubro de 2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3D14D366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 94/2019

Autoriza a unificação dos lotes 13 (treze) e 14 (quatorze) da Quadra A-5 (A cinco), pelo cadastro municipal Quadra 01 (um), situado na Praia Noiva do Mar Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de LUCINDO MARCON**.**

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizado a unificação dos Lotes 13 (treze) e 14 (quatorze) da Quadra A-5 (A cinco), pelo cadastro Municipal nº 01 (um), Setor 385 (trezentos e oitenta e cinco), localizado na Praia de Noiva do Mar, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **LUCINDO MARCON**, conforme matrículas nº 1.997 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no art. 1º, farão parte de um único lote, que será denominado de **lote 13** (treze) da Quadra A**-5** (A cinco), pelo cadastro municipal Quadra 01 (um), com as seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia Noiva do Mar, no município de Xangri-Lá/RS, constituído dos lotes 13 e 14 unificados, que passará a ser denominado de **lote 13** da quadra A-5, atual quadra 0001, setor 385 pelo cadastro municipal, medindo 12,00 (doze) metros de frente e mesma largura nos fundos, com o comprimento de 50,00 (cinquenta) metros por ambos os lados, com a área de 600,00 (seiscentos) metros quadrado, e com as seguintes confrontações: ao ***Norte***, com os lotes 12 e 11; ao ***Sul***, com os lotes 16 e 15; a ***Leste***, fazendo frente à Avenida Beira Mar; e ao ***Oeste***, com a Rua Azaléias (1-A), onde também faz frente, distando 72,00 metros da esquina formada pela, Avenida Beira Mar e Avenida Sul, localizado na esquina formada por essas vias e mais a Rua Azaléias (1-A) e divisa do loteamento.***Registrado nas matrículas dos lotes 13 e 14 (atual 13) um prédio de alvenaria com área total de 191,18m² (cento e noventa e um metros quadrados), aprovado e licenciado em Capão da Canoa (Processo nº1263/85 – de 03/10/1985).***

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 17876/2019 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 21 de Outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6F4B1D5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 95/2019

Autoriza a unificação seguido de desmembramento dos Lotes 03 e 08, da Quadra "10-A", situado na praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de NESTOR MUNDSTOCK.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado a unificação seguido de desmembramento dos Lotes 03 (três), e Lote 18 (dezoito), da Quadra "10-A", Setor 367 (trezentos e sessenta e sete), situado na Praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **NESTOR MUNDSTOCK**, conforme matriculas nº 1.283 e 48.833, da Comarca de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no caput deste artigo serão unificados e após desmembrados, formando dois novos lotes, que serão denominados Lote 03 (três) e Lote 18 (dezoito) da Quadra "10-A", com a seguinte redação:

Situação Atual: Lote 03

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, neste Município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote 03 (três), da quadra 10-A (dez A), atual quadra 57 (cinquenta e sete), setor 367 (trezentos e sessenta e sete), medindo 18,00m (dezoito metros) de frente com a Rua "6" (seis), atual Rua Tipuana, por 36,00m (trinta e seis metros) de frente a fundos, com área de 648,00m² (seiscentos e quarenta e oito metros quadrados), confrontando ao ***Norte*** com o lote 4 (quatro), ao ***Sul*** com o lote 2 (dois) ao ***Leste*** com o lote 18 (dezoito) e a ***Oeste*** com a Rua "6", atual Rua Tipuana, dista 39,00m (trinta e nove metros) da esquina da Av. Atlântida, estando no quarteirão formado pelas Av. Atlântida, Rua "4" atual Rua Timbauva, Av. "A", atual Av. Guatambú e Rua "6", atual Rua Tipuana, conforme Averbação "4/1.283", um prédio em alvenaria coberto com telhas de barro, com área de 79,64m² (setenta e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados).

Situação Atual: Lote 18

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, neste Município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote 17 (dezessete) e do lote 18 (dezoito), da quadra 10-A (dez A), pelo cadastro municipal quadra 57 (cinqüenta e sete), constitui-se do lote 18 (dezoito) setor 367 (trezentos e sessenta e sete), medindo 18,50m (dezoito metros e cinqüenta centímetros) de frente e a mesma largura nos fundos, com o comprimento de 36,00m (trinta e seis metros) em ambos os lados, com área de 666,00m² (seiscentos e sessenta e seis metros quadrados), e com as seguintes confrontações: ao ***Norte*** com parte do lote 17 (dezessete), que pelo cadastro municipal é o lote 17 (dezessete), ao ***Sul*** com o lote 19 (dezenove), a ***Leste*** com a Rua Timbauva, antiga Rua "4" (quatro), onde faz frente e a ***Oeste*** com o lote "3" (três) e parte do lote "4" (quatro), distando 39,00m (trinta e nove metros) da esquina formado com a Av. Atlântida, localizado no quarteirão formado ainda pela Rua Tipuana, antiga Rua "6", Av. Guatambú, antiga Av. "A", e mais um prédio de alvenaria com área construída de 413,27m² (quatrocentos e treze metros e vinte e sete decímetros quadrados).

Situação Intermediária:

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, neste Município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote 17 (dezessete) e do lote 18 (dezoito), e mais o lote "3" (três) da quadra 10-A (dez A), pelo cadastro municipal quadra 57 (cinqüenta e sete), constitui-se do lote 03 (três) setor 367 (trezentos e sessenta e sete), medindo 18,50m (dezoito metros e cinqüenta centímetros) de frente Leste, confrontando com a Rua Timbauva, antiga Rua "4" (quatro), ao ***Oeste*** onde também faz frente e confronta com a Rua Tipuana, antiga Rua "6" (seis), medindo 18,00m (dezoito metros) de largura. Ao Sul mede 72,00m (setenta e dois metros), e confronta com os Lotes 02 (dois) e 19 (dezenove). Ao Norte é formado de três seguimentos: 36,00m (trinta e seis metros), que confronta com o lote "17" (dezessete), mais 0,50m (cinquenta centímetros), onde forma 90º00', para a esquerda, e mais 36,00m (trinta e seis metros), até a Rua Tipuana antiga Rua "6" (seis), confrontando nestes dois seguimentos com o lote "4" (quatro), com área de 1.314,00m² (um mil trezentos e quatorze metros quadrados). Distando 39,00m (trinta e nove metros) da esquina formado com a Av. Atlântida, localizado no quarteirão formado ainda pela Rua Tipuana, antiga Rua "6", Av. Guatambú, antiga Av. "A", e dois prédios residenciais de alvenaria: um com área construída de 413,27m² (quatrocentos e treze metros e vinte e sete decímetros quadrados), outro com área de 79,64m² (setenta e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) e ambos cobertos com telhas de barro .

Situação Atual DESMEMBRADA: Lote 03

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, neste Município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote 03 (três), da quadra 10-A (dez A), atual quadra 57 (cinquenta e sete), setor 367 (trezentos e sessenta e sete), medindo 18,00m (dezoito metros) de frente com a

Rua "6" (seis), atual Rua Tipuana, por 28,00m (vinte e oito metros) de frente a fundos, com área de 504,00m² (quinhentos e quatro metros quadrados), confrontando ao ***Norte*** com o lote 4 (quatro), ao ***Sul*** com o lote 2 (dois) ao ***Leste*** com o lote 18 (dezoito) e a ***Oeste*** com a Rua "6", atual Rua Tipuana, dista 39,00m (trinta e nove metros) da esquina da Av. Atlântida, estando no quarteirão formado pelas Av. Atlântida, Rua "4" atual Rua Timbauva, Av. "A", atual Av. Guatambú e Rua "6", atual Rua Tipuana, conforme Averbação "4/1.283", um prédio em alvenaria coberto com telhas de barro, com área de 79,64m² (setenta e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados).

Situação Atual DESMEMBRADA: Lote 18

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, neste Município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote 17 (dezessete) e do lote 18 (dezoito), e mais o lote "3" (três) da quadra 10-A (dez A), pelo cadastro municipal quadra 57 (cinqüenta e sete), constitui-se do lote 18 (dezoito) setor 367 (trezentos e sessenta e sete), medindo 18,50m (dezoito metros e cinqüenta centímetros) de frente Leste, confrontando com a Rua Timbauva, antiga Rua "4" (quatro), ao ***Oeste*** onde faz Fundos e confronta com o Lote "3" (três), medindo 18,00m (dezoito metros) de largura. Ao ***Sul*** mede 44,00m (quarenta e quatro metros), e confronta com o Lote 19 (dezenove). Ao ***Norte*** é formado de três seguimentos: 36,00m (trinta e seis metros), que confronta com o lote "17" (dezessete), mais 0,50m (cinqüenta centímetros), onde forma 90º00', para a esquerda, e mede 8,00m (oito metros), confrontando nestes dois seguimentos com o lote "4" (quatro), com área de 810,00m² (oitocentos e dez metros quadrados). Distando 39,00m (trinta e nove metros) da esquina formado com a Av. Atlântida, localizado no quarteirão formado ainda pela Rua Tipuana, antiga Rua "6", Av. Guatambú, antiga Av. "A", com um prédios residenciais de alvenaria: um com área construída de 413,27m² (quatrocentos e treze metros e vinte e sete decímetros quadrados).

Art. 2º A presente unificação seguida de desmembramento é realizada com base no Processo Administrativo nº 12651/2019 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 21 de Outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9C7190BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 96/2019

Autoriza a unificação dos lotes 06 e 07 da Quadra "6", localizada no Blue Xangri-Lá Condomínio Residencial no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de MARCOS GABRIJELCIC FRAGA.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei n° 1.111, de 06 de Junho de 2008, DECRETA:**
Art. 1º Fica autorizado a unificação dos lotes 06 (seis) e 07 (sete) da Quadra "6" (seis), localizado no Blue Xangri-Lá Condomínio Residencial no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **MARCOS GABRIJELCIC FRAGA**, conforme matriculas nº 2.783 e 2.781 do Registro de Imóveis de Xangri-Lá/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no caput deste artigo, farão parte de um único lote, que passará a ser denominado de Lote 06 (seis) da Quadra "6" (seis), com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

IMÓVEL: Unidade Autônoma 06 (seis)- Um terreno urbano, situado no condomínio Horizontal de Lotes denominado Blue Xangri-Lá Condomínio Residencial, localizado de frente para a Rua Rio Camisas, nº 231, neste Município de Xangri-Lá/RS, constituído dos Lotes 06 (seis) e 07 (sete), que farão parte de um único Lote denominado Lote 06 (seis), da Quadra 06 (seis), sendo o sexto à esquerda no Acesso 17, primeira circulação a direita de quem ingressa no Condomínio segue pelo Acesso 01, dobra a esquerda no acesso 02 e segue pelo Acesso 04, tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 22,00 m (vinte e dois metros) de frente, confrontando a Leste com o Acesso 17; medindo 21,98m (vinte e um metros e noventa e oito centímetros) de fundos, confrontando a Oeste com as unidades autônoma 09 (nove) e 08 (oito) da mesma quadra; por um lado, medindo 25,01m (vinte e cinco metros e um centímetros), confrontando ao Sul com a unidade autônoma 05 (cinco) da mesma quadra; e, pelo outro lado, medindo 25,05 m (vinte e cinco metros e cinco centímetros), confrontando ao Norte com a área condominial; tendo a área real privativa de 549,66 m2(quinhentos e quarenta e nove metros e sessenta e seis decímetros quadrados), área real de uso comum de 478,27 m2 (quatrocentos e setenta e oito metros e vinte e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 1.027,93 m2 (um mil e vinte e sete metros e noventa e três decímetros quadrados), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005463 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 6739/2019 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 23, de 12 de Abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 22 de Outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A0103286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 97/2019

Autoriza a unificação dos lotes 35 e 36, da Quadra M, localizados no Condomínio Horizontal de Lotes Malibú Beach Residence, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de BERLITZ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado a unificação dos lotes 35 e 36, da Quadra M, localizados no Condomínio Horizontal de Lotes **Malibú Beach Residence**, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **BERLITZ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA,** conforme matricula nº 83.140 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS, e matrícula nº 1.128 do Registro de Imóveis de Xangri-Lá-RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no *caput* deste artigo, farão parte de um único lote, que será denominado de Lote: 35 da Quadra M, com a seguinte descrição:
SITUAÇÃO PROPOSTA:
IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Condomínio Horizontal de Lotes Malibú Beach Residence, localizado na Estrada do Mar, RS 389, na praia e Município de Xangri-Lá/RS, constituído dos Lotes 35 (trinta e cinco) e 36 (trinta e seis), que farão parte de um único Lote denominado Lote 35 (trinta e cinco) da Quadra M, tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 28,12m (vinte e oito metros e doze centímetros) de frente a Leste, em dois seguimentos, o primeiro medindo 26,14 m (vinte e seis metros e quatorze centímetros) e o segundo medindo 1,98 m (um metros e noventa e oito centímetros) confrontando com Alameda 5 (cinco), onde faz frente; medindo 39,39 m (trinta e nove metros e trinta e nove centímetros) nos fundos a Oeste, em dois seguimentos, o primeiro medindo 37,41 m (trinta e sete metros e quarenta e um centímetros) e o segundo medindo 1,98 m (um metros e noventa e oito centímetros), confrontando com a Bacia de Amortecimento B3 ; por um lado, medindo 28,00 m (vinte e oito metros),confrontando ao Sudeste, com o Lote 34 (trinta e quatro); medindo 28,00 m (vinte e oito metros), confrontando ao Norte , com a Passagem 5 (cinco); tendo área real privativa de 945,36 m2 (novecentos e quarenta e cinco metros e trinta e seis decímetros quadrados), área real de uso comum de 1.236,71 m2 (mil duzentos e trinta e seis metros e setenta e um decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 2.242,07 m2 (dois mil , duzentos e quarenta e dois metros e sete decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,01144, distando 199,87 m (cento e noventa e nove metros e oitenta e sete centímetros) da esquina da Alameda 2 (dois), localizando-se no quarteirão formado pela Alameda 3 (três) , Alameda 2 (dois), Alameda 5 (cinco), Bacia de Amortecimento B3, Passagem 4 (quatro) e Passagem 5 (cinco).
Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 19552/2018 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 112, de 10 de Dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 22 de Outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:229E7862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 98/2019

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Câmara Municipal de Xangri-Lá.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei nº 2090**, de 23 de outubro de 2019, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**020101**	**Câmara Municipal de Xangri-Lá**		
Proj/Ativ	01.031.0002.2001.0000	Manutenção das Atividades da Câmara		
Elemento	022-33.90.47.00001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	20.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**020101**	**Câmara Municipal de Xangri-Lá**		
Proj/Ativ	01.031.0002.2001.0000	Manutenção das Atividades da Câmara		
Elemento	022-33.90.39.00001001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	20.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 23 de outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CBEB352F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2019

Nº 234/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DIONATAN OLIVEIRA DA ROSA**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de consertos de pneus do veículo da Secretaria de Administração
VALOR	**R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	03 – Secretaria de Administração 2004 - 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processos nºs 16676/2019 e 20148/2019, Processo de Licitação nº 40/2019, Edital 76/2019 do Pregão Presencial n° 40/2019
DATA ASSINATURA	23/10/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DD03B4E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2019

Nº 235/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para realizar transporte escolar
VALOR	**R$ 572.870,00** (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	terá vigência de 12 meses
DOTAÇÃO	2088 – TRANSPORTE ESCOLAR 33.90.39/1012 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo nº 11001/2019, Processo de Licitação nº 125/2019, Edital nº 186/2019 do Pregão Presencial 125/2019
DATA ASSINATURA	24/10/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FEEA90B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2019

Nº 236/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GREEN TERRAPLENAGEM EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de uma escavadeira com operador e combustível, motorização de no mínimo 04 (quatro) cilindros, peso mínimo de 20.000 kg, no total de 100 horas
VALOR	**R$ 15.970,00 (quinze mil, novecentos e setenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2004 – Manutenção da Secretaria

	33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 20171/2019, Processo de Licitação nº 88/2019, Edital nº 142/2019 do Pregão Eletrônico nº 88/2018
DATA ASSINATURA	24/10/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5FDCEEBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 2 CONT. 145/2018

ADENDO Nº2 CONTRATO 145/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA UNESUL DE TRANSPORTES LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual, considerando os reajustes tarifários das passagens de ônibus referente a linha 2059C, estabelecidos pelo DAER.
VALOR	**R$ 570.900,00** (quinhentos e setenta mil e novecentos reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 18085/2019, nos termos do art. 55, inciso III e art. 65, §8º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	23/10/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BF17791B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 3 CONT. 239/2016

ADENDO Nº3 CONTRATO 239/2016	**ADENDO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA DE MEIO AMBIENTE QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO	O presente termo aditivo tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, da contratação de empresa para fornecimento de software de gestão pública de meio ambiente
VALOR	**R$ 6.448,32** (seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)
AMPARO LEGAL	processo nº 18811/2019, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8666/93
DATA ASS.	25/10/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0CE2188E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

DEMONSTRATIVOS DE TRIBUTOS ARRECADADOS – SETEMBRO/2019.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Campo Bom

Tributos Arrecadados (Lei 9755/99 e IN 28/99 - Art.2º, Inciso I) Setembro de 2019 Pg. 1		
Classificacao Descricao	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.0.0.0.0.00.0.0.000000 RECEITAS	7.326.891,51	77.015.294,63
4.1.0.0.0.00.0.0.000000 RECEITAS CORRENTES	7.326.891,51	77.015.294,63
4.1.1.0.0.00.0.0.000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB MELHORIA	7.026.462,18	74.380.955,82
4.1.1.1.0.00.0.0.000000 IMPOSTOS	6.669.504,98	69.477.645,84
4.1.1.1.3.00.0.0.000000 IMPOSTO S/RENDA E PROV.DE QUALQUER NATUREZA	465.170,41	3.892.928,68
4.1.1.1.3.03.0.0.000000 IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE	465.170,41	3.892.928,68
4.1.1.1.3.03.1.0.000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	429.362,61	3.572.724,04
4.1.1.1.3.03.1.1.000000 IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO PRINCIPAL	429.362,61	3.572.724,04
4.1.1.1.3.03.1.1.010000 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO INDIRETAS	367.047,44	3.100.309,82
4.1.1.1.3.03.1.1.010100 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO/IND. - PRÓPRIO	220.228,47	1.860.186,61
4.1.1.1.3.03.1.1.010101 IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-60%	216.902,89	1.828.857,73
4.1.1.1.3.03.1.1.010102 IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-60%	3.325,58	31.328,88
4.1.1.1.3.03.1.1.010200 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO/IND. - MDE	91.761,87	775.077,19
4.1.1.1.3.03.1.1.010201 IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-25%	90.376,21	762.023,48
4.1.1.1.3.03.1.1.010202 IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-25%	1.385,66	13.053,71
4.1.1.1.3.03.1.1.010300 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO/IND. - ASPS	55.057,10	465.046,02
4.1.1.1.3.03.1.1.010301 IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-15%	54.225,71	457.213,82
4.1.1.1.3.03.1.1.010302 IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-15%	831,39	7.832,20
4.1.1.1.3.03.1.1.020000 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO	17.906,18	79.652,98
4.1.1.1.3.03.1.1.020100 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO - PRÓPRIO	10.743,72	47.791,87
4.1.1.1.3.03.1.1.020200 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO - MDE	4.476,54	19.913,21
4.1.1.1.3.03.1.1.020300 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO - ASPS	2.685,92	11.947,90
4.1.1.1.3.03.1.1.030000 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS	43.547,22	384.486,73
4.1.1.1.3.03.1.1.030100 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PRÓPRIO	26.128,33	230.692,04
4.1.1.1.3.03.1.1.030200 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	10.886,81	96.121,69
4.1.1.1.3.03.1.1.030300 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	6.532,08	57.673,00
4.1.1.1.3.03.1.1.040000 IRRF PENS.PAGOSC/RECURSOS TESOURO MUNICIPIO	861,77	8.274,51
4.1.1.1.3.03.1.1.040100 IRRF PENS.PGS C/RECURSOS TES. MUNIC. PRÓPRIO	517,06	4.964,70
4.1.1.1.3.03.1.1.040200 IRRF PENS.PGS C/RECURSOS TES. MUNIC. MDE	215,44	2.068,61
4.1.1.1.3.03.1.1.040300 IRRF PENS.PGS C/RECURSOS TES. MUNIC..- ASPS	129,27	1.241,20
4.1.1.1.3.03.4.0.000000 IMPOSTO S/ A RENDA-RET.NA FONTE- OUTROS REND.	35.807,80	320.204,64
4.1.1.1.3.03.4.1.000000 IMPOSTO S/ A RENDA-RET.NA FONTE- OUTROS REND. PRINCIPAL	35.807,80	320.204,64
4.1.1.1.3.03.4.1.010000 IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO	35.807,80	261.439,96
4.1.1.1.3.03.4.1.010100 IRRF-OUTROS RENDIM.PODER EXECUT. - PRÓPRIO	21.485,14	156.867,44
4.1.1.1.3.03.4.1.010101 IRRF-OUTROS RENDIM.PODER EXEC PRÓPRIO-EXECUTIVO	17.789,96	132.671,56
4.1.1.1.3.03.4.1.010102 IRRF-OUTROS REND.PODER EXEC.- PRÓPRIO-IPASEM	3.695,18	24.195,88
4.1.1.1.3.03.4.1.010200 IRRF-OUTROS RENDIMENTOS PODER EXECUTIVO MDE	8.951,72	65.358,48
4.1.1.1.3.03.4.1.010201 IRRF-OUTROS REND PODER EXEC. MDE-EXECUTIVO	7.412,06	55.276,85
4.1.1.1.3.03.4.1.010202 IRRF-OUTROS REND. PODER EXEC. - MDE- IPASEM	1.539,66	10.081,63
4.1.1.1.3.03.4.1.010300 IRRF-OUTROS REND. PODER EXECUTIVO - ASPS	5.370,94	39.214,04
4.1.1.1.3.03.4.1.010301 IRRF-OUTROS REND.PODER EXEC. ASPS-EXECUTIVO	4.447,14	33.165,06
4.1.1.1.3.03.4.1.010302 IRRFOUTROS REND.PODER EXEC.- ASPS-IPASEM	923,8	6.048,98
4.1.1.1.3.03.4.1.020000 IRRF-OUTROS REND. PRINC.PODER LEGISLATIVO	0	58.764,68

4.1.1.1.3.03.4.1.020100 IRRF-OUTROS REND. PODER LEGISLATIVO PRÓPRIO	0	35.258,83
4.1.1.1.3.03.4.1.020200 IRRF-OUTROS REND. PODER LEGISLATIVO - MDE	0	14.691,16
4.1.1.1.3.03.4.1.020300 IRRF-OUTROS REND. PODER LEGISLATIVO- ASPS	0	8.814,69
4.1.1.1.8.00.0.0.000000 IMP ESPECÍF DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	6.204.334,57	65.584.717,16
4.1.1.1.8.01.0.0.000000 IMPOSTO S/PATRIMÔNIO P/ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.528.387,98	24.102.241,23
4.1.1.1.8.01.1.0.000000 IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT.URBANA	1.114.493,19	21.107.112,94
4.1.1.1.8.01.1.1.000000 IMPOSTO S/PROPRIED.PREDIAL TERRITORIAL URBANA-PRINCIPAL	692.819,26	17.527.846,51
4.1.1.1.8.01.1.1.010000 IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	415.701,80	10.517.277,27
4.1.1.1.8.01.1.1.010100 IPTU-PRINCIPAL PRÓPRIO-PREDIAL	348.920,32	8.340.335,81
4.1.1.1.8.01.1.1.010200 IPTU-PRINCIPAL PRÓPRIO-TERRITORIAL	66.781,48	2.176.941,46
4.1.1.1.8.01.1.1.020000 IPTU - PRINCIPAL - MDE	173.167,96	4.381.094,02
4.1.1.1.8.01.1.1.020100 IPTU - PRINCIPAL - MDE-PREDIAL	145.348,26	3.474.591,02
4.1.1.1.8.01.1.1.020200 IPTU - PRINCIPAL - MDE-TERRITORIAL	27.819,70	906.503,00
4.1.1.1.8.01.1.1.030000 IPTU -PRINCIPAL - ASPS	103.949,50	2.629.475,22
4.1.1.1.8.01.1.1.030100 IPTU - PRINCIPAL - ASPS-PREDIAL	87.196,90	2.084.637,01
4.1.1.1.8.01.1.1.030200 IPTU - PRINCIPAL - ASPS-TERRITORIAL	16.752,60	544.838,21
4.1.1.1.8.01.1.2.000000 IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URB.-MULTAS E JUROS	14.155,55	86.873,29
4.1.1.1.8.01.1.2.010000 IPTU - MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	8.520,60	52.341,01
4.1.1.1.8.01.1.2.020000 IPTU - MULTAS/JUROS - MDE	3.526,81	21.619,37
4.1.1.1.8.01.1.2.030000 IPTU - MULTAS/JUROS - ASPS	2.108,14	12.912,91
4.1.1.1.8.01.1.3.000000 IPTU - DÍVIDA ATIVA	276.178,35	2.384.228,02
4.1.1.1.8.01.1.3.010000 IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	166.470,14	1.435.927,34
4.1.1.1.8.01.1.3.020000 IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	68.569,89	592.712,15
4.1.1.1.8.01.1.3.030000 IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	41.138,32	355.588,53
4.1.1.1.8.01.1.4.000000 IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS/JUROS	131.340,03	1.108.165,12
4.1.1.1.8.01.1.4.010000 IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS/JUROS-PRÓPRIOS	78.837,05	665.359,36
4.1.1.1.8.01.1.4.020000 IPTU-DÍVIDA ATICA MULTAS/JUROS - MDE	32.820,50	276.813,01
4.1.1.1.8.01.1.4.030000 IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS/JUROS - ASPS	19.682,48	165.992,75
4.1.1.1.8.01.4.0.000000 IMP.S/ TRANSM. INTER VIVOS BENS IMÓV.E DE DIREITOS REAIS	413.894,79	2.995.128,29
4.1.1.1.8.01.4.1.000000 IMP.S/ TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓV.DE DIREITOS REAIS	413.894,79	2.995.128,29
4.1.1.1.8.01.4.1.010000 ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	248.337,09	1.797.145,34
4.1.1.1.8.01.4.1.020000 ITBI - PRINCIPAL - MDE	103.473,62	748.681,12
4.1.1.1.8.01.4.1.030000 ITBI - PRINCIPAL - ASPS	62.084,08	449.301,83
4.1.1.1.8.02.0.0.000000 IMP.S/PROD.CIRCUL.E SERVIÇOS	4.675.946,59	41.482.475,93
4.1.1.1.8.02.3.0.000000 IMP. S/SERV.QUALQUER NATUREZA	4.675.946,59	41.482.475,93
4.1.1.1.8.02.3.1.000000 IMP.S/ SERV.DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	4.543.354,01	40.686.828,95
4.1.1.1.8.02.3.1.010000 ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.726.024,62	24.421.580,48
4.1.1.1.8.02.3.1.010100 ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO-FIXO	4.338,11	100.406,45
4.1.1.1.8.02.3.1.010200 ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO-VARIÁVEL	2.526.980,07	22.526.166,55
4.1.1.1.8.02.3.1.010300 ISS - PRÓPRIO-SIMPLES NACIONAL	194.706,44	1.795.007,48
4.1.1.1.8.02.3.1.020000 ISS -PRINCIPAL - MDE	1.135.833,10	10.165.800,48
4.1.1.1.8.02.3.1.020100 ISS - PRINCIPAL - MDE-FIXO	1.807,23	41.824,87
4.1.1.1.8.02.3.1.020200 ISS - PRINCIPAL - VARIÁVEL	1.052.904,10	9.376.091,51
4.1.1.1.8.02.3.1.020300 ISS - MDE-SIMPLES NACIONAL	81.121,77	747.884,10
4.1.1.1.8.02.3.1.030000 ISS - PRINCIPAL - ASPS	681.496,29	6.099.447,99
4.1.1.1.8.02.3.1.030100 ISS - PRINCIPAL- ASPS-FIXO	1.084,24	25.093,55
4.1.1.1.8.02.3.1.030200 ISS - PRINCIPAL - ASPS-VARIÁVEL	631.740,95	5.625.641,63
4.1.1.1.8.02.3.1.030300 ISS - ASPS-SIMPLES NACIONAL	48.671,10	448.712,81
4.1.1.1.8.02.3.2.000000 IMP.S/SERV.QUALQUER NATUR.-MULTAS E JUROS	9.145,85	73.758,44
4.1.1.1.8.02.3.2.010000 ISS - MULTAS E JUROS- PRÓPRIO	5.496,66	44.534,95
4.1.1.1.8.02.3.2.010100 MULTAS JUROS MORA-ISS-PROPRIO-NORMAL	2.603,64	14.404,60
4.1.1.1.8.02.3.2.010200 MULTAS JUROS MORA-ISS-PROPRIO-SIMPLES NACIONAL	2.893,02	30.130,35
4.1.1.1.8.02.3.2.020000 ISS - MULTAS E JUROS - MDE	2.282,65	18.284,27
4.1.1.1.8.02.3.2.020100 MULTAS JUROS MORA-ISS-MDE-NORMAL	1.083,38	5.795,63
4.1.1.1.8.02.3.2.020200 MULTAS JUROS MORA-ISS-MDE-SIMPLES NACIONAL	1.199,27	12.488,64
4.1.1.1.8.02.3.2.030000 ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.366,54	10.939,22
4.1.1.1.8.02.3.2.030100 MULTAS JUROS MORA-ISS-ASPS-NORMAL	649,46	3.471,07
4.1.1.1.8.02.3.2.030200 MULTAS JUROS MORA-ISS-ASPS-SIMPLES NACIONAL	717,08	7.468,15
4.1.1.1.8.02.3.3.000000 ISS - DÍVIDA ATIVA	99.989,54	454.810,22
4.1.1.1.8.02.3.3.010000 ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	59.994,24	272.891,11
4.1.1.1.8.02.3.3.010100 ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO -NORMAL	53.650,56	224.698,32
4.1.1.1.8.02.3.3.010200 ISS - DIVIDA ATIVA-PRÓPRIO -SIMPLES NACIONAL	6.343,68	48.192,79
4.1.1.1.8.02.3.3.020000 ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	24.997,17	113.700,26
4.1.1.1.8.02.3.3.020100 ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE -NORMAL	22.354,00	93.620,43
4.1.1.1.8.02.3.3.020200 ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE-SIMPLES NACIONAL	2.643,17	20.079,83
4.1.1.1.8.02.3.3.030000 ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	14.998,13	68.218,85
4.1.1.1.8.02.3.3.030100 ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS-NORMAL	13.412,25	56.171,15
4.1.1.1.8.02.3.3.030200 ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS-SIMPLES NACIONAL	1.585,88	12.047,70
4.1.1.1.8.02.3.4.000000 ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	23.457,19	267.078,32
4.1.1.1.8.02.3.4.010000 ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS-PRÓPRIO	14.076,00	160.262,07
4.1.1.1.8.02.3.4.010100 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-RÓPRIO -NORMAL	11.066,99	124.115,17
4.1.1.1.8.02.3.4.010200 ISS-D.A.MULTAS/JUROS-PRÓPRIO-SIMPLES NACIONAL	3.009,01	36.146,90
4.1.1.1.8.02.3.4.020000 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS - MDE	5.863,57	66.763,01
4.1.1.1.8.02.3.4.020100 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-MDE -NORMAL	4.609,98	51.703,47
4.1.1.1.8.02.3.4.020200 ISS DÍV. ATIVA MULTAS/JUROS-MDE-SIMPLES NACIONAL	1.253,59	15.059,54
4.1.1.1.8.02.3.4.030000 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-ASPS	3.517,62	40.053,24
4.1.1.1.8.02.3.4.030100 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-ASPS-NORMAL	2.765,52	31.018,16
4.1.1.1.8.02.3.4.030200 ISS DÍV. ATIVA MULTAS/JUROS ASPS-SIMPLES NACIONAL	752,1	9.035,08
4.1.1.2.0.00.0.0.000000 TAXAS	355.353,84	4.892.530,87
4.1.1.2.1.00.0.0.000000 TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	127.456,93	1.337.240,80
4.1.1.2.1.01.0.0.000000 TAXAS INSPEÇÃO CONTR.FISCAL.	113.139,50	1.028.182,24
4.1.1.2.1.01.1.0.000000 TAXAS INSPEÇÃO CONTR.FISCAL.	113.139,50	1.028.182,24
4.1.1.2.1.01.1.1.000000 TAXAS INSP.CONTR.FISC.PRINCIP.	71.501,08	628.100,62
4.1.1.2.1.01.1.1.010000 TAXAS INSP. CONT.FISC..VIG.SAN.	6.549,03	63.795,31
4.1.1.2.1.01.1.1.020000 TAXAS LIC.FUNC.ESTAB.DIVERSOS	10.107,98	104.610,93
4.1.1.2.1.01.1.1.030000 Taxas LICENÇA P/FUNC.ESTAB.ERBS-ESTAÇÃO RADIO	0	94.778,55
4.1.1.2.1.01.1.1.080000 Taxas APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	20.090,27	97.457,68
4.1.1.2.1.01.1.1.090000 Taxas ALINHAMENTO/NIVELAMENTO	31.192,99	224.219,09
4.1.1.2.1.01.1.1.110000 Taxas DE CEMITÉRIO	1.344,70	26.125,24

4.1.1.2.1.01.1.1.120000 OUTRAS TAXAS P/EXERC.PODER DE POLÍCIA	1.738,87	13.174,63
4.1.1.2.1.01.1.1.120100 TAXA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA	1.043,54	7.911,54
4.1.1.2.1.01.1.1.120200 TAXA FISCALIZAÇÃO/ VISTORIA-FMS	434,59	3.287,37
4.1.1.2.1.01.1.1.120300 TAXA FISCALIZAÇÃO/VISTORIA-FMH	260,74	1.975,72
4.1.1.2.1.01.1.1.130000 TAXA FISCALIZ.INSPEÇÃO INDL.SANITARIA-SIM	477,24	3.939,19
4.1.1.2.1.01.1.4.000000 TX INS,CONT FISC-D.A.MULTAS/JRS	41.638,42	400.081,62
4.1.1.2.1.01.1.4.020000 MULTAS/JUROS MORA-D.A.TAXAS DIVERSAS	41.638,42	400.081,62
4.1.1.2.1.04.0.0.000000 TAXA CONTR.FISCAL.AMBIENTAL	14.317,43	309.058,56
4.1.1.2.1.04.1.0.000000 TAXA CONTR.FISCAL.AMBIENTAL	14.317,43	309.058,56
4.1.1.2.1.04.1.1.000000 TX CONT.FISC. AMB.- PRINCIPAL	14.317,43	309.058,56
4.1.1.2.1.04.1.1.010000 TAXA CONTR.FISCALIZ.AMBIENTAL	1.332,87	12.136,48
4.1.1.2.1.04.1.1.020000 TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-TLA	12.984,56	296.922,08
4.1.1.2.1.04.1.1.020100 TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-LIVRE	1.471,50	136.315,87
4.1.1.2.1.04.1.1.020200 TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-50% FUNDEMA	11.513,06	160.606,21
4.1.1.2.2.00.0.0.000000 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	227.896,91	3.555.290,07
4.1.1.2.2.01.0.0.000000 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	218.723,27	3.444.942,16
4.1.1.2.2.01.1.0.000000 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	218.723,27	3.444.942,16
4.1.1.2.2.01.1.1.000000 TAXAS PREST.SERV.PRINCIPAL	153.596,35	2.957.404,93
4.1.1.2.2.01.1.1.010000 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	124.981,76	2.728.983,13
4.1.1.2.2.01.1.1.020000 TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	2.422,58	16.718,31
4.1.1.2.2.01.1.1.030000 TAXA DIVERSAS	7.415,40	53.312,71
4.1.1.2.2.01.1.1.040000 TAXA DIVERSAS-FUNREBOM	18.776,61	158.390,78
4.1.1.2.2.01.1.3.000000 TAXA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DÍVIDA ATIVA	65.126,92	487.537,23
4.1.1.2.2.01.1.3.020000 REC.D.A.TAXAS-LIMPEZA PÚBLICA	46.959,81	375.330,53
4.1.1.2.2.01.1.3.030000 REC.D.A.TAXAS-CEMITÉRIO	18.167,11	112.206,70
4.1.1.2.2.03.0.0.000000 EMOLUM.CUSTAS EXTRAJUDIC.	9.173,64	110.347,91
4.1.1.2.2.03.1.0.000000 EMOLUM.CUSTAS EXTRAJUDIC.	9.173,64	110.347,91
4.1.1.2.2.03.1.1.000000 EMOLUM.CUST.EXTRAJ. PRINCIP.	9.173,64	110.347,91
4.1.1.2.2.03.1.1.010000 EMOLUM.E CUSTAS PROCESS.ADM-TRIBUTARIO	9.173,64	110.347,91
4.1.1.3.0.00.0.0.000000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.603,36	10.779,11
4.1.1.3.0.00.1.0.000000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.603,36	10.779,11
4.1.1.3.0.00.1.3.000000 CONTRIB MELHORIA - DIV. ATIVA	315,88	1.939,33
4.1.1.3.0.00.1.3.010000 REC.D.A.CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	315,88	1.939,33
4.1.1.3.0.00.1.4.000000 CONT MELH - D.A.MULTAS JUROS	1.287,48	8.839,78
4.1.1.3.0.00.1.4.010000 MULTAS/JUR.MORA-DIV.AT.CONTRIB.MELHORIAS	1.287,48	8.839,78
4.1.2.0.0.00.0.0.000000 CONTRIBUIÇÕES	300.429,33	2.634.338,81
4.1.2.4.0.00.0.0.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA	300.429,33	2.634.338,81
4.1.2.4.0.00.1.0.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA	300.429,33	2.634.338,81
4.1.2.4.0.00.1.1.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA PRINCIPAL	300.429,33	2.634.338,81
9.0.0.0.0.00.0.0.000000 (R)(R)Deduções da Receita	26.300,85-	235.474,64-
9.1.0.0.0.00.0.0.000000 (R) DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	26.300,85-	235.474,64-
9.1.1.0.0.00.0.0.000000 (R)IMP TAXAS E CONTRIB MELHORIA	26.300,85-	235.474,64-
9.1.1.1.0.00.0.0.000000 (R)IMPOSTOS	26.300,85-	235.165,91-
9.1.1.1.8.00.0.0.000000 (R)IMP ESPECÍFICOS ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	26.300,85-	235.165,91-
9.1.1.1.8.01.0.0.000000 (R)IMP SOBRE PATRIMÔNIO ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	25.888,73-	218.827,51-
9.1.1.1.8.01.1.0.000000 (R)IMP SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	477,23-	43.989,74-
9.1.1.1.8.01.1.1.000000 (R)MP SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA PRINCIPAL	477,23-	43.989,74-
9.1.1.1.8.01.1.1.010000 (R)IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	286,35-	26.394,01-
9.1.1.1.8.01.1.1.010100 (R)IPTU PRINCIPAL PRÓPRIO-PREDIAL	286,35-	26.394,01-
9.1.1.1.8.01.1.1.010102 (R)IPTU - PRÓPRIO-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	286,35-	26.394,01-
9.1.1.1.8.01.1.1.020000 (R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	119,30-	10.997,37-
9.1.1.1.8.01.1.1.020100 (R)IPTU - PRINCIPAL - MDE-PREDIAL	119,30-	10.997,37-
9.1.1.1.8.01.1.1.020102 (R)IPTU PRINCIPAL MDE-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	119,30-	10.997,37-
9.1.1.1.8.01.1.1.030000 (R)IPTU - Principal - ASPS	71,58-	6.598,36-
9.1.1.1.8.01.1.1.030100 (R)IPTU - Principal - ASPS-PREDIAL	71,58-	6.598,36-
9.1.1.1.8.01.1.1.030102 (R)IPTU - Principal - ASPS-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	71,58-	6.598,36-
9.1.1.1.8.01.4.0.000000 (R) ITBI E DE DIREITO REAIS S	25.411,50-	174.837,77-
9.1.1.1.8.01.4.1.000000 (R) ITBI E DE DIREITOS REAIS	25.411,50-	174.837,77-
9.1.1.1.8.01.4.1.010000 (R)ITBI - Principal - PRÓPRIO	25.411,50-	174.837,77-
9.1.1.1.8.02.0.0.000000 (R) IMP SOBRE PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO, DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	412,12-	16.338,40-
9.1.1.1.8.02.3.0.000000 (R)IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	412,12-	16.338,40-
9.1.1.1.8.02.3.1.000000 IMP SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA PRINCIPAL	412,12-	16.338,40-
9.1.1.1.8.02.3.1.010000 (R)ISSQN - Principal - PRÓPRIO	247,28-	9.803,05-
9.1.1.1.8.02.3.1.010400 (R)ISSQN - PRÓPRIOS-DEVOLUÇÕES DIVERSAS	247,28-	9.803,05-
9.1.1.1.8.02.3.1.020000 (R)ISSQN - Principal - MDE	103,03-	4.084,60-
9.1.1.1.8.02.3.1.020400 (R)ISSQN - MDE- DEVOLUÇÕES DIVERSAS	103,03-	4.084,60-
9.1.1.1.8.02.3.1.030000 (R)ISSQN - Principal - ASPS	61,81-	2.450,75-
9.1.1.1.8.02.3.1.030400 (R)ISSQN - ASPS- DEVOLUÇÕES DIVERSAS	61,81-	2.450,75-
9.1.1.2.0.00.0.0.000000 (R) TAXAS	0	308,73-
9.1.1.2.1.00.0.0.000000 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	0	308,73-
9.1.1.2.1.01.0.0.000000 TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0	308,73-
9.1.1.2.1.01.1.0.000000 TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0	308,73-
9.1.1.2.1.01.1.1.000000 (R)TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZAÇÃO- PRINCIPAL	0	308,73-
9.1.1.2.1.01.1.1.010000 (R)TAXAS INSP.CONTR.FISCALIZ.VIG.SANITARIA	0	308,73-
Total Geral .....:	7.300.590,66	76.779.819,99

Campo Bom, 25/10/2019

ILONE MARIA ZIMMERMANN,
Contadora.
CRC-RGS 053231/0-9

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F7E83C34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS COMPRAS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 19/2019

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
180/2019	DISPENSA	Contratação emergencial de serviços de transporte de resíduos sólidos.	COMERCIO E TRANSPORTES WS LTDA.	R$ 30.000,00	Art. 24 Inc. IV
181/2019	DISPENSA	Pagamento de serviços de realização de espetáculos circenses alusivos ao Dia da Criança em atividades realizadas pela Secretaria de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.	ISABELA REGINA GUIMARAES ZANQUETIN VIANA E SILVA.	R$ 8.000,00	Art. 24 Inc. II
182/2019	DISPENSA	Pagamento de serviços de médicos de Clinico Geral para uso na UBS Central mantida pela Secretaria de Saúde.	CENTRUM VITTA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.	R$ 2.850,00	Art. 24 Inc. IV

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:F1E49713

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018.
VALIDADE: – 22/10/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2018 para REGISTRO DE PREÇOS destinado aquisição de carne bovina e filé de coxa e sobrecoxa de frango para alimentação escolar, conforme especificações abaixo:

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrado o seguinte preço para **aquisição de carne bovina e filé de coxa e sobrecoxa de frango** para alimentação escolar, conforme especificados abaixo:

Para a empresa L. B. D. C. Distribuidora e Transporte Eireli o seguinte item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	RS
01	7.196	KG	KG	Filé de coxa e sobrecoxa (sem pele e sem osso), congelada, carne firme, sem machucados, de tamanho uniforme, sem adição de condimentos. O produto NÃO poderá conter: peles, cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não será admitida adição de água à carne do frango. Embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico resistente, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF. Data de validade mínima de 06 meses. Marca: Agrodanieli	R$ 9,00

Para a empresa Leo R. dos Santos Eireli o seguinte item:

02	6.557	KG	KG	Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Marca: Santa Fé	R$ 14,10

Para a empresa Comercial de Carnes Tre Sorelle Ltda o seguinte item:

03	1.331	KG	KG	Iscas de carne bovina (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vacuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Marca: Burlani	R$ 15,40

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de outubro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:81A419C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2019

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2019.
VALIDADE: 08/04/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2019 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de troféus e medalhas para premiações de eventos deste Município**,** conforme especificados abaixo:

A empresa Ck Comércio e Produção de Brindes e Premiações Ltda Epp para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
06	230	UN	UN	MEDALHA - COM NO MÍNIMO MEDINDO 7 CM, COM 3 MM DE ESPESSURA E FITA GORGURÃO	R$ 5,35

A empresa Multi Troféus – Troféus e Medalhas Ltda me para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	52	UN	UN	TROFÉU 40CM, ESTATUETA JOGADOR 30CM EM ABS, PINTURA PRATA C/ DETALHES EM PRETO, BASE MARMORIZADA	R$ 76,25
02	19	UN	UN	TROFÉU EM ALUMINIO DE 110 CM DE ALTURA C/ 4 SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO. BASE AVELUDA DA DE 29X29 CM LARG/COMP E 2 CM DE ALTURA 29,5 CM DE ALTURA. CONE DE 20 CM DE ALT E 21CM DIÂMETRO. TAÇA DE 31 CM ALTURA E 26CM DE DIÂMETRO. ALÇAS DOURADAS NA TAÇA DE6 MM DE LARG. E 18,5 CM DE ALT. COROA NO TOPO DA TAÇA MEDINDO 9 CM.	R$ 338,00
04	02	UN	UN	TROFÉU EM ALUMINIO DE 158 CM DE ALTURA C/ 4 SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO. BASE AVELUDA DA DE 29X29 CM LARG/COMP E 2 CM DE ALTURA. BASE2 AVELUDADA DE 26X26CM LARG/COMP E 29,5 CM DE ALTURA. 4 CANOS DE SUSTENTAÇÃO DE 24 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO. DIVISÓRIA DE 26X26 CM DE LARG/COMP E 2 CM DE ALT. 4 CANOS DE SUSTENTAÇÃO DE 24 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO. DIVISÓRIA DE 26X26CM DE LARG/COMP E 2 CM DE ALT. CONE DE 20 CM DE ALT E 21 CM DE DIÂMETRO. TAÇA DE 31 CM DE ALTURA E 26 CM DE DIÂMETRO. ALÇAS DOURADAS NA TAÇA DE 6 MM DE LARG. E 18,5 CM DE ALT. COROA NO TOPO DA TAÇA MEDINDO 9 CM.	R$ 418,00
05	02	UN	UN	TROFÉU EM ALUMINIO DE 140 CM DE ALTURA C/ 4 SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO. BASE AVELUDA DA DE 29X29 CM LARG/COMP E 2 CM DE ALTURA. BASE2 AVELUDADA DE 26X26CM LARG/COMP E 29,5 CM DE ALTURA. 4 CANOS DE SUSTENTAÇÃO DE 42 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO. DIVISÓRIA DE 26X26 CM DE LARG/COMP E 2 CM DE ALT. 4 CANOS DE SUSTENTAÇÃO DE 24 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO. DIVISÓRIA DE 26X26CM DE LARG/COMP E 2 CM DE ALT. CONE DE 20 CM DE ALT E 21 CM DE DIÂMETRO. TAÇA DE 31 CM DE ALTURA E 26 CM DE DIÂMETRO. ALÇAS DOURADAS NA TAÇA DE 6 MM DE LARG. E 18,5 CM DE ALT. COROA NO TOPO DA TAÇA MEDINDO 9 CM.	R$ 484,00
07	20	UN	UN	CONFECÇÃO DE TROFEUS - EM ZAMAC COM BASE EM MDF, MEDINDO 15 X 10	R$ 50,09
08	50	UN	UN	MEDALHA DE ESPORTE - NO TAMANHO DE 6 CM	R$ 2,97

A empresa Premiar Troféus e Medalhas Eireli para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
03	25	UN	UN	TROFÉU EM ALUMINIO DE 95 CM DE ALTURA C/ 4 SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO. BASE AVELUDA DA DE 26,5X26,5 CM LARG/COMP E 2 CM DE ALTURA 29,5 CM DE ALTURA. CONE DE 20 CM DE ALT E 21CM DIÂMETRO. TAÇA DE 31 CM ALTURA E 26CM DEDIÂMETRO. ALÇAS DOURADAS NA TAÇA DE6 MM DE LARG. E 18,5 CM DE ALT. COROA NO TOPO DA TAÇA MEDINDO 9 CM.	R$ 289,99
09	72	UN	UN	TROFÉU EM ABS MEDINDO 26 CM DE ALTURA, PERSONALIZADO CONFORME EVENTO DO CLIENTE, A ÁREA DE GRAVAÇÃO É DE 32 X 40 MM	R$ 35,40

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de outubro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:DCFDFDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2019

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019.
VALIDADE: 16/08/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2019 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de canos de concreto e meio-fios, conforme segue:

Para a empresa Construtora Silva & Dias Ltda Epp os itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	900	Un	canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, ferrado, PA2, com encaixe macho e fêmea. Marcas: Artefatos Patrulhense.	R$ 68,50
01.a	200	Un	canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, ferrado, PA2, com encaixe macho e fêmea.	R$ 68,50
03	300	Un	Canos de concreto com 11 cm de espessura, medindo 100 cm (cem centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PA2 (ferrado), com encaixe macho e fêmea.	R$ 178,38
03.a	72	Un	Canos de concreto com 11 cm de espessura, medindo 100 cm (cem centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PA2 (ferrado), com encaixe macho e fêmea.	R$ 178,38
04	3.000	Un	meio fio em concreto, medindo 12 cm x 30 cm x 100 cm.	R$ 10,20
04.a	1.000	Un	meio fio em concreto, medindo 12 cm x 30 cm x 100 cm.	R$ 10,20

Para a Empresa L E C Materiais de Construção e Fabricação de Artefatos de Cimento Eireli os itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	1.350	Un	canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea.	R$ 40,00
02.a	420	Un	canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea.	R$ 40,00

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de outubro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C2DE8A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2019

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019.
VALIDADE: 16/05/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2019 para REGISTRO DE PREÇOS destinado a para aquisição de óleos lubrificantes conforme especificações abaixo:

Para a empresa Kaieme Peças Ltda Epp os itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
04	90	UN	C/ 500ML	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 205ºC. MARCA: HB AUTOMOTIVE	**R$ 10,89**
09	48	BALDE	C/ 20 LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W 40 100% SINTÉTICO, PARA MOTORES À DIESEL, COM ADITIVO DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIOXIDANTE, ANTECORROSIVO, ENTEESPUMANTE E MELHORES ÍNDICES DE VISCOSIDADE E FLUIDEZ. MARCA: INGRAX	**R$ 394,00**
11	28	BALDE	C/ 20 LITROS	OLEO ATF TIPO A PARA TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS, SISTEMAS DE DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CONVERSÕES DE TORQUE COM PROTEÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIESPUMANTE, DISPERSANTE E ALTO ÍNDICE DE VISCOSIDADE. MARCA: PETROL	**R$ 194,70**

Para a empresa Kit Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda Me para os itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
05	500	UN	C/ 1 LITRO	ÓLEO SAE 20W50 - PARA MOTORES A GASOLINA COM ADITIVOS, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIOXIDANTE E FLUIDEZ. MARCA: PETROL	**R$ 11,35**
06	25	BALDE	C/ 20 LITROS	ÓLEO SAE 90, PARA CAIXAS DE CAMBIO, TRANSMISSÕES E DIFERENCIAIS. COM ADITIVO ANTIOXIDANTE, ANTIDESGASTANTE, ANTECORROSIVO, ANTIESPUMANTE, DISPERSANTE E MELHORES ÍNDICES DE VISCOSIDADE E FLUIDEZ. MARCA: PETROL	**R$ 188,60**
07	11	BALDE	C/ 20 LITROS	ÓLEO SAE 140, PARA CAIXAS DE TRANSMISSÕES E DIFERENCIAIS. COM ADITIVO ANTIOXIDANTE, ANTIDESGASTANTE, ANTECORROSIVO, ANTIESPUMANTE, DISPERSANTE E MELHORES ÍNDICES DE VISCOSIDADE E FLUIDEZ. MARCA: PETROL	**R$ 188,85**
08	45	BALDE	C/ 20 LITROS	ARLA 32, AGENTE REDUTOR DE EMISSÕES NOX PARA GASES DE ESCAPE EM VEÍCULOS EQUIPADOS COM O SISTEMA SCR.. MARCA: FUELCLEAN	**R$ 44,55**
10	70	BALDE	C/ 20 LITROS	OLEO SAE 10 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, COM ADITIVO ANTI DESGASTANTE, ANTI CORROSIVO, ANTI OXIDANTE, ANTIESPUMANTE, DETERGENTE E DISPERSANTE. MARCA: PETROL	**R$ 195,80**

Para a empresa Lubri Haus Comércio de Lubrificantes Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	117	BALDE	C/ 20 LITROS	ÓLEO ISO 68 - PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS COM ADITIVO ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTICORROSIVO, ANTIESPUMANTE, ANTIDESGASTE E MELHORES ÍNDICES DE FLUIDEZ. MARCA: VR LUB	**R$ 125,80**
02	17	BALDE	C/ 20 LITROS	OLEO 85W140 PARA CAIXA DE CÂMBIO E DIFERENCIAL COM ADITIVO ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIESPUMANTE E DISPERSANTE. MARCA: INCOL LUB	**R$ 197,00**
03	52	BALDE	C/ 20 QUILOS	GRAXA - PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES A BASE DE SABÃO DE LÍTIO COM AGENTE CORROSIVO E ANTIOXIDANTE "GRAUS NLGI 1, 2 E 3" CONTENDO BISSULFETO DE MOLBDÊNIO. MARCA: KARTER	**R$ 465,00**
12	40	BALDE	C/ 20 LITROS	ÓLEO HIDRÁULICO - 46, DESTINADO A SISTEMAS CENTRALIZADOS, BOMBAS, COMPRESSORES E OUTROS EQUIPAMENTOS COM ALTA PRESSÃO DE TRABALHO, COM OLEOS MINERAIS E ADITIVO ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE ANTIDESGASTE E ANTIESPUMANTE. MARCA: VR LUB	**R$ 168,40**
14	46	BALDE	C/ 20 LITROS	ÓLEO THF MINERAL DE SUPERIOR PERFORMANCE RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS COMPONENTES TAIS COMO: CAIXA DE MUDANÇAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS, TRANSMISSÕES, DIFERENCIAIS E PRINCIPALMENTE FREIOS ÚMIDOS DE TRATORES, MÁQUINAS E IMPL. AGRÍC. COM ALTA PROTEÇÃO ANTI DESGASTE. MARCA: VR LUB	**R$ 186,00**

Para a empresa Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios o item:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	218	BALDE	C/ 20 LITROS	ÓLEO SAE 15W40 - PARA MOTORES A DIESEL, COM ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIOXIDANTE, ANTICORRSIVO, ANTIESPUMANTE E MELHORES INDICES DE VISCOSIDADE E FLUIDEZ. MARCA: TEXSA	**R$ 203,00**

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de outubro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:46468443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.040/2018

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2018.
VALIDADE: 10/12/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2018 visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza para Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações abaixo:

Para a empresa Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	100	FR	500ML	ÁLCOOL GEL 70%. MARCA: PROERVAS	R$ 4,08
2	348	UN	SACHE C/ 800ML	ÁLCOOL GEL 70% . MARCAS: PROERVAS	R$ 7,50
15	0	UN	UN	DISPENSER DE PAREDE FECHADO PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 300M. MARCA: S&M	R$ 19,89
17	0	PCT	C/ 50UN	GUARDANAPO DE PAPEL. MARCA: IMPISA	R$ 0,56
47	2.490	PCTE	C/ 1.000UN	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, NO MÍNIMO COM COMPRIMENTO 20CM, LARGURA DE 21CM, RECICLADO. MARCA: FJ	R$ 6,24

Para a empresa Arena Distribuidora de Bebidas os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
9	0	PCT	C/ 100UN	COPO DESCARTAVEL 80 ML. MARCA: DUDIGO	R$ 2,47
22	10	UN	UN	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO. MARCA: INVICTA	R$ 17,20
25	300	PAR	PAR	LUVA P/LIMPEZA TAM. P DE BORRACHA FORRADA. MARCA: TALGE	R$ 1,66
27	0	PAR	PAR	LUVA P/LIMPEZA TAM. G DE BORRACHA FORRADA. MARCA: TALGE	R$ 1,82
31	200	UN	UN	PANO LIMPEZA, MATERIAL 90% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. MARCA: PANOSUL	R$ 1,79
38	400	UN	1 KG	SABÃO EM PÓ. MARCA: ADVANCE	R$ 2,06

Para a empresa Baronesa Ltda os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
5	0	UN	UN	BALDE PLÁSTICO 7,5L COM ALÇA RESISTENTE. MARCA: ARQUIPLAST	R$ 3,90
16	0	UN	UN	DISPENSER DE PAREDE PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200ML. MARCA: AURIMAR	R$ 22,26
37	100	UN	UN	REFIL PARA MOP SPIN. MARCA: BATANIN	R$ 11,25

Para Delcio Delmar Rambo para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
12	1.464	UN	C/ 500ML	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ESTABILIZANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. MARCA: NATURATTE	R$ 1,03
30	0	PCT	C/ 250UN	MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFEZINHO - PALHETA CRISTAL. MARCA: THEOTO	R$ 4,34

Para a empresa Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
14	50	UN	UN	DISPENSER QUE COMPORTE SACHE DE 800ML PARA ÁLCOOL GEL E SABONETE LIQUIDO, DE POLIETILENO, QUE SEJA FACILMENTE FIXADO EM PAREDE. MARCA: ZANATA	R$ 16,12
20	700	UN	UN	FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 30CM, COR LARANJA. MARCA: MARTINS	R$ 1,15
26	50	PAR	PAR	LUVA P/LIMPEZA TAM. M DE BORRACHA FORRADA. MARCA: TALGE	R$ 1,65
39	480	SACHE	C/ 800ML	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO AROMA ERVA DOCE. MARCA: BELL PLUS	R$ 5,11

Para a empresa Dinâmica Real Distribuidora e Atacado de produtos para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
3	2.020	UN	1 LITRO	ALCOOL 70%. MARCA: FLOP	R$ 3,96
21	90	MÇ	C/ 10CX	FÓSFORO. MARCA: GABOARDI	R$ 2,12
35	0	PCT	C/ 12UN	PRENDEDOR DE ROUPA. MARCA: BOTH	R$ 1,04

Para a empresa HS Indústria e Comércio de Embalagens para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
33	7.928	ROLO	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 60MTS, LARGURA 10 CM, TIPO LISO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES. MARCA: FINOPEL	R$ 0,74

Para a empresa KaprichoDistribuidora Eireli para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
4	200	UN	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/2 LÂMINAS. MARCA: BOB SHAVE	R$ 0,85
10	288	UN	UN	DESINFETANTE EM PEDRA PARA BANHEIRO. MARCA: DESOFLOR	R$ 0,70
43	550	UN	300GR	SAPONÁCEO EM PÓ. MARCA: INOVE	R$ 1,80
46	50	UN	400GR	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA. MARCA: IMPERIAL	R$ 2,25

Para a empresa Luna Indústria e Comércio para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
28	10	UN	UN	MOP- PÓ 60CM COM ARMAÇÃO E CABO. MARCA: BETTANIN	R$ 46,50
29	150	UN	UN	MÓP- PÓ 60CM REFIL. MARCA: BETTANIN	R$ 37,65

Para a empresa Marqui Indústria e Comércio para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
11	2.696	UN	C/ 500ML	DESINFETANTE SANITÁRIO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA - AROMA EUCALIPTO. MARCA: MARQUI	R$ 1,10
13	30	GL	C/ 5 LITROS	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO. MARCA: LIMPY	R$ 6,97
23	1.872	UN	1 LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO DE 2 A 2,5%. MARCA: MARQUI	R$ 1,47
24	150	UN	500ML	LIMPA VIDROS. MARCA: MARQUI	R$ 1,59

Para a empresa Poa Distribuidora de Materiais para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
7	200	UN	C/ 800ML	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR, OMPOSIÇÃO: DISPERSÕES ACRÍLICAS, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, RESINA FUMÁTICA, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. MARCA: AIC	R$ 3,00
36	10	UN	UN	RODO COM CABO. MARCA: DALCIN	R$ 3,84

Para a empresa Rafael Nunes de Andrade para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
18	224	PCT	C/ 08UN	ESPONJA LIMPEZA DE MATERIAL LÃ AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. MARCA: ALKLIN	R$ 0,90
19	400	UN	UN	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100, LARGURA MÍNIMA 70, ESPESSURA MÍNIMA 20. MARCA: BRILHEX	R$ 0,38
32	200	UN	UN	PANO DE PRATO, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70CM LARGURA 50CM DE COR BRANCA, EMBAINHADO. MARCA: RBL	R$ 1,70
34	296	ROLO	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CLULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300, LARGURA 10, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. MARCA: MONTANA	R$ 2,97
40	10.000	UN	UN	SACO DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPACO, SUPER RESISTENTE COM 10 MICRAS. MARCA: EREPLAST	R$ 0,06
41	6.000	UN	UN	SACO DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LT, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPACO, SUPER RESISTENTE, COM 10 MICRA. MARCA: EREPLAST	R$ 0,17
44	18.000	UN	UN	SACO DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO, COR VERDE, CAPACIDADE 40 LITROS, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPACO, SUPER RESISTENTE. MARCA: EREPLAST	R$ 0,07
45	10.000	UN	UN	SACO DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, CAPACIDADE 60 LITROS, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPACO, SUPER RESISTENTE COM 10 MICRAS. MARCA: EREPLAST	R$ 0,08

Para a empresa Rodrigo Cardoso da Silva para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
8	0	PCT	C/ 100UN	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO CAPACIDADE 200 ML. MARCA: DUDIGO	R$ 2,42

Para a empresa Vener Pereira de Souza os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
6	9	UN	UN	BALDE MÓP SPIN CENTRIFUGA GIRATÓRIA EM INOX. MARCA: DSL	R$ 147,80
42	100	PCT	C/ 100UN	SACO PARA LIXO CONTAMINADO, BRANCO LEITOSO 30 LITROS COM IDENTIFICAÇÃO DE LIXO CONTAMINADO. MARCA: DSL	R$ 16,70
48	230	UN	UN	VASSOURA, MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA PLÁSTICO, COMPRIMENTO CERDAS 11, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO DOMÉSTICA, TIPO CABO COMPRIDO, LARGURA CEPA 21, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERA. MARCA: GAÚCHA	R$ 3,97
49	0	UN	UN	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO TIPO BOLA, CERDAS CURTAS E CABO PLÁSTICO. MARCA: GAÚCHA	R$ 2,73

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de outubro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:7C070B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2019

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2019.
VALIDADE: 15/07/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2019 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lâmpadas e materiais elétricos**,** conforme especificados abaixo:
Através da presente ata ficam **registrados os seguintes preços e atualizadas as quantidades** de lâmpadas e materiais elétricos, conforme especificações abaixo:

Para a empresa Antunes Comercial Ltda os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
07	1.100	Un	Un	Reator externo vapor de sódio 70W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. **Marca: Ideal**	R$ 26,58
08	700	Un	Un	Reator esterno vapor de sódio de 100 W 220V - 60 HZ Alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé fotoelétrico, com selo PROCLE/INMETRO estampado no produto, deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator. **Marca: Ideal**	R$ 29,62
19	670	Un	Un	Luminária fixa simples com tela de proteção para lâmpada de 125W, com suporte E27, com braço de 1 metro de comprimento. **Marca: ATS**	R$ 33,90
30	2.000	Un	Un	Fotocontroladores (relés) conforme ABNT NBR 5123/2016 = T1 (térmico, magnético, monotenção) de corrente alternada 100 W, 220 V, 60 Hz e 1800 VA. **Marca: JGV**	**CANCELADO**
31	0	Un	Un	Suporte E27 de 1 parafuso para luminária. **Marca: Fox**	R$ 1,97
38	150	Un	Un	Parafuso francês 5/8 x 70 galvanizado a fogo, com polca para fixa o braço da luminária na abraçadeira. **Marca: Roma**	R$ 4,20

Para a empresa Delvalle Materiais Elétricos os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	1.850	Un	Un	Lâmpada tubular de 70W 220V E 27, sódio, com vida mediana de 32000 horas e fluxo luminoso de 6.600 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. **Marca: Empalux**	R$ 11,72
20	40	Un	Un	Luminária fechada 250W E40 refrator em lente plana ou policurvo de cristal temperada e refletor em chapa de alumínio estampado e anodizado de alto rendimento, com braço de suporte curvo comprimento 3m x 48,3 mm. **Marca: JRC**	R$ 160,00

Para a empresa Dioni Luís Karpinski o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
41	0	Un	Un	Braço curvo em aço galvanizado SAE 1020 para iluminação pública com encaixe de 48,3 mm (diâmetro externo), projeção 1,5 m, parede do tubo espessura 2,5 mm, conform especificações técnicas do CEIP. **Marca: Eletrotubos**	R$ 49,98

Para a empresa Goled Indústria e Comércio Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
21	150	Un	Un	Abraçadeira 180 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. **Marca: Konesul**	R$ 16,59
22	150	Un	Un	Abraçadeira 200 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. **Marca: Konesul**	R$17,24
36	10	Un	Un	Contactora de 220V 25CV. **Marca: Soprano**	R$ 92,99
44	250	Un	Un	Porca para parafuso de 1/2 x 30. **Marca: Konesul**	R$ 1,68

Para a empresa GPA Gerenciamento e Projetos para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
45	150	Rolo	c/ 100 metros	Fio sólido anti chama 450 V 750 V BWF norma NBR 1 x 1,5, cor preto, NM 247-3 Selo registro de segurança. **Marca: Corfio**	R$ 75,89

Para a empresa Henrique Luís Lermen os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
32	200	Un	Un	Suporte E27 de 2 parafusos para luminária. **Marca: Decorlux**	R$ 1,90
34	200	Rolo	c/ 20 metros	Fita isolante. **Marca: Decorlux**	R$ 2,80
35	400	Un	Un	Conector paralelo de 1 parafuso. **Marca: Celfer**	R$ 1,47
37	200	Un	Un	Parafuso ½ x 30 com arruela e polca, galvanizado a fogo. **Marca: Delpar**	R$ 4,65

Para a empresa Lenut Lux Comércio de Materiais Elétricos os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
04	500	Un	Un	Lâmpada tubular de 250W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 33.000 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. **Marca: Wlux**	R$ 12,30
06	20	Un	Un	Lâmpada de 400 W metálica E40. **Marca: Wlux**	R$ 21,00

Para a empresa Marta Regina da Silva Almada o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
18	770	Un	Un	Luminária fixa simples, com tela de proteção para lâmpada de 150W, e 250W com suporte E40, com braço de 1 metro de comprimento. **Marca: Ilumet**	R$ 54,60

Para a empresa Multiluz Comercial os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
05	750	Un	Un	Lâmpada Vapor Mercúrio Ovoide 125w, E-27, 24 Mil Horas. **Marca: NSK**	R$ 9,00
09	950	Un	Un	Reator externo vapor de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. **Marca: NSK**	R$ 33,15
10	500	Un	Un	Reator externo vapor sódio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator. **Marca: NSK**	R$ 39,90
13	100	Un	Un	Reator interno vapor de sódio 250W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com selo Procel estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator, com chassi para luminárias da marca Opala. **Marca: NSK**	R$ 42,00
16	450	Un	Un	Reator externo vapor mercúrio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico. **Marca: NSK**	R$ 33,15

Para a empresa R S da Costa Comercial para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
11	150	Un	Un	Reator interno vapor de sódio 70 W A. P. tensão 220 V 60 HZ, medindo 0,7 cm largura x 14,5 de comprimento x 0,7 cm de altura com selo PROCEL estampado no produto e com caneca pintada. **Marca: Ideal**	R$ 25,89
12	150	Un	Un	Reator interno de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com núcleo aberto, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. **Marca: Ideal**	R$ 42,99

Para a empresa R. Adam Nunes Materiais Elétricos os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	1.500	Un	Un	Lâmpada tubular de 100W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 10.700 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. **Marca: Golden**	R$ 11,00
03	700	Un	Un	Lâmpada tubular de 150W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 17.200 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. **Marca: Golden**	R$ 11,00
14	150	Un	Un	Reator interno, núcleo aberto, 100W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. **Marca: QS**	R$ 29,00
15	20	Un	Un	Reator de 400 W metálico, de uso externo 220V 60 HZ com alto fator de potência, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico. **Marca: Ideal**	R$ 50,00
17	50	Un	Un	Luminária pública CEIP-3, fechada para lâmpada VSAP 100 watts e 150watts, constituída por corpo em alumínio injetado; pintura eletrostática com tinta poliéster em pó, protegida contra raios UV; refletor fabricado em uma única chapa de alumínio estampada, polido quimicamente e anodizado, com espessura mínima de 1 mm, com alto grau de pureza (99,5%), com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor) COM base para relé foto eletrônicos; o refletor deve ser independente do corpo da luminária; difusor de fechamento do grupo ótico em policarbonato injetado liso com proteção contra raios UV e com junta de vedação em material não degradável; porta lâmpada rosca E-40 em porcelana reforçada, conforme NBR 60238/2006e NBR IEC 60598-1; a luminária deverá permitir o uso de reator integrado juntamente com o capacitor e o ignitor; com conector de engate rápido (Kit Removível), macho; sistema de fixação do braço, tipo encaixe liso, compatível com braço de diâmetro externo de 48,3 mm; parafusos de fixação do braço devem ser em aço inoxidável ou ferro galvanizado a fogo; grau de proteção mínimo - IP 65 para o grupo ótico e IP 33 para o compartimento de equipamentos auxiliares; rendimento óptico mínimo de 75%. Demais especificações conforme Manual de Especificações Técnicas, Versão 2, de setembro de 2007, elaborado pelo Centro de Excelência em Iluminação Pública - CEIP PUC/RS. **Marca: Empalux**	R$ 218,00
23	150	Un	Un	Abraçadeira 220 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. **Marca: 3N**	R$ 22,00
24	150	Un	Un	Abraçadeira 230 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. **Marca: 3N**	R$ 16,00
25	100	Un	Un	Abraçadeira de 250 mm com 3 parafusos para fixa a luminária. **Marca: 3N**	R$ 20,00
26	100	Un	Un	Abraçadeira de 260 mm com 3 parafusos para fixa a luminária. **Marca: 3N**	R$ 22,00
27	100	Un	Un	Abraçadeira de 270 mm com 3 parafusos para fixa a luminária **Marca: 3N**	R$ 23,00
28	50	Un	Un	Abraçadeira 280 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. **Marca: 3N**	R$ 24,00
29	30	Un	Un	Abraçadeira 300 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. **Marca: 3N**	R$ 30,00
33	700	Un	Un	Base para relé fotoelétrico, modelo chado de 360°, com haste galvanizada a fogo padrão ABNT. **Marca: Tecnolinsa**	R$ 3,33
39	300	Un	Un	Conector isolado de derivação perfurante CDP 70 principal: 10-95 mm² derivação: 1,5 - 10 mm², torque de ajuste nominal: 8 N.M. **Marca: Incesa**	R$ 4,30
40	10	Un	Un	Contactora de 220v 50cv. **Marca: Stark**	R$ 90,00
42	500	Un	Un	Cabo multiplex 1 x 10 + 10 mm (1 fase + neutro). **Marca: Boreal**	R$ 1,45
43	0	Metro	Metro	Fio plastichumbo 2 x 1,5 mm cobre. **Marca: Mega**	R$ 1,19

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de outubro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:1A8A38A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2019.

CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado** visando à contratação temporária de **03 (três) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE,** para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3.062/2019.

I) – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa selecionar candidatos para preenchimento de 03 (três) vagas de Agente Comunitário de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, mediante Contrato Administrativo Temporário, de caráter precário e a título emergencial, por um período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por mais 6 (seis) meses, para o desempenho das atribuições descritas no Anexo I deste Edital e cuja atuação será junto às unidades de ESFs 01, 02 e 05 da forma seguinte:

ESF 01 Microárea 05 - uma vaga;
ESF 02 Microárea 02 - uma vaga;
ESF 05 Microárea 01 - uma vaga;

O(a) contratado(a) será regido(a) pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990 e suas alterações, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo o prazo contratual.

A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato em razão da homologação de concurso público para provimento efetivo da vaga.

A carga horária do(a) contratado(a) será de 40 (quarenta) horas semanais, com **vencimento mensal de R$ 1.287,50 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, e garantidos os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa nas Leis Municipais nº 313/1990 e 314/1990, inclusive a filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social

II) – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante aplicação de **Prova Objetiva**aos candidatos inscritos e preenchimento dos requisitos legais de habilitação para exercício da função de Agente Comunitário de Saúde, sendo que após a aprovação os candidatos aprovados passarão por uma capacitação de 40 horas.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, e somente começam a contar no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III) – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **04 A 08 DE NOVEMBRO DE 2019**, junto à Secretaria Municipal da Saúde, localizada à Rua Reinoldo Militz, 1506-A, Bairro Maturino de Oliveira Bello, em São Pedro do Sul, **no horário das 08h às 14h**, mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:
Preenchimento de Ficha de Inscrição;
Xerox do CPF e do RG, sendo que devem ser apresentados no ato da inscrição, para fins de conferência o documento original ou sua cópia autenticada.
Entrega de comprovante de residência atual, na Microárea para a qual pretende atuar.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo de 02 (dois dias) após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Quando não se fizer presente o candidato por ocasião da inscrição, esta será procedida mediante autorização expressa do interessado, comprovada através de Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida.

Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias para apresentarem impugnações às inscrições homologadas, cujo julgamento será submisso à Comissão designada.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia após a decisão dos recursos, sendo que os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização da prova escrita.

IV) – DAS PROVAS:

A prova escrita conterá 20 (vinte) questões objetivas, realizadas em conformidade com o conteúdo programático contido no Anexo III, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Legislação e 05 (cinco) questões de Informática, cada uma valendo 01 (um) ponto.

A prova escrita será realizada no **dia 21 DE NOVEMBRO DE 2019, às 9h (nove horas)**e terá a duração de 02 (duas) horas. O local de realização das provas será divulgado junto com a homologação das inscrições.

No dia, hora e local fixados para a realização da prova, os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento oficial de identificação e de caneta esferográfica com escrita azul ou preta.

O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes da realização da prova, será impedido de realizar a prova e excluído do certame.

Será considerado documento oficial de identidade com foto As carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CREMERS, CRC, CRF, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinatura em formulário próprio.

A Comissão garantirá que a realização das provas atenda à condição da incomunicabilidade entre os candidatos.

Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:

a)Apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do concurso ou com os outros candidatos;

b)Durante a realização de qualquer prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como se utilizando de livros, notas ou impressos.

c)Durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

Nas hipóteses previstas nos itens a, b e c acima, bem como em situação de outras ocorrências passíveis de registro, será lavrado “Auto de Apreensão de Prova e Exclusão de Candidato”, reduzindo-se a termo o fato com seus pormenores, o qual será assinado por dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato eliminado e, na recusa deste, por duas testemunhas.

No horário aprazado para o encerramento das provas, serão estas recolhidas, independentemente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos.

As provas serão corrigidas exclusivamente por grade de respostas, sem identificação do nome do candidato. Os canhotos de identificação serão destacados das grades de respostas e recolhidos em invólucros próprios, os quais serão lacrados mediante a assinatura do fiscal e dos dois últimos candidatos a terminarem a prova, os quais deverão permanecer na sala. Somente após o lançamento da nota é que será aberto o canhoto de identificação.

Será anulada integralmente a prova do candidato que, na grade de respostas, fizer constar assinatura ou sinais em local impróprio, que permitam a sua identificação.

Imediatamente após o encerramento das provas será divulgado o gabarito oficial e no prazo de até 02 (dois) dias, a Comissão procederá à correção das provas e registrará as notas auferidas, procedendo à abertura dos envelopes contendo os canhotos de identificação e comparando-os com aqueles que contiverem igual numeração, para identificar a nota atribuída a cada candidato. No mesmo prazo, se for o caso, serão realizados os desempates, conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, às questões que forem respondidas a lápis sem posterior confirmação à caneta, bem como para questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que contiver rasuras ou borrões, tornando incompreensível a resposta do candidato.

Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico no site www.saopedrodosul.org.

A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

V) - DOS RECURSOS:

Do edital, da homologação das inscrições dos candidatos e do gabarito oficial é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

O Recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

Será possibilitada vista da prova e análise dos títulos que integram os Currículos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

No prazo de um dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado a Prefeita Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

VI) - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

a) Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

b) Obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa;

c) Obtiver a maior nota na prova de Legislação;

d) Sorteio em ato público.

O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação dos critérios definidos nos itens "a", "b"e "c", sucessivamente, e se dará em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados pelo site www.saopedrodosul.orge pela Rádio Municipalou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII) - CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única por cargo, garantindo ao primeiro classificado para o cargo a preferência na contratação.

A lista final de selecionados será publicada no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.saopedrodosul.org, e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII) – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decida a seleção, a Comissão encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Municipal, para análise e homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação.

IX) – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado imediatamente para comparecimento junto ao Departamento de Pessoal para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação:

Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
Certificado Militar, se homem;
Comprovante de residência, atual, dentro da microárea para o cargo que deseja concorrer;
Cópia do Cartão PIS/PASEP;

Declaração de Bens (modelo no Departamento de Pessoal);
Atestado Médico comprovando boa saúde física e mental;
Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
Declarar se percebe proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
Certidão Negativa Civil (fornecida pelo Poder Judiciário);
Número da conta bancária;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal.
Comprovante da escolaridade mínima de nível médio completo.

A critério do Departamento de Pessoal poderá ser concedido prazo ao candidato selecionado apresentar algum dos documentos acima relacionados.

O candidato contratado ficará ciente de que a Secretaria de Saúde poderá promover curso de capacitação específica para Agentes Comunitários de Saúde, e que estará obrigado a realizar a capacitação, sendo que a recusa poderá ensejar a rescisão antecipada do contrato.

A ausência de apresentação de algum dos documentos poderá ensejar a desclassificação do candidato selecionado.

X) – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Mural da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Floriano Peixoto, 222, em São Pedro do Sul, e para fins meramente informativos poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da sua Homologação Final, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 2.022/2010.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010, 3.062/2019 e 313/1990.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente;

B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e atenção básica em saúde, com o objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal. Educação Popular em Saúde consiste nas práticas político-pedagógicas que decorrem das ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o auto-cuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares, com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS.

LOCAL DE TRABALHO:

A) Em comunidade, bairro e todo território do município - zona urbana e rural, dentro da área em que atuar; deverão ser consideradas a geografia e a demografia da região de atuação, com distinção do que seja zona urbana e zona rural; deverá haver a flexibilização do número de famílias e de indivíduos a serem acompanhados, de acordo com as condições de acessibilidade local e de vulnerabilidade da comunidade assistida; a área geográfica de atuação será alterada quando houver risco à integridade física do Agente Comunitário de Saúde ou de membro de sua família decorrente de ameaça por parte de membro da comunidade onde reside e atua.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A)GERAL: Carga horária semanal de 40 horas.
B) ESPECIAL: Deverá residir na própria comunidade, abrangendo o território no qual irá atuar (zona urbana e rural), desde a data de publicação do edital do processo seletivo público; preencher os requisitos mínimos a serem estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

C) REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

A*)* IDADE: mínima: 18 anos.
B)INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo; conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; o curso técnico para formação poderá ser ministrado nas modalidades presencial e semipresencial e seguirá as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.
C*)* CONDIÇÃO: por ocasião da nomeação, como condição para o exercício, o candidato aprovado deverá comprovar residência na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação do edital, sob pena de praticar infração administrativo-funcional punível nos termos da legislação pertinente. Em caso de troca de endereço que acarrete o afastamento da comunidade em que atua, o ACS deverá comunicar à Chefia Imediata, com antecedência mínima de 30 dias, expondo e fundamentando as razões da transferência da residência, com a posterior abertura do devido processo administrativo para averiguação dos fatos.

Anexo II

ESF 01 **Microárea 05**	**LOCALIZAÇÃO RURAL** BR 287 do lado direito de quem vai da Cidade de São Pedro do Sul em direção a Carpintaria, a partir da Secadeira e Moradia dos Bortoluzzi (inclusive) até a entrada para ao Passo da Taquara a direita, Estrada com início no entroncamento da BR 287 em direção a Vila Gaúcha - Passo da Taquara, Estrada que inicia no final da Rua Ramiro Ebling Freitas incluindo a cancha de cavalo e vai até Antonio Lima, Estrada que inicia a direita na curva da Comunidade de Antonio Lima, vai até a Estrada Geral à esquerda e faz a divisa com a Sanga do Guego, Inclui esta mesma estrada à direita que vai até a Estrada Geral da Pedra Grande, Estrada que inicia na frente da Igreja São João Batista e vai até antes da antiga Pedreira da Continental, Antonio Lima, Estrada da entrada para a Ermida até a Viação Férrea.

ESF 02 **Microárea 02**	**LOCALIZAÇÃO URBANA** Rua Helma Wagner Von Muhlen, Rua Olavio Ziegler, Rua Mário João Senger, Rua Vanda Simon, Rua Henrique Maier do Nascimento, Rua Waldemar Bagolin a partir da Rua José Floriano Noetzold até a Rua Henrique Maier do Nascimento Rua Armindo Valdemar Werberich desde a José Floriano Noetzold até a Rua Duque de Caxias

ESF 05 **Microárea 01**	**LOCALIZAÇÃO URBANA - BAIRRO SANTO ANTONIO** Rua Pedro Moacir, Rua I - Chamada de Travessa Santo Antão, Rua Santo Antão da esquina Princesa Izabel até a Granja Municipal, Rua Princesa Isabel a partir da Rua Santo Antão até a Rua Pedro Guilherme Maurer; Conjunto Habitacional "Santo Antônio": Rua "L" e Rua "F", Rua "H" à partir da Rua "L"; Rua Pedro Guilherme Maurer da rua Luiz Carrier a Rua Princeza Isabel Loteamento Santo Antônio 2: Rua F Rua Vanair (antiga Rua L) Rua H do início até a K

***Em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.036/17**

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PSS 05/2019 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LÍNGUA PORTUGUESA: Nesta categoria, serão **10 (dez) questões**, valendo 01 (um) ponto cada, que versarão sobre:

1.Leitura e compreensão de textos: 1.1 Assunto. 1.3 Ideias principais e secundárias. 1.4 Relação entre as ideias. 1.5 Figuras de linguagem. 1.6 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. 1. 2. Léxico: 2.1 Significação de palavras e expressões no texto. 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto. 2.3 Estrutura e formação de palavras. 3. Aspectos linguísticos: 3.1 Relações morfossintáticas. 3.2 Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12). 3.3 Relações entre fonemas e grafias. 3.4 Flexões e emprego de classes gramaticais. 3.5 Concordância nominal e verbal. 3.6 Regência nominal e verbal. 3.7 Pontuação.

LEGISLAÇÃO: Nesta categoria, serão **05 (cinco) questões**, valendo 01 (um) ponto cada, que versarão sobre:

- Constituição Federal da República Federativa do Brasil: TÍTULO VIII – CAPÍTULO II – Seção II – DA SAÚDE: Arts. 196 até 200;
- Lei Federal nº 11.350/2006.
- Lei Municipal n° 313/1990, e suas alterações (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS): TÍTULO IV – Do Regime de Trabalho: Capítulo I – Do Horário e do Ponto (arts. 56 a 59); TÍTULO VI – do Regime Disciplinar: Capítulo I – Dos Deveres (art. 160); Capítulo II – Das Proibições (arts. 161 a 162); Capítulo III – Da Acumulação (art. 163); Capítulo IV – Das Responsabilidades (arts. 164 a 169);

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Nesta categoria, serão **05 (cinco) questões**, valendo 01 (um) ponto cada, que versarão sobre:

- Navegação *web*(uso da internet);
- Digitação em tablet, com conhecimento básico de Sistema Operacional Android 7.0;
- Conceitos básicos sobre impressão.

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERIODO DE INSCRIÇÃO: 04/11/2019 a 08/11/2019.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF _____ MICROÁREA_____

NOME: _____

IDENTIDADE(RG):_____ CPF Nº:_____

DATA NASCIMENTO: ____/_____/____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____
_____
FONE: ( ) _____ CEL: ( )
E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES:

( ) entrega de comprovante de residência.

São Pedro do Sul, _____ de ____ de 2019.

_____
Candidato (a).

_____
Servidor responsável pela inscrição(nome e Matrícula)

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:66B6FBD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 90/2019

Abre crédito suplementar no valor de R$ 678.220,00 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte reais), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º e 6º da Lei 2031** de 04 de Dezembro de 2018, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 678.220,00 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	104	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	373	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	9.972,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	9	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	13.548,00
Elemento	13	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.900,00
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	40	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	11.000,00
Elemento	47	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	19.000,00
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	70	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	11.000,00
Elemento	82	33.90.39/1012	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	250.000,00
Proj/Ativ		2088	Transporte Escolar		
Elemento	765	33.90.30/1012	Material de Consumo	R$	50.000,00
Proj/Ativ		2115	Banda Municipal de Xangri-Lá		
Elemento	829	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	6.000,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2032	Iluminação Pública		
Elemento	347	33.90.39/1125	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	190.000,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	648	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	10.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2116	Gestão do SUS		
Elemento	936	33.90.39/4504	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	197	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	10.000,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção do Recolhimento de Lixo		
Elemento	132	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	42.800,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Excesso de arrecadação no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	103	33.90.93/0001	Indenizações e Restituições	R$	3.000,00
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	369	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	9.972,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	38	33.90.14/0020	Diárias - Civil	R$	3.000,00
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	68	33.90.14/0020	Diárias - Civil	R$	1.000,00
Elemento	77	33.90.35/0020	Serviços de Consultoria	R$	1.900,00
Proj/Ativ		2018	Educação Infantil – Pré-Escola		
Elemento	214	33.90.14/0020	Diárias - Civil	R$	6.000,00
Elemento	219	33.90.32/0020	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grat.	R$	1.300,00
Proj/Ativ		2021	Educação de Jovens e Adultos		
Elemento	237	33.90.14/0020	Diárias - Civil	R$	11.000,00
Elemento	241	44.90.52/0020	Equipamentos e Material Permanente	R$	410,00
Proj/Ativ		2011	Alimentação Escolar – Educação Infantil Pré-Escola		
Elemento	248	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	13.000,00
Proj/Ativ		2020	Alimentação Escolar – Educação Infantil Creche		
Elemento	252	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	838,00
Proj/Ativ		2026	Conselho Municipal de Educação		
Elemento	273	33.90.14/0020	Diárias - Civil	R$	10.000,00
Proj/Ativ		2088	Transporte Escolar		
Elemento	767	33.90.39/1012	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	300.000,00
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	903	33.90.40/0020	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunic.	R$	8.000,00
Proj/Ativ		2115	Banda Municipal de Xangri-Lá		
Elemento	896	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	6.000,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	656	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2116	Gestão do SUS		
Elemento	935	33.90.30/4504	Material de Consumo	R$	50.000,00
Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	200	44.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	124	31.90.92/0001	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	5.000,00
Elemento	128	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	10.000,00
Elemento	130	33.90.35/0001	Serviços de Consultoria	R$	17.800,00
Proj/Ativ		2084	Recadastramento e Georreferenciamento Imobiliários		
Elemento	157	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 10 de Outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:98E428FC

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.